

Plano de Trabalho

Assessoria Técnica - região 3

Comunidades atingidas pelo rompimento da barragem B-I e soterramento das barragens B-IV e B-IV-A da mina córrego do feijão da empresa Vale s.A. - Caetanópolis, Esmeraldas, Florestal, Fortuna de Minas, Maravilhas, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Pequi, São José da Varginha



NACAB
NÚCLEO DE ASSESSORIA
ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS
POR BARRAGENS

Foto: Bárbara Ferreira/Nacab

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E DA EQUIPE DE GESTÃO

Entidade: Nacab – Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens

Endereço: Rua Santo Antônio, 30, Apto. 2 - João Braz

Município: Viçosa/MG

CEP: 36576-208

Telefone: (31) 3885-1794

CNPJ: 05.438.306/0001-48

Inscrição Municipal: 11767

Coordenadora Geral: Marília Andrade Fontes

Coordenação Geral: Alexandre Chumbinho, Irla Paula Stopa, Luciano Marcos da Silva, Marília Andrade Fontes, Marluce de Souza Abduane

Assessor de Comunicação: Leonardo Dupin

Gerente Administrativo Financeira: Marluce de Souza Abduane

Gerente Socioambiental: Irla Paula Stopa

Gerente Jurídico: Alexandre Chumbinho

Gerente de Qualidade da Água e Avaliação de Riscos à Saúde: Lauro Fráguas

Gerente de Reparação Socioeconômica: Luciano Marcos da Silva

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACP	Ação Civil Pública
ATIs	Assessorias Técnicas Independentes
AVCB	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
CAMF	Coordenação e Acompanhamento Metodológico e Finalístico
CEJUSC	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
COGER	Coordenação Geral
DPMG	Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
ERSHRE	Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico
FEAM	Fundação Estadual de Meio Ambiente
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FGV	Fundação Getúlio Vargas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia Estatística
IJs	Instituições de Justiça
LTCAT	Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho
MPF	Ministério Público Federal
MPMG	Ministério Público do Estado de Minas Gerais
NACAB	Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PGMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PCTs	Povos e Comunidades Tradicionais
PGR	Programa de Gerenciamento de Riscos
PRSA	Plano de Reparação Socioambiental
PTR	Programa de Transferência de Renda
PTr	Plano de Trabalho
PUC	Pontifícia Universidade Católica
RH	Recursos Humanos
RPCC	Regulamento de Princípios, Compras e Contratações
SES	Secretaria de Estado de Saúde
TdR	Termo de Referência

SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Objetivos	10
2.1. Objetivo geral	10
2.2. Objetivos específicos	10
3. Justificativa	11
4. Público-alvo	14
5. Metodologia	19
6. Plano Operacional	27
6.1 Participação Informada	28
6.2. Reconhecimento	63
6.3. Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)	66
6.4. Anexo 1.1	78
6.5. Anexo 1.2	89
6.6. Anexo 1.3 e 1.4	95
6.7. Anexo II	101
6.8. Estudos	117
6.9. Situações Emergenciais	124
6.10. Gestão	129
7. Cronograma	147
8. Estrutura Institucional	160
8.1 Governança e Instância da ATI Paraopeba Nacab	160
8.2 Interdisciplinaridade e composição da equipe técnica	163
8.3 Estruturas físicas de gestão e atendimento	163
9. Monitoramento e Avaliação	179
10. Plano de Desmobilização	179
11. Dados Formais da Entidade e de conta bancária	179
12. Referências	180
13. Apêndices	181

1. Introdução

O presente Plano de Trabalho visa apresentar as linhas de atuação do Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens - NACAB – para a Região 3, definidas para fins de reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem B1 e soterramento das barragens BIV e BIV A da Mina Córrego do Feijão em 25 de janeiro de 2019. A Região 3 abrange dez municípios: Esmeraldas, Florestal, Pará de Minas, São José da Varginha, Pequi, Maravilhas, Papagaios, Fortuna de Minas, Caetanópolis e Paraopeba.

O rompimento da barragem B1 da Minas Córrego do Feijão tem sido considerado por analistas e entidades sociais como o maior desastre socioambiental em termos de perdas de vida humana e o maior acidente de trabalho já registrado no Brasil. Nos instantes seguintes ao rompimento, 13 milhões de metros cúbicos de rejeito de minério de ferro ocasionaram uma devastação que se iniciou na estrutura administrativa e operacional da Vale S.A, atingindo e soterrando comunidades, casas, fazendas e diversas estruturas até chegar no rio Paraopeba. A tragédia ceifou a triste soma de 272 vidas e atingiu 26 municípios, além de vários ecossistemas atingidos por danos de natureza diversa, provocando interrupções de projetos de vida e econômicos, empobrecimento e desvalorização imobiliária, incertezas de futuro, transtornos psicológicos e estigmatização material e simbólica da região e seus produtos.

Estas marcas exigiram inúmeras audiências realizadas entre as Instituições de Justiça (IJs), a Vale e o juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte e resultaram em acordos que buscaram garantir o provimento jurisdicional que assegurasse a responsabilidade civil da empresa determinando a reparação integral referente aos danos sociais, morais e econômicos provocados às pessoas, comunidades e outras coletividades atingidas.

Dentro deste escopo, as instituições de justiça, comprometidas com a salvaguarda e defesa de Direitos Humanos, buscaram garantir aos atingidos uma integral assistência e acolhida, por meio das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs). Conforme observado na Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), a Assessoria Técnica Independente (ATI) é um direito que deve ser garantido aos atingidos localizados ao longo do curso da bacia hidrográfica do rio Paraopeba. Para tanto, o MPMG apontou na ACP três premissas necessárias para essa efetivação: os atingidos escolherem a entidade que irão lhe assessorar; uma equipe multidisciplinar e a vinculação da entidade aos interesses e direitos das pessoas e famílias atingidas. A escolha da entidade, pelos atingidos, visa balizar o princípio da participação e o da livre escolha das comunidades e/ou grupos sociais atingidos. Logo, no dia 07 de julho, no município de Pará de Minas, em amplo

processo de participação, houve a eleição da ATI e o NACAB e seus parceiros foram escolhidos por maioria dos votos das comissões para atuar na região. Imediatamente após a conclusão do procedimento de escolha, a assessoria iniciou o processo de construção do primeiro Plano de Trabalho.

Desde abril de 2020, período que marca a homologação da contratação das ATIs, as instituições vêm atuando com o propósito de promover a participação informada da população atingida no processo de reparação dos danos. Com o Acordo Judicial, em fevereiro de 2021, novos eixos de atuação foram reconhecidos às assessorias técnicas independentes, em especial, a atuação nos anexos 1.1, projetos de demandas das comunidades atingidas, 1.2, Programa de Transferência de Renda, 1.3 e 1.4, projetos de fortalecimento de políticas públicas nos municípios atingidos e Anexo II, que trata dos Programas da Reparação Socioambiental.

Entre março de 2021 e maio de 2022 diversas tratativas foram realizadas entre assessorias técnicas independentes e instituições de justiça no esforço de aprovação de novos planos de trabalho que reconhecessem o novo escopo de atuação das entidades. Tais esforços culminaram na elaboração de Planos Operacionais Transitórios, em junho de 2021 e novos planos de trabalho globais, em novembro e dezembro de 2021, ambos sem validação por parte das Instituições de Justiça.

Visando estabelecer o escopo de atuação das assessorias técnicas independentes, o presente documento visa responder a solicitação das IJs, encaminhada às ATIs em 19 de abril de 2022, de elaboração de novos planos de trabalho para atividades relativas ao Acordo Judicial com previsão de período de 03 anos de atuação, devendo conter, segundo o ofício que versa sobre a liberação de valores e estruturação de atividades de assessoria técnica independente para o período de 3 meses:

...além dos itens obrigatórios, detalhados no item 4 do Termo de Referência, plano de desmobilização da entidade, metas e indicadores de monitoramento e avaliação, bem como a previsão em cronograma de etapas de revisão dos planos de trabalho a cada 12 meses de execução. Deverão, ainda, especificar, por produto, o valor unitário da contratação, sem a utilização de rubricas de "custo fixo", sendo certo que o valor da remuneração das entidades, para o período subsequente, será definido a partir dos produtos aprovados pelos Compromitentes. Esses produtos devem ser aderentes às atividades englobadas pelo acordo de 4 de fevereiro de 2021 e deverão levar em consideração as sinergias entre as diferentes regiões, bem como a construção de estratégias para a autonomia participativa comunitária, ao final do período...

Este Plano de Trabalho (PTr) é a síntese do acúmulo obtido nos trabalhos desenvolvidos pela ATI Paraopeba Nacab, na Região 3, desde a sua escolha como

ATI até os dias atuais, associado às perspectivas de continuidade do trabalho por mais três anos.

A construção dos planos de trabalho pela ATI Paraopeba Nacab passa por intensas atividades, estudos, reuniões e discussões, num amplo processo participativo envolvendo a equipe e as pessoas atingidas. O propósito central das metodologias adotadas é o de garantir os direitos das pessoas e comunidades atingidas à participação social e à informação. Também com o objetivo de não levar as pessoas à exaustão devido ao número de ações que acontecem no território, cada plano de trabalho aproveita do acúmulo das informações coletadas ao longo do tempo para sua elaboração. No primeiro documento produzido, ainda em 2019, a equipe técnica responsável definiu as seguintes etapas de construção: mobilização de equipe multidisciplinar, planejamento interno do trabalho, mobilização dos atingidos, construção da metodologia, campo de escuta, sistematização e validação junto às pessoas atingidas. Ao total foram realizadas mais de 40 oficinas que contaram com a participação de aproximadamente 800 pessoas atingidas. O primeiro plano foi organizado em ações preparatórias, emergenciais, permanentes e transversais.

Em 04 de fevereiro de 2021 o Acordo judicial pela Reparação foi assinado ampliando o escopo de atuação das ATIs no território. A partir daí, as novas diretrizes do trabalho se deram com a elaboração de marcos lógicos realizados em conjunto com as demais ATIs, mediadas pela CAMF/PUC, ajustados e aprovados pelas Instituições de Justiça. Foram realizadas diversas reuniões entre coordenações e equipe técnica das ATIs e da CAMF/PUC com objetivo de definir os marcos lógicos dos seguintes eixos: Participação Informada; Anexo I.1; Anexo I.2; Anexo I.3; Estudos e Perícias; Matriz de Danos e Reconhecimento; Assistência Técnica; Situações Emergenciais. A construção conjunta dos marcos lógicos teve por objetivo alinhar a atuação, buscar por padronizações e integrações das ações entre as ATIs, além de buscar a concertação do escopo de atuação das ATIs com as IJs.

Com a consolidação dos marcos lógicos, a ATI Paraopeba Nacab promoveu o diálogo com as comunidades atingidas da Região 3, para que pudessem compreender os eixos definidos previamente, bem como propor ações e proposições coletivas que reforcem o seu direito a participação e informação. Nessa etapa, foram realizados 20 encontros, em seis dias, e contou com a participação de cerca de 340 pessoas atingidas. Após os encontros com os atingidos, a equipe da ATI realizou reuniões internas para compartilhamento, análise e sistematização das informações coletadas de forma a subsidiar a elaboração Plano de Trabalho. O documento foi entregue para parecer da CAMF/PUC no dia 27 de outubro de 2021. A expectativa era que sua aprovação e o início dos trabalhos ocorressem em fevereiro de 2022. No entanto, ainda no mês de janeiro de 2022 foram solicitadas e realizadas revisões no documento.

Após o envio dos planos revisados, no mês de abril de 2022, as ATIs receberam em 19/04/2022 um ofício das IJs que solicitou a elaboração de novo plano de Trabalho alinhado entre as 3 ATIs. Tal documento foi entregue às IJs no dia 02/09/2022.

Com a chegada da nova CAMF/LATACI, os planos de trabalhos passaram por uma nova fase de revisão em espaços semanais de diálogo entre técnicos das ATIs e da Coordenação de Alinhamento Metodológico e Finalístico. Além desses espaços e das reuniões bilaterais entre a ATI Paraopeba Nacab e a CAMF, também foi realizado um seminário para imersão das ATIs e da LATACI para reestruturação do plano. O processo de reestruturação teve início com uma nova proposta de objetivo geral e, a partir dele, foram traçados os objetivos específicos que dialogam com os eixos dos marcos lógicos. Durante o seminário, já mencionado, as equipes das ATIs tiveram a oportunidade de consolidar ações e atividades para alcançar cada um dos objetivos específicos previamente definidos. O tempo previsto para execução das atividades prevista neste plano é de 3 anos. A partir dos indicadores e instrumentos de monitoramento e avaliação será feita, anualmente, a revisão do plano de trabalho, com o objetivo de garantir possíveis ajustes e aumentar a efetividade do trabalho junto às pessoas atingidas.

O diagrama a seguir demonstra de maneira sintetizada as etapas de elaboração do plano de trabalho e a previsão de um novo ciclo de planejamento, monitoramento e avaliação associado a revisão anual do plano que contará com atividades participativas e de controle social a partir de indicadores que irão apresentar os caminhos para melhorias em relação ao trabalho das ATIs, assim como as necessidades de avanços relacionados ao processo de reparação.

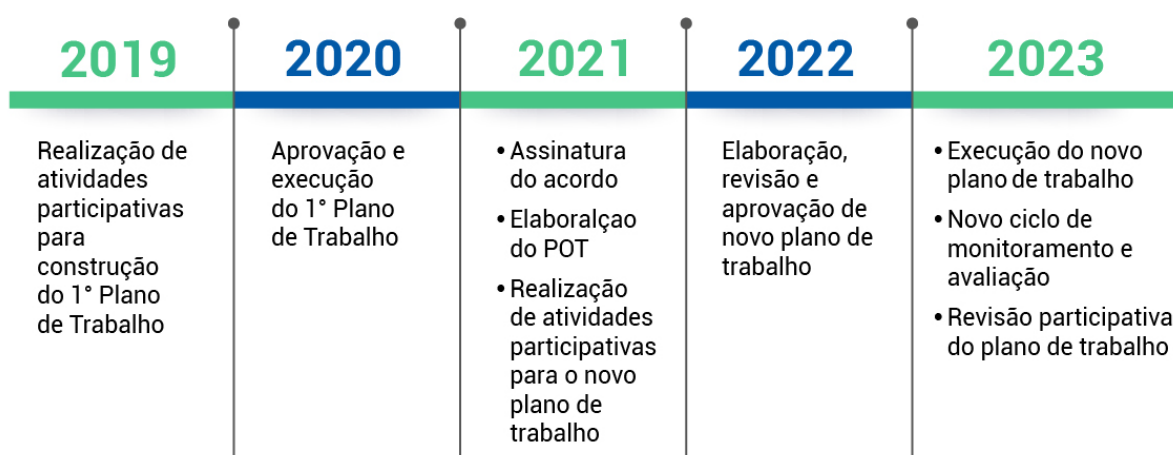


Figura 1: Linha do tempo de elaboração do plano de trabalho

Dessa forma, a partir do ano de 2023, a revisão do plano de trabalho contará com 5 etapas (*1-Apresentação do plano; 2-Avaliação do Plano; 3-Sistematização e Revisão; 4-Devolutiva; 5-Nova aprovação*), a serem mais bem detalhadas no capítulo do plano operacional, e se repetirão anualmente em um ciclo organizacional. A

realização dessas atividades envolve a equipe técnica da ATI Paraopeba Nacab, assim como as pessoas atingidas da Região 3.

O presente Plano de Trabalho está organizado em 13 seções conforme esquema abaixo:



Figura 2: Estrutura do plano de trabalho

As partes componentes do plano de trabalho foram estruturadas para apresentarem os elementos necessários à explicação da execução do trabalho da ATI nos próximos 3 anos. Esta introdução aborda o histórico do processo da reparação integral, o percurso da consolidação das ATIs e a construção de seus planos de trabalho. A seção seguinte elucida os objetivos geral e específicos deste plano de trabalho. Na terceira seção, Justificativa, discute a ATI como um direito das pessoas atingidas como forma de reduzir a assimetria em relação ao poder econômico, político e técnico da empresa Vale S/A.

A seção de Público-alvo apresenta a região 3, seus municípios, características socioeconômicas, além de conceituar os termos trabalhados como público-alvo, público cadastrado e público atendido. Nesta seção destacamos a entrada tardia no processo de reparação da Aldeia Kamakã Kaêaha Puá, e necessidade de inserção dessa comunidade nos trabalhos da ATI Paraopeba Nacab.

A metodologia de trabalho e atuação no território da ATI Paraopeba Nacab é descrita na quinta seção deste plano de trabalho, passando pelos conceitos e princípios da

atuação e estratégias empreendidas para garantir a participação das comunidades e pessoas atingidas.

A sexta seção denominada Plano Operacional apresenta as ações e atividades que serão executadas nos próximos três anos. As ações estão organizadas em 10 eixos i) Participação Informada; ii) Reconhecimento das pessoas atingidas; iii) PCTs; iv) Anexo I.1; v) Anexo I.2; vi). Anexo I.3 e I.4; vii) Anexo II; viii). Estudos; ix). Situações Emergenciais; x) Gestão.

O cronograma foi organizado na seção de número sete e contempla a execução das atividades bem como a periodicidade da entrega dos produtos. Contém o conjunto de atividades e os produtos agrupados em ação. É possível observar pelo cronograma que as atividades da ATI decrescem ao longo do segundo e terceiro ano, quando acontece o encerramento e desmobilização do projeto. A oitava seção intitulada Estrutura Institucional onde é descrito a governança com organograma, divisões das equipes de trabalho, atribuições, estruturas organizativas e infraestrutura da ATI Paraopeba Nacab.

Monitoramento e Avaliação é a nona seção. Apesar de parte integrante do plano de trabalho será entregue no dia 15/12/2022 no formato de um plano de monitoramento que deverá apresentar a mensuração da execução deste plano de trabalho a partir de uma hierarquia dos tipos de indicadores (indicadores de processo e finalísticos: resultados, impactos).

Ainda como elementos constituintes deste plano de trabalho nas seções de número dez e onze estão, respectivamente, o Plano de Desmobilização e Orçamento. Ambos serão entregues dia 18/11/2022. O primeiro trata de um planejamento da redução gradual da equipe, ações e atividades da ATI Paraopeba Nacab e as atividades e demandas vinculadas ao processo de finalização do projeto. O Orçamento apresenta o investimento financeiro necessário para a realização deste plano de trabalho, organizado por rubricas orçamentárias, e a previsão de custos das atividades que serão desenvolvidas.

Por fim, a seção 12 apresenta os dados da entidade Nacab e as informações bancárias. A seção 13 é a de referências bibliográficas.

2. Objetivos

2.1. Objetivo geral

Viabilizar a participação informada e a organização social no processo reparatório, no âmbito do acordo judicial, de modo a construir a autonomia e a possibilitar o controle social e a atuação das pessoas e comunidades atingidas pelo rompimento das barragens BI, B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão da Vale S.A., pautado no princípio da centralidade da vítima e considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais.

2.2. Objetivos específicos

Participação informada

Promover a participação informada de forma a mobilizar as pessoas e comunidades atingidas para a estruturação da organização social que incida sobre o processo de reparação, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.

Reconhecimento das pessoas atingidas

Viabilizar o reconhecimento e autorreconhecimento das pessoas, coletivos e comunidades atingidas visando garantir o direito à reparação.

PCTs

Viabilizar a participação informada e organização social dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) no processo de reparação e acordo judicial, considerando especialmente o direito à Consulta e Consentimento Prévio, Livre e Informado, através do acesso prioritário aos programas, ações, projetos e respectivos recursos que considerem seus direitos e legislação específica.

Anexo I.1

Construir com as pessoas e comunidades atingidas o protagonismo para a gestão democrática e controle social na formulação, decisão, monitoramento, fiscalização e avaliação das ações reparatórias do Anexo I.1 do Acordo Judicial.

Anexo I.2

Acompanhar o Programa de Transferência de Renda, viabilizando informações e apoio residual à população atingida.

Anexo I.3 e (I.4)

Promover a participação informada e o controle social nos Anexos I.3 e I.4, garantindo a consulta prévia, livre e informada em respeito aos PCTs.

Anexo II

Promover a participação informada, a organização e o controle social a fim de incidir sobre o Anexo II, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.

Estudos

Viabilizar a participação informada, efetiva e amparada tecnicamente das pessoas atingidas sobre os estudos técnicos relacionados ao Acordo, à exemplo dos ERSHRE.

Situações emergenciais

Promover o atendimento das demandas emergenciais na bacia do rio Paraopeba e na represa de Três Marias.

Gestão

Garantir a execução financeira e finalística para o alcance dos resultados, assegurando a saúde institucional e segurança jurídica da ATI, buscando proporcionar um ambiente salutar para os trabalhadores envolvidos, assim como, a transparência para as pessoas atingidas e para a comunidade em geral.

3. Justificativa

A Assessoria Técnica Independente e o presente Plano de Trabalho têm como função viabilizar a participação informada e a organização social no processo reparatório, no âmbito do acordo judicial, de modo a construir a autonomia e a possibilitar o controle social e a atuação das pessoas e comunidades atingidas na Região 03, servindo como instrumento para que os atingidos e as atingidas formulem de forma participativa e informada a maneira como desejam incidir nos diferentes processos de reparação dos danos causados pelo Rompimento da barragem B-I e soterramento das barragens B-IV e B-IV A da Vale S/A.

A Região 03 é marcada pela diversidade ao reunir um conjunto de comunidades e municípios com características distintas entre si, em dimensões sociais, econômicas, culturais e ambientais. Parte dessas distinções se devem ao modo pelo qual cada localidade foi historicamente constituída, da diversificação das atividades econômicas decorrente da ampliação da urbanização, do processo de

industrialização e da sua inserção na dinâmica da região metropolitana de Belo Horizonte.

A ATI Paraopeba Nacab, ao longo de seu período de atuação, tem consolidado sua presença nos diferentes territórios que perfazem a Região 03, ampliado o contato com pessoas e comunidades atingidas e atuado para tornar efetiva a participação social no processo de reparação. A complexidade da reparação socioeconômica e socioambiental de um desastre sociotécnico cuja proporção ainda está sendo dimensionada, e que se abateu sobre um mosaico sociocultural e econômico composto por milhares de pessoas, tem demandado da Assessoria um trabalho técnico de amplitude e profundidade.

A realização de diagnósticos, pesquisas, levantamentos e estudos tem possibilitado a compreensão, de forma inédita, das particularidades do atingimento em escala comunitária, bem como demonstrado a insuficiência das ações mitigadoras propostas até então. A diversidade e intensidade dos danos sofridos compartilham denominadores comuns, mas se manifestam de forma diferente em cada família e em cada comunidade da região 03. Perda de renda, perda de áreas produtivas, aumento das despesas cotidianas, adoecimento mental, danos ocasionados pelas cheias, perda do emprego, perda do lazer, esgarçamento de vínculos comunitários, entre muitos outros danos sofridos, compõe agora o contexto sobre o qual se desenvolve a vida das famílias e comunidades atingidas.

Via de regra, o atingimento e a manifestação dos danos sofridos na Região 03 deu-se em áreas rurais, periféricas ou semiperiféricas, onde a organização social e comunitária é baseada na tradicionalidade de ofício, cultural ou religiosa, mas que em muitos casos pode ser considerada incipiente e, em outros, inexistente. Por outro lado, ao compartilharem a característica de serem margeadas pelo rio Paraopeba e terem suas organizações territoriais fortemente marcada pela dinâmica dos múltiplos usos de suas águas, de seus afluentes e toda sua biodiversidade, a região se unifica como parte da bacia hidrográfica. Decorre dessa relação, entre os usos e sentidos das águas do rio e o processo histórico de surgimento das cidades, a expressiva presença de comunidades negras e quilombolas, fundadas a partir de laços de parentesco e vizinhança, e da relação com a terra e o rio, e que mantém um forte sentimento de pertencimento à localidade.

Na perspectiva de reduzir a assimetria de poderes entre as pessoas atingidas e a empresa, expressa material e simbolicamente, o trabalho da ATI Paraopeba Nacab incorpora elementos técnicos - próprios de um desastre mediado por instruções judiciais e que possui interface com diferentes áreas do saber acadêmico - mas também sociopolíticos, a partir do entendimento dos diferentes níveis de apropriação conceituais e organizativos necessários à vocalização do ponto de vista das pessoas atingidas frente ao cenário colocado. Como parte deste trabalho, mais de 1.000 atividades coletivas, de forma remota e presencial, já foram realizadas junto

às pessoas e comunidades, que se somam à imensidade de atendimentos individuais, seja nas próprias comunidades, em nossos escritórios presentes nos territórios, em estratégias volantes ou através de aplicativos de comunicação. Uma Linha do Tempo do trabalho da Assessoria segue como Anexo A deste Plano de Trabalho, reunindo os principais marcos do trabalho desenvolvido pela ATI Paraopeba Nacab, desde o início do nosso trabalho.

A compreensão do atingimento, que envolve danos materiais e imateriais, individuais e coletivos, necessita do reconhecimento do sujeito do direito à reparação, processo que envolve acesso à informação como base para o conhecimento e autorreconhecimento deste atingimento. Por isso, como estratégia transversal, temos nos pautado pela produção de materiais de comunicação em diferentes formatos e em linguagem acessível para possibilitar tanto o acompanhamento do trabalho da assessoria, como dos diferentes momentos da reparação. No Anexo B deste Plano de Trabalho, segue um inventário dos principais materiais de comunicação produzidos, abrangendo jornais, boletins, relatórios, cartilhas, manuais, devolutivas de pesquisas, entre outros.

Com o acordo judicial firmado entre a empresa Vale S/A e Estado de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), e Ministério Público Federal (MPF) no processo de mediação SEI n. 0122201-59.2020.8.13.0000 no CEJUSC do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, diversas ações de reparação foram previstas, bem como a continuidade do papel das Assessorias Técnicas Independentes na cláusula 4.4.11 do documento. O acordo, que dá materialidade ao processo de reparação no âmbito dos direitos coletivos e difusos, prevê um conjunto de obrigações de pagar e fazer da Vale S/A, assim como a incidência das pessoas atingidas, em especial no seu anexo I.1.

Depreende-se, portanto, a necessidade de organização comunitária e territorial como requisito à participação das pessoas nas ações da reparação, processo já em curso na Região 03, que possui a “Rede de Atingidos da Região 3” como espaço de auto-organização das pessoas atingidas. Soma-se a esta outras iniciativas de organização comunitária, como a “União das 8”, associação que reúne as comissões de atingidos do município de Esmeraldas e as ações de identificação, formação e organização de segmentos sociais tradicionais específicos, como o trabalho com mulheres, juventude, Povos e Comunidades Tradicionais – PCTs.

A incorporação de novos atores na reparação torna necessário, de forma permanente, reconstruir a memória do desastre-crime, as diferentes medidas adotadas, sejam as de caráter emergencial ou as estruturantes, bem como o estado da arte das diferentes frentes de atuação da reparação em curso. Este processo educativo objetiva dar materialidade ao princípio de Centralidade do Sofrimento da Vítima, consagrado na teoria da Proteção Internacional dos Direitos Humanos, compreendendo que são as vítimas dos impactos sociais, políticos e ambientais das

transnacionais, os sujeitos legítimos, titulares do direito que irão reconhecer e propor a resolução à sua violação. Espera-se, ao fim do trabalho da assessoria, que as pessoas e comunidades atingidas internalizem, nas diferentes modalidades de sua auto-organização, as habilidades e competências necessárias ao controle social, acompanhamento e incidência no processo reparatório.

Nesse contexto, a ATI Paraopeba Nacab se configura enquanto um direito conquistado pelos atingidos e atingidas no processo de reparação do desastre sociotecnológico causado pela empresa Vale em Brumadinho, previsto na Política Estadual dos Atingidos por Barragem (Lei Estadual 32.795/21) aprovada em janeiro de 2021, e é nessa perspectiva que se insere o presente Plano de Trabalho.

4. Público-alvo

A Região 3 abrange os municípios localizados nas regiões do Baixo (Papagaios, Paraopeba, Caetanópolis, Maravilhas, Pequi e Fortuna de Minas) e Médio Paraopeba (São José da Varginha, Pará de Minas, Esmeraldas e Florestal). No total, esses municípios abrangem aproximadamente 180 km de calha do rio Paraopeba, aproximadamente 33% da extensão total (554,4km) e 48,13% da calha afetada (374km), com o limite sul no município de Esmeraldas e norte, nos municípios de Papagaios e Paraopeba. O limite inferior da Região 3, está a 46 km de distância de calha do rio Paraopeba ao ponto de rompimento da Barragem B-I da Mina do Córrego do Feijão. O município de Esmeraldas, que é o primeiro município da Região 3, considerando o sentido sul para o norte, está situado a aproximadamente 60 km de Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais.

Em síntese a distribuição dos municípios que compõem a Região 3 ao longo da calha do rio Paraopeba, sua área de abrangência e o número de habitantes estimados para 2020 (IBGE, 2020), pode ser observada na figura abaixo.

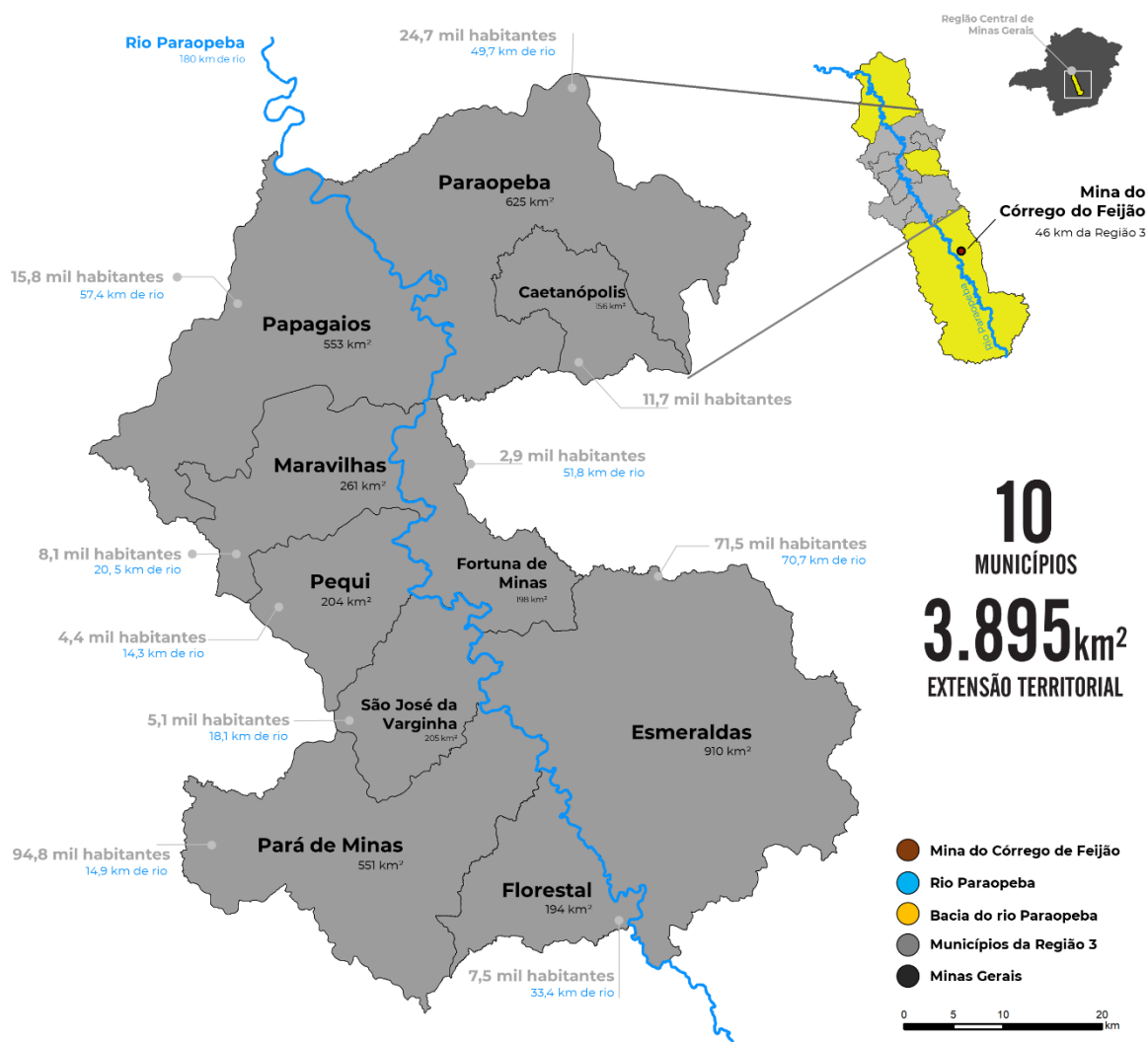


Figura 3: Região 3

O dimensionamento do trabalho da ATI Paraopeba/Nacab com as pessoas atingidas teve como alicerce as definições de público-alvo, público-cadastrado e público-atendido, definidas conjuntamente entre as ATIs e a CAMF/PUC, sendo organizados da seguinte forma:

- PÚBLICO-ALVO:** população residente nas comunidades contempladas para recebimento do Programa de Transferência de Renda - PTR, acrescidas da população de grupos e coletividades atingidas e não territorializados.
- PÚBLICO-CADASTRADO:** Soma das pessoas cadastradas nas bases da ATI Paraopeba/Nacab provenientes dos atendimentos recorrentes da assessoria técnica, espaços participativos, pesquisas e outras formas de atendimento.
- PÚBLICO ATENDIDO:** subconjunto do público-cadastrado que possuem evidências e documentos que validem uma ou mais interações com a equipe técnica da assessoria desde o início do processo.

Tendo essas definições como alicerce, o público-alvo estimado com base na contagem de edificações dentro das áreas das comunidades, somado as populações

não territorializadas, é de aproximadamente 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas) pessoas atingidas. Atualmente a ATI Paraopeba/NACAB tem em sua base de dados 10.516 (dez mil quinhentas e dezesseis) pessoas atingidas cadastradas. Desse total, 7.895 (sete mil oitocentas e noventa e cinco) pessoas atingidas possuem ao menos uma evidência que valide sua interação com a equipe técnica da assessoria técnica. Importante destacar que as evidências organizadas são de interações até julho de 2022, sendo necessário novo esforço para atualizar os números. A base de dados completa das pessoas atingidas e evidências levantadas estão demonstradas no produto 5 solicitado pelas IJs no ofício de abril de 2019 (Of. Conjunto MPF, MPMG e DPMG 19/04/2022).

Por fim, a ATI Paraopeba Nacab vem implementando uma série de melhorias no processo de gestão das informações e de cadastramento de novos atingidos. Espera-se que a implementação de processos integrados de gestão da informação em consonância a intensificação do trabalho de campo e a sistematização de evidências passadas, amplie tanto o público cadastrado quanto o público atendido, em curto e médio prazo.

Ao compreender a diversidade do território atingido na Região 3, percebemos que as 21 comissões, originalmente formadas pelas IJs, não eram o suficiente para garantir a participação das pessoas atingidas. Logo, para a execução das atividades da ATI Paraopeba Nacab foi considerado que a participação, no que tange o processo reparatório, ocorre a partir do auto-reconhecimento das pessoas atingidas sejam em grupos, segmentos específicos ou comunidades que se organizam a partir das comissões. Nesse contexto compreendemos que grupos, segmentos, ou comunidades são compostos por pessoas atingidas com afinidades específicas. Atualmente o território está agrupado em 42 poligonais (porção do território delimitada) que ainda podem se dividir em mais comunidades, segmentos ou grupos de pessoas atingidas. A região 3 é ocupada, em sua porção sul, por pequenos proprietários rurais situados em aglomerados e chacreamentos de alta densidade e em sua parte norte, por médios e grandes proprietários rurais, com grandes áreas de plantios agrícolas e pastagens. No que diz respeito as zonas rurais, os grupos assessorados são divididos entre proprietários/produtores, trabalhadores rurais e agricultores familiares.

Ainda há, presente nos 10 municípios, diversos segmentos de comunidades tradicionais como ribeirinhos, pescadores artesanais, quilombolas, indígenas, povos ciganos, povos de religião de ancestralidade de matriz africana, entre outros.

Em relação aos Povos Indígenas, deve-se considerar sua inserção no processo de reparação tem início em 24 de maio de 2021 quando o Ministério Público Federal oficiou a ATI Paraopeba NACAB para emitir parecer solicitando ao NACAB parecer quanto à identificação do território indígena Kamakã Grayra, hoje denominado Kamakã Kaêaha Puá, como território atingido, permitindo-se registrar a eventual necessidade de medidas de reparação. Tal ação foi finalizada em agosto de 2021 e o resultado foi a produção de um relatório técnico que identifica perdas e danos nos territórios indígenas relacionados ao rompimento da barragem.

Nesse relatório a ATI Paraopeba NACAB recomenda a inclusão dos povos Indígenas Pataxós Hã hã hãe, da Aldeia Kamakã Kaêaha Puá nas medidas de reparação, apontando as vulnerabilidades sociais das famílias. Como exemplo, cita-se a perda da pesca e agricultura, uma vez que a comunidade é dependente destes recursos naturais para reprodução cultural, social, econômica e religiosa.

Indicou-se, ainda, a necessidade da identificação e registro de indígenas dessa aldeia na região metropolitana, devido a migração intensificada e o abandono do território causado pelo rompimento da barragem, entendida aqui como mais um agravante que põe em pauta nesse contexto a urgente e necessária demarcação do território tradicional.

No dia 06 de junho de 2022 as Instituições de Justiça determinaram a inclusão dos Pataxós Hã hã hãe, da Aldeia Kamakã Kaêaha Puá no Programa de Transferência de Renda referente ao acordo judicial. A partir dessa decisão há o reconhecimento oficial dos Pataxós como população atingida pelo rompimento da barragem da Vale S/A em 2019, e, portanto, com direito a Assessoria Técnica Independente.

Em 28 de junho de 2022 as Instituições de Justiça e a ATI Paraopeba NACAB receberam o ofício de número 004/2022 da Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Regiões Nacionais, que solicita designação do NACAB para prestar os serviços de Assessoria Técnica Independente aos Pataxós Hã hã hãe da Aldeia Kamakã Kaêaha Puá.

Cabe enfatizar que somente em junho de 2022 os Indígenas da Aldeia Kamakã Kaêaha Puá passaram a ser considerado público-alvo da ATI Paraopeba Nacab.

A partir do resultado de dados primários, obtidos em pesquisa específica, concluiu-se que a população de pessoas atingidas da Região 3 é dividida da seguinte maneira:



Figura 4: Dados sobre a Região 3

5. Metodologia

Este tópico sobre a metodologia apresenta uma conceituação da abordagem metodológica utilizada pela ATI Paraopeba NACAB e as estratégias empreendidas para garantir a participação das comunidades e pessoas atingidas. Elucida os desafios e perspectivas de atuação para a consolidação do Sistema de Participação na Bacia do Paraopeba e apresenta os princípios do controle social. Por fim, demonstra a perspectiva específica do trabalho com os Povos e Comunidades Tradicionais e destaca as ações com os povos indígenas da Aldeia Kamakã.

A abordagem metodológica da ATI Paraopeba Nacab na Região 3 buscar atender o objetivo geral deste plano de trabalho, na perspectiva de garantir a participação informada e atuar para organização social da população atingida, com específica atenção ao impulsionamento para construção de autonomia e o controle cidadão da reparação integral. Esses processos sociais estão em permanente movimento - avançam, retrocedem, ampliam e recuam. Na reparação integral se relacionam com os ganhos materiais, respostas e construções de soluções aos danos/problemas gerados pelo rompimento, assim como se relacionam com as derrotas, incompletudes, ausências e morosidade.

Ao se reconhecerem enquanto sujeitos atingidos pela mineração cria-se uma identidade coletiva de grupo. O engajamento na luta pela reparação, a organização social e o processo de tomada de consciência são trabalhados pela ATI Paraopeba NACAB por meio dos princípios da Educação Popular ou Freiriana - um processo dialógico que parte da leitura coletiva e crítica da realidade na qual as pessoas estão inseridas e a construção de processos para a superação daquela realidade.

“Pedagogia que faça da opressão e de suas causas objeto da reflexão dos oprimidos, de que resultará o seu engajamento necessário na luta por sua libertação, em que esta pedagogia se fará e refará.” (FREIRE, 1987)

A Educação Popular, segundo Ranulfo Peloso, corresponde à “ferramenta político-pedagógica que contribui na divulgação e recriação do conhecimento; na construção e implantação de estratégia de uma organização popular” (PELOSO, 2012). Nesse contexto, os trabalhos da equipe da ATI Paraopeba em campo se caracterizam como trabalho de base, pois é a “condição e o sustento do trabalho político, é a ação transformadora realizada em uma realidade concreta, para despertar, organizar o povo na solução de problemas do cotidiano, e ligar essa luta à luta geral contra opressão.” (PELOSO, 2012), ou podemos dizer, a luta pela reparação integral.

A metodologia da ATI Paraopeba Nacab no território busca consolidar o trabalho da assessoria como instrumento para impulsionar às pessoas atingidas a lutarem pela

reparação integral e justa a partir da auto-organização. Entretanto, é preciso destacar que garantir a reparação integral extrapola a atuação da ATI, pois trata-se de um processo complexo que envolve inúmeros atores incidentes diretos nas tomadas de decisões. Portanto o trabalho da ATI Paraopeba Nacab não necessariamente garante a reparação integral, mas se compromete a possibilitar experiências significativas às comunidades e pessoas atingidas de modo a contribuir na equiparação de forças e fomento à autonomia para incidência no processo reparatório a partir do princípio da centralidade da vítima.

A participação em consonância com a sistematização realizada por Sherry Arnstein estabelece gradações e potenciais a partir da “Escada da Participação Cidadã”, em que cada degrau da escada representa um nível diferente de envolvimento da população e detenção de poder no exercício pleno da cidadania. Sendo os dois primeiros degraus (manipulação e terapia) correspondentes à falsa participação, os degraus intermediários (informação, consulta e pacificação) etapas de concessão mínima de poder e os últimos degraus (parceira, poder delegado e controle cidadão) os mais altos níveis de poder cidadão.

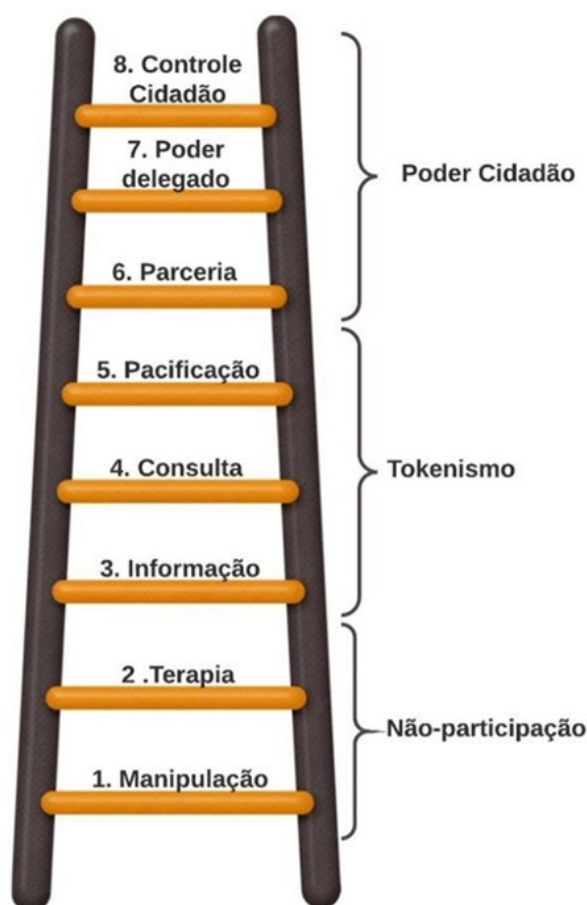


Figura 5: Escada da Participação

O trabalho da ATI Paraopeba Nacab abarca as etapas de realização de consultas junto às comunidades atingidas, produção e circulação de informação referentes ao processo reparatório, dessa forma as famílias da Bacia do Paraopeba se apropriam de informações e linguagens não usuais, não cotidianas. Entretanto, busca efetivamente firmar uma relação de parceria para construção de estratégias de promoção de incidência do processo reparatório nas perspectivas de perseguir, incansavelmente, o alcance dos mais altos níveis de poder cidadão de forma colaborativa e dialógica.

A plena participação de atingidos no processo de reparação deve ser compreendida como processual, o imediatismo do cenário cotidiano, agravado pelos inúmeros transtornos causados pelo desastre-crime, limitam a possibilidade da apropriação de informações e abstrações rotineiramente utilizadas como instrumentos de poder, não só pelo capital, como pelo próprio Estado que, assim, impede a participação ativa da sociedade nos espaços de deliberação sociais.

Dessa forma, a abordagem metodológica da ATI Paraopeba Nacab é marcada pela forte presença no território, com intencionalidade nas ações, propiciando compreensão da realidade das pessoas atingidas pela equipe técnica, o atendimento às especificidades dos grupos e comunidades atingidas, mas fundamentalmente, a troca de saberes. O trabalho junto às pessoas atingidas se dá a partir de espaços participativos propostos em diversos formatos e conduzidos para propiciar a capilaridade e uma relação de confiança da assessoria técnica no território. Sendo assim, se concretiza com qualidade na comunicação, nos registros e acompanhamento das demandas, bem como na construção dialogada de alternativas para a reparação.

As atividades participativas realizadas pela ATI Paraopeba Nacab com o intuito de garantir a participação informada são organizadas da seguinte forma: Reuniões locais; Nacab Itinerante; Imersões em campo; Intercâmbios; Formações; Encontros Regionais; Encontros Inter-regionais; Assembleia da Bacia; Encontros municipais; Intercâmbios e, Atividades extraordinárias. A descrição dessas atividades pode ser observada na seção seis “Plano Operacional”, objetivo específico “Fomentar espaços de discussão em diferentes escalas [...]”.

Os aprendizados adquiridos, por meio do uso de metodologias participativas, socialização de conhecimentos e saberes, apontam para a necessidade de intervenções que vão além da resolução de problemas socioeconômicos e ambientais. A heterogeneidade dos sujeitos atingidos por grandes empreendimentos exige, antes de tudo, a compreensão dos significados culturais compartilhados em cada território, o que abarca os usos e costumes tradicionais, as formas de aproveitamento dos recursos naturais, a compreensão da configuração político e econômica da comunidade entre outros aspectos socioeconômicos e antropológicos.

Acredita-se na potência dos intercâmbios entre as comunidades atingidas como forma de construir conhecimento e impulsionar a organização social, a partir da troca de saberes e da dinâmica de espacialização, constituição rede e fluxos entre os lugares (FONTES, 2019). Nesses intercâmbios, um grupo de atingidos se desloca até outra localidade para troca de experiências e saberes como atividades culturais e visitas técnicas, entre outros. Nestes momentos as comunidades envolvidas compartilham as histórias de vida, suas formas de resistência, luta e reinvenção. A metodologia dos intercâmbios carrega uma intencionalidade que propicia o resgate e aprimoração do saber e da prática social. (FONTES, 2019).

A equidade é tratada como princípio fundamental na atuação no território, quando busca-se atender os grupos e comunidades atingidas em suas especificidades, mas também reconhecendo e fortalecendo seus aspectos comuns. Ou seja, compreende-se a identidade de atingidos como a unidade que integra as comissões, grupos, segmentos e comunidades na luta por direitos na reparação integral com cuidadosa atenção às necessidades e características específicas de grupos e segmentos sociais tais como: povos e comunidades tradicionais, mulheres, juventude, população negra, proprietários e produtores rurais, agricultores familiares, grupos religiosos, comerciantes, entre outros.

No contexto do processo reparatório, as comunidades, grupos ou segmentos que se reconheçam como atingidas podem a qualquer momento se organizar para a composição de um novo grupo ou segmento a serem integrados nas comissões existentes ou, até mesmo, para propor a formação de uma nova comissão. Até o momento atual foi possível identificar 117 comunidades, grupos ou segmentos associados às comissões de atingidas organizados em 34 coletividades para a realização de espaços participativos locais.

A definição das estruturas, condições e arranjos de participação têm se revelado um grande desafio, dado a heterogeneidade das pessoas atingidas e diferentes níveis de processos de organização nas comunidades, grupos e regiões da Bacia do Paraopeba. Desta forma, o NACAB vem revisitando constantemente o tema participação junto às comunidades, para que neste processo as pessoas atingidas reflitam sobre os arranjos de participação local, regional e inter-regional instancias que compõem o Sistema de Participação.

A proposta do sistema de participação, visa construir canais de participação das pessoas atingidas, o que aproxima as comunidades do processo de decisão sobre a reparação dos danos, colocando-as em diálogo tanto com as demais regiões atingidas, quanto com o poder público e as instituições responsáveis pelo processo de reparação. Trata-se de um instrumento importante para que a participação efetiva das pessoas atingidas no processo reparatório esteja cada vez mais fortalecida e reconhecida pelos compromitentes. Para que funcione, o sistema de participação deve ser construído para e pelas pessoas atingidas, as protagonistas de todo o

processo reparatório e será fundamental para se consolidar como o espaço participativo capaz de incidir na reparação e concentrar as ações e instrumentos de controle social.

A ATI Paraopeba Nacab entende que o Sistema de Participação estará em constante movimento e construção, não é algo estanque. Na região 3 existem as instancias locais consolidadas e a instancia regional em funcionamento na fase de consolidação. A instância inter-regional do sistema se apresenta atualmente como o grande desafio do Sistema de Participação, para tanto é necessário impulsionar processos organizativos por meio de reuniões temáticas, fóruns inter-regionais e encontros com representantes das cinco regiões. Criar a ambiência de encontros para os representantes das regiões possam dialogar, amadurecer e experienciar a relação entre as 5 regiões atingidas da Bacia do Paraopeba, e então, a partir da prática e assessorados pelas ATI, possam amadurecer as regras, normativas e funcionamento dessa instância organizativa. Como disse Paulo Freire em um Encontro da Comunidade Eclesial de Base de V. Alpina/ São Paulo "...o que é fundamental é fazer. É lançar-se numa prática e ir aprendendo-reaprendendo, criando e recriando, com o povão. Isso é que ensina a gente. Agora, se há possibilidade de bater um papo com quem tem prática ou com quem já teve prática, ou com quem tem uma fundamentação teórica, a propósito da experiência, é excelente." (FREIRE, 1982).

Outro importante aspecto da participação e protagonismo das pessoas atingidas é o controle social do processo da reparação integral. Com o objetivo estruturar com as pessoas atingidas um processo continuado de monitoramento e avaliação da implementação das ações de reparação, amparado nas narrativas e vivências do sentido de ser atingido e da reparação a ATI Paraopeba Nacab propõe o projeto Territórios da Memória. As atividades de Monitoramento e Avaliação (M&A) visam assegurar as pessoas atingidas informações para que possam atuar na defesa do atendimento de seus direitos e demandas. Monitoramento e Avaliação são processos vinculados, que demandam clareza e foco no objeto, que não gere dúvidas ou controvérsias para os participantes sobre do que se trata e onde se quer chegar.

Nesta perspectiva, o M&A do processo de reparação, materializado na execução do conjunto de anexos do acordo judicial, deve envolver a participação como condição para se dar sentido ao que se quer observar e a quais juízos se pretende fazer. São as pessoas atingidas, a partir de suas localidades e realidades, quem têm interesse no resultado da reparação. Desse ponto de vista, M&A constituem meios de intervenção disponíveis às pessoas atingidas em defesa de seus direitos. Dão materialidade ao exercício do controle social necessário ao processo, que constitui o direito do cidadão no estado democrático que se exerce individual ou coletivamente pelos membros da sociedade. Para o envolvimento ativo das pessoas no processo de Monitoramento & Avaliação, é relevante considerar as

especificidades da repercussão do desastre-crime na Região para a modelagem de sua metodologia, portanto, demanda interação contínua e estruturada para reconhecimento de sua condição de atingido e garantia do exercício de seus direitos de reparação. A metodologia de monitoramento & avaliação (descrita na seção seis "Plano Operacional", ação "Promover mecanismos de controle social do processo reparatório pelas pessoas e comunidades atingidas"), tendo como parâmetro os territórios da memória, visa propiciar às pessoas atingidas a identificação e evocação de marcos no espaço em que vivem, capazes de traduzir o impacto do desastre-crime e a reparação necessária, promovendo essa interação contínua e estruturada.

Metodologia PCTs

Desde o início das tratativas do Acordo Judicial firmado entre a Vale S.A e o Governo do Estado de Minas Gerais e, posteriormente, com a entrada das Instituições de Justiça (IJs) nesse acordo, em 2021, a escuta e participação ativa das pessoas atingidas não tem sido assegurada e, particularmente, no caso da População Negra¹ e dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)², tem sido muito pior, o que tem gerado condições desfavoráveis e de desvantagens em relação a outros grupos atingidos.

O próprio Acordo Judicial assinado em 4 de fevereiro de 2021, prevê como obrigatoriedade à sua execução a realização de Consulta Prévia, Livre e Informada, bem como considerar a diversidade e as especificidades de grupos étnico-raciais, particularmente as dos PCTs. Determina o referido acordo nas Considerações Finais, item 11.11 - A execução deste instrumento levará em consideração as especificidades e singularidades de povos e comunidades tradicionais, por meio de consulta prévia, livre e informada.

Em que se pese os esforços das Instituições Compromitentes para garantir o justo respeito e cumprimento dos direitos e garantias fundamentais dos PCTs no processo de reparação, fato objetivo é que ainda vigora a inobservância e cumprimento do

¹ De acordo com a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, no Art. 1º, inciso IV - **população negra** é definida como: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga.

² O Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, Art. 3º, compreende: I - **Povos e Comunidades Tradicionais**: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição; e II - **Territórios Tradicionais**: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações.

direito fundamental à Consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado previsto na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT/ONU).

Tal situação produz um processo de reparação que negligencia, burocratiza e viola direitos básicos ao invés de assegurá-los, e impõe limites de várias naturezas e formas para o acesso dos segmentos PCTs às ações, projetos e atividades dos Programas de Reparação Socioambiental e Socioeconômico constituintes do Acordo de Reparação.

Essa situação, somada ao histórico de exclusão e negligência do Estado na defesa e garantia dos direitos dos grupos étnico-raciais, impõem desafios gigantescos a ATI Paraopeba Nacab, para oferta de uma assessoria técnica adequada ao conjunto dos PCTs identificados na região de sua atuação. São desafios para evidenciar as identidades desses sujeitos, suas dinâmicas, arranjos organizativos, seus coletivos sociais e construir estratégias de ampliação de participação e asseguarção dos direitos no processo de reparação integral.

Contudo, ao longo dos anos de atuação a ATI Paraopeba tem se debruçado para realização de estudos, pesquisas, em imersões nos territórios autodeclarados tradicionais para apreensão e compreensão das especificidades dos vários segmentos de PCTs – Povos Indígenas; Povos Ciganos; Povos de Terreiros de Umbanda e Candomblé; Grupos de Congados, Reinados, Rezadeiras, Benzedeiras, Folias de Reis e de Catitas; Comunidades: Quilombolas, de Pesca Artesanal, Extrativistas; e da População Negra em suas diversas formas comunitárias, sejam na área urbana ou rural. Nesses 15 segmentos de PCTs contabiliza-se um total de 2.500 pessoas, número bastante subestimado que deve aumentar exponencialmente.

Tal esforço se orienta pelo amplo e irrestrito diálogo com esses Povos e Comunidades, e tem consolidado um escopo de trabalho pautado em diretrizes bastante sólidas e referenciadas nos modos de vida desses coletivos:

- a. Execução das ações e atividades de forma integrada, transversal, interdisciplinar e intersetorial voltadas para PCTs e População Negra;
- b. Formação e Informação permanente sobre Direitos e Políticas Públicas para PCTs e População Negra, Processo de Reparação Integral e Acordo de Reparação;
- c. Trabalho de base e organização social focado nas especificidades dos segmentos étnico-raciais, considerando territorialidades, tradicionalidades e dimensões de gênero, geração e classe social;
- d. Articulação institucional com órgãos, entidades, organizações sociais, etc., que atuam ou representam os segmentos étnico-raciais.

As diretrizes assumidas implicam estratégias para o trabalho com os PCTs e os Povos Indígenas, visando um processo de reparação que considere as implicações do racismo, em suas dimensões: institucional, ambiental, religiosa e intelectual, para

garantia da reprodução física e social desses PCTs, em sua diversidade e diferença, e também da População Negra nos termos estabelecidos na Convenção 169 da OIT, Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de PCTs (Decreto 6.040/2007), no Estatuto do Índio (Lei Federal nº 6.001/1973) e no Estatuto da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010).

Os marcos legais citados são estritamente observados pela ATI Paraopeba, em seus princípios e objetivos por entendermos que o processo de Reparação Integral e Justa dos danos e prejuízos causados aos segmentos diversos étnico-raciais devem ser pautados e construídos a partir do que estes normativos determinam e orientam.

Por isso, este Plano de Trabalho se pauta nos normativos citados, bem como os utilizam como fundamentos da sua atuação metodológica. A metodologia consolidada está estruturada pelo conjunto de instrumentos e técnicas utilizadas nos trabalhos realizados ao longo desse processo. São: oficinas, seminários, reuniões presenciais e remotas por aplicativos de internet, formações temáticas, Nacab Itinerante (escritório volante), encontros – locais, regionais e inter-regionais, trocas de saberes, intercâmbios, informativos e peças comunicação de base popular impresso e digital.

A estratégia metodológica adotada busca como resultado a organização dos segmentos tradicionais da região 3 que está em fase de consolidação. A proposta construída com representações dos diferentes povos e comunidades tradicionais da região prevê coletivos territoriais e uma comissão regional. Os agrupamentos/coletivos territoriais são compostos no mínimo por dois representantes de cada segmento de PCTs presentes nos territórios compostos pelos municípios: i) Emeraldas; ii) Paraopeba, Caetanópolis, Maravilha e Papagaios iii) Pará de Minas, Pequi, Fortuna de Minas, São José da Varginha e Florestal.

Esses coletivos, em consonância com o arranjo proposto ao Sistema de Participação da região 3, serão unificados na Comissão dos PCTs, a partir de indicações de suas respectivas/os representantes. Essa estratégia de arranjo organizativo visa garantir representatividade dos PCTs na instância regional do Sistema de Participação, mas também criar uma organização entre os diversos segmentos de PCTs para explicitar as especificidades, fortalecer a organização tradicional, ampliar as vozes historicamente silenciadas e assegurar direitos.

Metodologia Povos Indígenas

A metodologia descrita do tópico anterior é abrangente aos segmentos específicos identificados na região 3, contudo, o trabalho da ATI prezarão pelo olhar da especificidade de cada segmento tradicional. Considerando a realidade e contexto de inserção tardia dos Povos Indígenas da Aldeia Kamakã Kaêha Puá no processo

de reparação, compreendemos que demanda de uma atenção diferenciada no atendimento a essa comunidade.

O trabalho junto a esse povo terá a atenção de uma equipe técnica multidisciplinar específica composta por profissionais com expertises de atendimento aos povos originários. As imersões na aldeia indígena ocorrerão utilizando recursos pedagógicos e humanos específicos. A assessoria ocorrerá de modo crescente, considerando o início das ações ligadas a apresentações do trabalho da ATI Paraopeba Nacab, contextualização das ações de reparação integral e do Acordo Judicial, reuniões sobre o Anexo 1.2, Anexo 1.3, com avanços progressivos dos trabalhos de introdução das ações referentes ao Anexo 1.1, Sistema de Participação e Anexo II.

A participação informada é a estratégia central adotada pela ATI que já tem garantido a presença constante das lideranças indígenas em vários espaços formativos e informativos sobre o processo de reparação e acordo judicial, a exemplos de encontros de atingidos da R3, encontros de Povos e Comunidades Tradicionais municipais e regionais. As atividades dirigidas aos povos indígenas ocorrerão de modo interseccional conforme a metodologia para os PCTs descrita, através de planejamentos participativos e de acordo com a dinâmica do segmento, das demandas inerentes ao processo de reparação, ao modo de vida e aos tempos de execução de cada anexo do Acordo Judicial.

6. Plano Operacional

Os procedimentos metodológicos descritos neste Plano de Trabalho têm como foco principal a participação ampla e informada dos atingidos no processo de reparação integral dos danos. A ATI Paraopeba Nacab entende a participação social em seu caráter amplo, que não se restringe à representação formal e incorpora um processo de diálogo e troca de informações e saberes entre os diferentes atores envolvidos, num movimento em que estruturas e ocasiões de participação são fortalecidas e forjadas, bem como o protagonismo dos grupos sociais, por meio da construção compartilhada de instrumentos técnicos e políticos, práticas formativas e atividades informativas. Assim, apostamos que o engajamento das pessoas e comunidades atingidas nas atividades aumentará na medida em que se tornarem (co)autores de processos, procedimentos, atividades e soluções.

A estratégia de atuação da ATI Paraopeba Nacab consiste na execução de ações que estão organizadas em 10 eixos com seus respectivos objetivos específicos e funcionarão de forma integrada para garantir o reconhecimento das demandas pela

reparação, da construção de estratégias e documentos técnicos para negociar a reparação dos danos e a construção participativa de projetos e programas coletivos voltados às soluções e compensações dos danos difusos e coletivos. São eles: 1. Participação Informada; 2. Reconhecimento das pessoas atingidas; 3. PCTs. 4. Anexo I.1; 5. Anexo I.2; 6. Anexo I.3 e I.4; 7. Anexo II; 8. Estudos; 9. Situações Emergenciais; 10. Gestão. Para cada um destes eixos que estruturam a atuação da ATI são apresentadas as ações e atividades.

6.1 Participação Informada

O objetivo específico deste eixo é promover a participação informada de forma a mobilizar as pessoas e comunidades atingidas para a estruturação da organização social que incida sobre o processo de reparação, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território. Importante destacar que as ações e atividades aqui descritas são estruturantes, transversais e perpassam pelos demais objetivos específicos deste plano de trabalho.

6.1.1. Ação 1

AÇÃO	ATIVIDADES
Implementar o Sistema de participação na Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias articulada em três níveis: local, regional e a nível de Bacia	Assessorar as pessoas e comunidades atingidas na instituição do Sistema de participação nas comunidades, municípios, regiões e a nível inter-regional, garantindo a diversidade e inclusão étnica, cultural, de gênero e geracional
	Assessorar as instâncias do Sistema de Participação promovendo, subsídio técnico
	Aprimorar, junto às instâncias, o Sistema de Participação sua estrutura e funcionamento
	Construir, junto às instâncias, premissas para viabilizar condições materiais e organizativas para participação social das pessoas atingidas sem o apoio das ATIS

Produtos:

- 1. Estrutura de de organização social e política - desenho inicial**
Periodicidade: entrega única
- 2. Estrutura de de organização social e política - regramentos**
Periodicidade: entrega única
- 3. Sistema de monitoramento**
Periodicidade: semestral
- 4. Plano de autonomia das pessoas atingidas**
Periodicidade: entrega única

Atividades

- **Assessorar as pessoas e comunidades atingidas na instituição do Sistema de participação nas comunidades, municípios, regiões e a nível inter-regional, garantindo a diversidade e inclusão étnica, cultural, de gênero e geracional**

O Sistema de Participação possui o objetivo de garantir espaços amplo, plural e diverso, capaz de consolidar a participação do território atingido no processo de reparação, a partir da organização popular. Ademais, o Sistema de Participação será fundamental para uma análise sobre a reparação, expressas nos Anexos 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e Anexo 2, além das ações emergenciais, dos direitos individuais e outros. Ele se estrutura em três instâncias de participação: instâncias locais, instâncias regionais (correspondentes às formas de organização já existentes e reconhecidas ao longo do território atingido) e, uma instância inter-regional, que deverá ser composta por representantes indicados pelas instâncias locais e regionais.

A construção do sistema de participação teve início no primeiro semestre de 2022 e, considerando os apontamentos realizados pelas pessoas atingidas, bem como a temporalidade por elas indicada no Encontro Inter-regional realizado nos dias 11 e 12 de junho de 2022, pretende-se que o Sistema de Participação tenha sua estrutura e funções organizadas até o primeiro semestre de 2023.

Em junho de 2022, as pessoas atingidas apresentaram uma proposta de constituição do sistema de participação em três ondas, com um prazo de 3 a 6 meses, contados a partir de julho de 2022. Constituem-se da seguinte forma: uma primeira onda em nível local, para devolutivas e consultas de forma ampliada; uma segunda onda em

nível regional, para análise de cenários, construção e síntese; e uma terceira em nível inter-regional, visando a conclusão do modelo de Sistema de Participação. A ATI Paraopeba Nacab está assessorando as pessoas e comunidades da Região 3 na implementação das ondas que constituirão o sistema.

Para inaugurar o início das ondas, a ATI Paraopeba Nacab realizou no mês de setembro de 2022, um Encontro Regional com referências das comissões e comunidades na Região 3. A partir de um resgate histórico do surgimento das comissões, de um momento de profunda discussão sobre o que é a participação, avaliação do processo participativo atual e sugestão de melhorias. Na ocasião também foram abordados assuntos como a origem dos sistemas de participação em outras experiências ao longo da história. A sistematização desse debate pode ser observada a partir do painel exposto a seguir, que traz como destaque o papel da consolidação do sistema de participação na efetivação do controle social como direito das pessoas atingidas e, a importância de fortalecer os processos de organização e pressão popular.

No que tange a esfera local, a construção participativa do sistema de participação ocorre a partir de diálogos com as comissões, grupos e comunidades, no intuito de fortalecer a organização local e o empoderamento das comunidades, com destaque para o seu protagonismo na reparação. Em outubro de 2022 a ATI Paraopeba Nacab realizou reuniões locais com as comissões, grupos e comunidades que tiveram por objetivos: i) realizar a devolutiva do Encontro Regional da Bacia sobre o Sistema de Participação (ocorrido em junho de 2022); ii) entender como os territórios se organizavam/organizam para além do processo da reparação; iii) refletir como estão se organizando hoje no processo de reparação; iv) refletir sobre como querem estar organizados daqui há 05 anos?

O resultado dos debates locais será sistematizado e levado para o debate na instância regional, em encontro a ser realizado em dezembro de 2022. O objetivo do encontro é o debate e construção, junto às pessoas atingidas, das propostas da Região 3 para os escopos do Sistema de Participação, as funções das instâncias do Sistema de Participação e as diretrizes preliminares.

Está previsto para o início de 2023, em data a ser dialogada com as demais regiões, um encontro e uma assembleia inter-regional para a instituição do sistema de participação. O produto das ondas será o desenho inicial da estrutura de organização social e política e a proposta de interação entre regiões, em um movimento de diálogo, troca de conhecimentos e participação nas decisões.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 encontro regional 1 encontro inter-regional 1 assembleia inter-regional	N/A	N/A

- **Assessorar as instâncias do Sistema de Participação promovendo subsídio técnico.**

O assessoramento às instâncias de participação deverá ocorrer a partir dos espaços participativos instituídos pelo sistema no prazo de 3 anos de atuação da ATI no território. Compreende-se que na Região 3 as instâncias locais são as comissões, grupos e comunidades. O acompanhamento nas instâncias local e regional é realizada por meio dos encontros locais e regionais (descritos da seção 6 “Plano Operacional”, ação “Fomentar espaços de discussão em diferentes escalas [..]”). Cabe ressaltar que, a partir da consolidação do sistema, é possível adaptar a realização das atividades, a partir das demandas das pessoas atingidas. No que tange ao acompanhamento no nível inter-regional, a metodologia será construída após a implementação do sistema, em diálogo com as pessoas atingidas representantes das 5 regiões.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

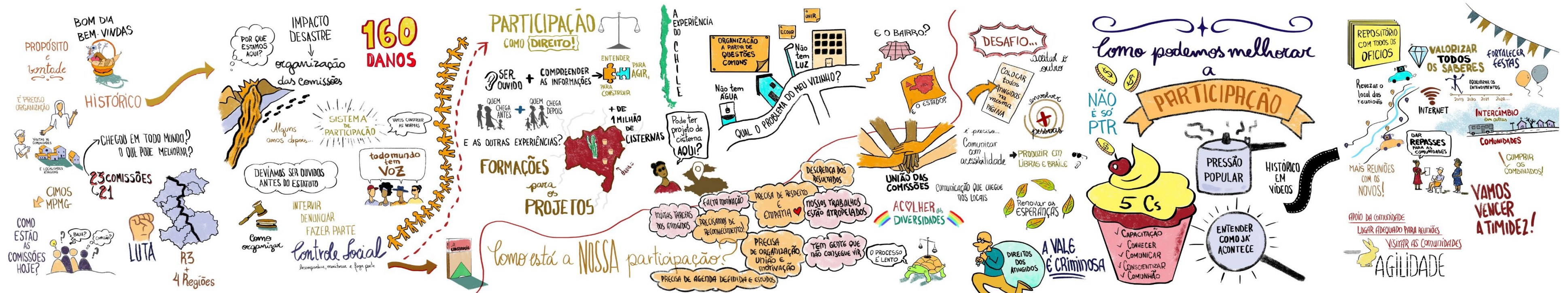
2023	2024	2025
Presencial 1 rodada local 1 encontro regional 1 encontro inter-regional	Presencial 1 Rodada local 1 encontro regional 1 encontro inter-regional	Presencial 1 encontro regional Online 1 encontro inter-regional

- **Aprimorar, junto às instâncias, o Sistema de Participação, sua estrutura e funcionamento.**

A atividade de acompanhamento do Sistema de Participação, deverá se consolidar a partir de constante avaliação e revisão da sua estrutura organizacional. Nesse processo, será construído, no primeiro ano, uma rede de informação, comunicação e mobilização das pessoas atingidas sobre os espaços de participação do Sistema. Diante dos processos de aprimoramento, a serem desenvolvidos junto às pessoas atingidas, ao final dos três anos, pretende-se que o Sistema de Participação tenha um conjunto de regimentos que o regule, assim como permita a sua atuação independente do acompanhamento da ATI. Nesse ínterim, a ATI buscará construir de maneira dialógica com as instâncias do sistema, estratégias que contribuam para a incidência das pessoas atingidas nos processos de tomada de decisão. Para sistematizar as ações de aprimoramento, será realizado processo de avaliação interna, com metas e indicadores a serem construídos, a partir da definição das pessoas atingidas no primeiro ano de instituição do sistema.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 rodada local 1 encontro regional 1 encontro inter-regional	Presencial 1 rodada local 1 encontro regional 1 encontro inter-regional	N/A



- **Construir, junto às instâncias, premissas para viabilizar condições materiais e organizativas para participação social das pessoas atingidas sem o apoio das ATIS**

Essa atividade consiste em construir, junto às pessoas atingidas, as condições e estruturas materiais para o funcionamento do sistema de participação. Nesse contexto, é necessário que o sistema tenha acesso à recursos, tanto para uma estrutura operacional, quanto para a realização de encontros e eventos. Caberá às assessorias técnicas apoiar a construção de estratégias junto às pessoas atingidas na busca de fontes de financiamento para as estruturas do sistema, seja na orientação e/ou elaboração de projetos, na sistematização ou no fortalecimento de pleitos junto aos atores da reparação.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
N/A	Online 1 encontro regional 1 encontro inter-regionais	Online 1 encontro regional 1 encontro inter-regional

6.1.2. Ação 2:

AÇÃO	ATIVIDADES
Fomentar espaços de discussão em diferentes escalas, sobre temas relativos à reparação integral dos danos, e promover a interação com os demais atores envolvidos, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais, presentes no território	Promover processos formativos junto aos grupos/comunidades atingidas com foco na organização e fortalecimento das comissões e grupos locais, contemplando assuntos jurídicos, ambientais e demais demandados ao longo do processo de reparação integral
	Promover agendas regulares de atividades e encontros com grupos de diferentes escalas, para fortalecimento de vínculos, escuta ativa e diálogo direto afim de informar e engajar às pessoas atingidas no processo reparatório

	Realizar atividades com os grupos específicos utilizando metodologias adequadas, de acordo com a sua realidade, com destaque para o seu reconhecimento e propor programas, projetos e ações no processo de reparação
	Prestar orientação jurídica individual ou coletiva às pessoas e comissões atingidas
Produtos: 1. Material pedagógico para formação das pessoas atingidas Periodicidade: semestral 2. Painel de informações de registro e acompanhamento (dashboard) Periodicidade: atualização permanente	

Atividades

- **Promover processos formativos junto aos grupos/comunidades atingidas com foco na organização e fortalecimento das comissões e grupos locais, contemplando assuntos jurídicos, ambientais e demais demandados ao longo do processo de reparação integral**

Os processos formativos devem fortalecer e subsidiar a participação e impulsionar o protagonismo das pessoas atingidas no processo da reparação integral, baseados nos princípios metodológicos da Educação Popular, com respeito a linguagem cotidiana das comunidades, mas com capacidade de tornar acessível e compreensível toda a complexidade jurídica, ambiental, econômica, social e política do processo reparatório.

Com vista a efetivação destes objetivos, o NACAB, em sua atuação junto à Região 3, constituiu uma equipe composta por profissionais de diversas áreas do conhecimento - a multidisciplinariedade somada as expertises formativas individuais e experiência profissional são capazes de apreender todas as dimensões do processo reparatório e, assim, atuam na construção do conhecimento junto às famílias atingidas na perspectiva de gerar autonomia e organização para assegurar direitos.

As atividades formativas deverão contemplar as comunidades, além das comissões, para permear e mobilizar a amplitude das famílias atingidas da Região 03. Ainda, deverão ser trabalhadas atividades formativas específicas com segmentos sociais

com maior grau de exposição: os grupos que se tornaram ainda mais vulneráveis pelo desastre-crime, como mulheres, jovens, povos negros, povos de terreiros de religiões de matrizes africanas, comunidades e territórios quilombolas, indígenas, ribeirinhos, entre outros povos e comunidades tradicionais.

As atividades formativas serão apoiadas com a produção de materiais informativos e didáticos. Os conteúdos das atividades abordarão as pautas centrais do Acordo, deverão dialogar com as problemáticas locais, especialmente em relação a situação de vulnerabilidade e violação dos direitos humanos da população da Região 3. Todos os espaços formativos deverão ser planejados a partir de realidade intrínseca à localidade onde se encontram os educandos.



Figura 6: Roteiro das oficinas

As formações serão facilitadas por analistas multidisciplinares e especialistas das gerências, capacitados teórica e metodologicamente para a execução das oficinas. A proposta de organização de cada oficina dar-se-á da seguinte forma:



Figura 7: Roteiro das reuniões preparatórias

O Planejamento de cada oficina deve contemplar:

1. O objetivo da atividade: o que se espera? Qual a intencionalidade do espaço?
2. Análise das informações pertinentes sobre o local e sobre os atingidos;
3. Divisão de Tarefas da Equipe: Um (a) mediador (a)/ facilitador (a) que conduza a oficina; um (a) relator (a) que sistematiza as falas e posições dos (as) educandos (as); um (a) observador (a), auxilia na condução da oficina e contribui para a máxima atenção do grupo (este papel deverá ser considerado sempre que haja possibilidade de contar com três técnicos).
4. Recursos humanos e físicos: profissionais responsáveis pela atividade e encaminhamento de solicitações de recursos, como carro, lanche, equipamentos e materiais de escritórios.



Figura 8: Planejamento das oficinas

O programa de execução das atividades formativas será realizado por meio de exposições dialogadas, atividades lúdicas, atividades práticas, ferramentas como a Educomunicação, Teatro do Oprimido, mística, entre outros.

É importante destacar que as pessoas atingidas reivindicaram junto à ATI a realização de formações para nivelar o entendimento do processo de reparação integral nas comunidades da Região 3. Pois existem aquelas que já se organizam desde o início do rompimento da barragem e detêm conhecimento mais aprofundado do processo de reparação e comunidades que recentemente se somaram aos espaços e ainda carecem de formações introdutórias. Para isso, serão organizadas atividades específicas, vídeos e outros materiais de comunicação que abordem os principais conceitos, o histórico do processo de reparação na Bacia do Paraopeba, além das informações gerais sobre o acordo e seus anexos.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 10 rodadas locais 4 encontros regionais	Presencial 7 rodadas locais 3 encontros regionais	Presencial 1 rodadas locais 1 encontro regional Online: 1 encontro regional

- **Promover agendas regulares de atividades e encontros com grupos de diferentes escalas para fortalecimento de vínculos, escuta ativa e diálogo direto, a fim de informar e engajar às pessoas atingidas no processo reparatório**

A ATI Paraopeba Nacab desenvolve uma série de formatos de espaços participativos junto às pessoas atingidas, de modo que as atividades previstas nas ações deste plano de trabalho se encaixam em um ou mais espaços listados abaixo:

- ***Rodada local***

São reuniões que ocorrem com as pessoas atingidas, com frequência mensal nas 34 coletividades atingidas (comissões, grupos ou comunidade) em formato preferencialmente presencial. Nesses espaços são debatidos todos os temas da reparação de acordo com a, assim como demais temas demandados pela população atingida. Nesses espaços ocorrem as atividades formativas locais e também o acompanhamento das instâncias locais do sistema de participação.

Esse espaço participativo ocorrerá predominantemente no ano de 2023, sendo essencial para a construção da autonomia e empoderamento das pessoas atingidas. Haverá redução gradual ao longo do ano de 2024 e 2025, conforme o planejamento

das ações e atividades previstas neste plano. Ademais, a partir dos anos de 2024 e 2025 serão priorizadas as rodadas locais de maneira virtual, exigindo menor número de equipe técnica.

- ***Nacab Itinerante***

Ocorre mensalmente nas localidades atingidas. Trata-se da presença em campo da equipe do Nacab no território em local específico para diálogo com as pessoas atingidas, apresentação dos aspectos da reparação e esclarecimento de dúvidas.

Esse espaço participativo ocorrerá predominantemente no ano de 2023, sendo essencial para o fornecimento de informação qualificada para a população atingida. Haverá redução gradual ao longo do ano de 2024 e interrupção em abril de 2025, conforme o planejamento das ações e atividades previstas neste plano.

- ***Imersão em campo (trabalho de Base):***

Ocorre cotidianamente em todas as comissões, grupos ou comunidades. Corresponde à essência do trabalho de base, se realiza em ações como o “porta-a-porta”, visitas técnicas, participação nas ações protagonizadas pelos atingidos, promoção de diálogo, fortalecimento de vínculos, coleta de demandas individuais, visitas técnicas e esclarecimento de dúvidas.

Esse espaço participativo ocorrerá predominantemente no ano de 2023, sendo essencial para a construção da autonomia e empoderamento das pessoas atingidas e o fornecimento de informação qualificada. Haverá redução gradual ao longo do ano de 2024 e interrupção em abril de 2025, conforme o planejamento das ações e atividades previstas neste plano.

- ***Encontros Regionais:***

Ocorrem presencialmente com representantes de todas as comissões, segmentos e grupos de pessoas atingidas, sendo: 03 encontros Regionais por ano; 02 encontros Regionais de PCTs por ano; 01 Encontro de Mulheres da R3 por ano; 01 encontro da juventude por ano; 01 encontro em memória ao desastre por ano. Tais encontros também coincidem com o acompanhamento da instância regional do Sistema de Participação. É possível, também, a realização de encontros virtuais, a partir de demandas das pessoas atingidas ou do processo reparatório. Também a partir da demanda das pessoas atingidas, é possível a realização de encontros regionais extraordinários.

Segue a seguir o planejamento dos eventos regionais previstos.

EVENTOS REGIONAIS	
JANEIRO	Romaria
FEVEREIRO	
MARÇO	Encontro Regional R3
ABRIL	Intercâmbio
MAIO	Encontro PCTs
JUNHO	Encontro Regional R3 Encontro equipe ATI
JULHO	Encontro Mulheres R3 Encontro da ATI
AGOSTO	Encontro Juventude
SETEMBRO	Encontro Regional R3
OUTUBRO	Intercâmbio
NOVEMBRO	Encontro PCTs
DEZEMBRO	Encontro Regional R3 Encontro equipe ATI

Esse espaço participativo ocorrerá predominantemente no ano de 2023, sendo essencial para a construção da autonomia e empoderamento das pessoas atingidas. Haverá redução gradual ao longo do ano de 2024 e 2025, conforme o planejamento das ações e atividades previstas neste plano. Ademais, a partir dos anos de 2024 e 2025 serão priorizados os encontros on-line, exigindo menor número de equipe técnica.

- **Encontros Inter-regionais:**

Ocorrem duas vezes por ano, com representantes de todas as regiões atingidas. Seu formato, agenda e metodologia devem ser concertados junto à outras regiões. Corresponde ao acompanhamento da instância inter-regional do Sistema de Participação, que também poderá ocorrer de forma virtual, deverá ser adaptado, conforme definições posteriores a serem definidas na construção do sistema de participação.

Esse espaço participativo ocorrerá predominantemente no ano de 2023, sendo essencial para a construção da autonomia e empoderamento das pessoas atingidas. Haverá redução gradual ao longo do ano de 2024 e 2025, conforme o planejamento das ações e atividades previstas neste plano. Ademais, a partir dos anos de 2024 e 2025 serão priorizados os encontros on-line, exigindo menor número de equipe técnica.

- ***Assembleia da Bacia:***

Ocorre anualmente, de maneira ampla para as pessoas atingidas. Seu formato, agenda e metodologia devem ser construídos junto às demais regiões.

- ***Encontros municipais:***

Ocorrem sob demanda das pessoas atingidas ou, conforme agenda específica relacionada à reparação.

Esse espaço participativo ocorrerá predominantemente no ano de 2023, sendo essencial para a construção da autonomia e empoderamento das pessoas atingidas. Haverá redução gradual ao longo do ano de 2024 e 2025, conforme o planejamento das ações e atividades previstas neste plano. Ademais, a partir dos anos de 2024 e 2025 serão priorizados os encontros on-line, exigindo menor número de equipe técnica.

- ***Encontros por núcleo de escritório de campo***

Ocorrem com referências das comissões e comunidades na abrangência do escritório de campo.

Esse espaço participativo ocorrerá predominantemente no ano de 2023, sendo essencial para a construção da autonomia e empoderamento das pessoas atingidas e o fornecimento de informação qualificada. Haverá redução gradual ao longo do ano de 2024 e interrupção em abril de 2025, conforme o planejamento das ações e atividades previstas neste plano.

- ***Intercâmbio:***

Espaços de trocas e saberes, experiências e conhecimento entre grupos de pessoas atingidas que se deslocam para localidades distintas e vivenciam outras experiências.

Esse espaço participativo ocorrerá predominantemente no ano de 2023, sendo essencial para a construção da autonomia e empoderamento das pessoas atingidas e o fornecimento de informação qualificada. Haverá redução gradual ao longo do ano de 2024 e interrupção em abril de 2025, conforme o planejamento das ações e atividades previstas neste plano.

- **Chip Dúvidas:**

Canal de atendimento telefônico da ATI Paraopeba Nacab para as pessoas atingidas, voltado para acolher e encaminhar demandas e esclarecer dúvidas.

- **Atividades extraordinárias:**

Ocorrem sempre que houver a demanda, seja pelas pessoas atingidas, seja pelas instituições de justiça ou por necessidade identificada pela própria ATI.

Para a realização dos espaços participativos presenciais a equipe de campo da ATI Paraopeba Nacab se organiza em uma agenda semanal, padronizada, que prevê a realização de atividades de campo, nas terças-feiras, quartas-feiras, quintas-feiras e sábados. A segunda-feira é destinada para reuniões de equipe e atividades de pré-campo. Às sextas-feiras são destinadas às atividades formativas e às atividades de pós-campo. Ressalta-se que, devido ao perfil majoritariamente rural na Região 3, à alta vulnerabilidade da população atingida, à precariedade de meios de comunicação e à baixa familiaridade da população com as mídias digitais, as atividades participativas presenciais fundamentais para a promoção da participação informada.

CALENDÁRIO PADRÃO MENSAL						
SEG.	TER.	QUAR.	QUINT.	SEX.	SÁB.	DOM.
Reunião Interna e Pré-campo	Reuniões Locais Imersão em Campo Nacab Itinerante	Reuniões Locais Imersão em Campo Nacab Itinerante	Reuniões Locais Imersão em Campo Nacab Itinerante	Formação Reunião Geral da ATI e Pós-campo	Encontro Regional ou Reuniões Locais Trabalhos de Base Nacab Itinerante	Atividades extraordinárias

Com a intensificação das atividades de campo no ano de 2023 acredita-se que haverá um impulsionamento na participação informada o que ocasionará em maior autonomia das pessoas atingidas. Dessa forma a redução gradual das ações presenciais em campo a partir de 2024 será possibilitada. Haverá um aumento dos espaços participativos online, apostando na conquista de familiaridade das pessoas atingidas com as ferramentas virtuais, assim como a qualificação das estruturas de

comunicação no território como resultado das ações da reparação. Nesse sentido, o gráfico a seguir apresenta as variações dos espaços participativos ao longo dos anos.

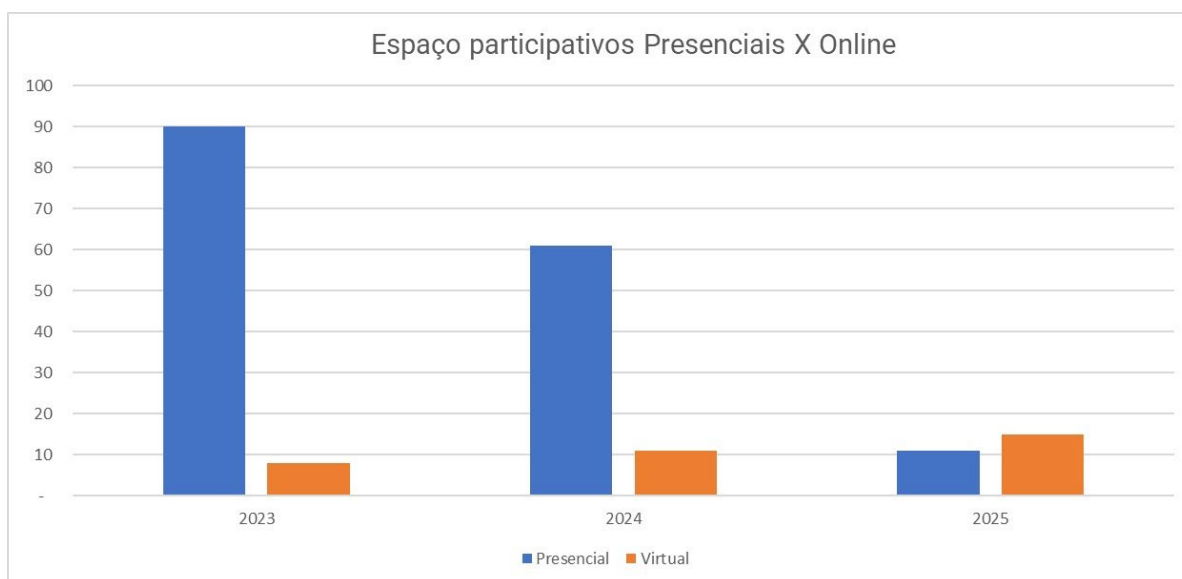


Figura 9: Espaços Participativos Presenciais x Online

Ainda é preciso ressaltar que os espaços participativos supracitados possuem sua periodicidade pré-definida. Todas as atividades descritas neste plano que preveem ações junto às pessoas atingidas deverão se adequar às agendas pré-estabelecidas, dessa forma é possível abordar mais de um tema no mesmo espaço participativo, e assim, agregar atividades.

- **Realizar atividades com os grupos específicos, utilizando metodologias adequadas, de acordo com a sua realidade, com destaque para o seu reconhecimento, e, propor programas, projetos e ações no processo de reparação**

O rompimento da barragem acumula múltiplas dimensões de atingimento, sejam temporais, culturais, sociais, ambientais e econômicas. Em processos de reparação desse porte, se faz necessário considerar os segmentos específicos presentes no território visto que as pessoas atingidas não vivenciam os danos da mesma forma e nem na mesma intensidade.

Os grupos específicos são compostos por mulheres, crianças, juventudes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população negra, população LGBTQIA+. São segmentos sociais de pessoas vulnerabilizadas e demandam proteção especial frente às estruturas de violência e opressão existentes. São alvo de discriminação, privações de direitos, além de terem menos recursos para lutar por seus direitos.

Tais grupos de pessoas, historicamente, representam as minorias, portanto, estão mais suscetíveis ao agravamento das desigualdades.

Isto posto, o nosso ponto de partida será colaborar para o reconhecimento do direito a diferença, ou seja, o reconhecimento de direitos que compreendem, respeitam e protegem suas especificidades sociais. Neste sentido, a ATI quer garantir a participação dos diversos grupos presentes no território, assegurando, sempre que possível, a paridade de gênero, a inclusão de minorias e de grupos vulneráveis, bem como empenhar esforços para o reconhecimento dessas diferenças.

O relatório da Comissão Especial "Atingidos por Barragens", aprovado pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, constatou que o modelo de implantação de barragens no Brasil tem causado diversas violações aos direitos humanos. De acordo com Ramos (2014), essas violações são ainda mais violentas para as mulheres, uma vez que as desigualdades entre os gêneros têm como base a dominação masculina e a divisão sexual do trabalho, ambas acentuadas em contextos marcados pela presença da mineração.

As principais violações sofridas por mulheres atingidas pelas barragens, segundo Ramos (2014), encontram-se no âmbito do trabalho, sobretudo quando as mulheres são forçadas a se deslocar de seus territórios, causando o agravamento de sua vulnerabilidade social e econômica e a precarização de suas atividades. Crimes socioambientais como rompimento de barragens provocam um desmantelamento da economia como um todo; contudo, as mulheres, que já compõem uma parcela mais empobrecida da população, sofrem esses impactos de forma ainda mais intensa.

O trabalho realizado de forma específica com as mulheres atingidas cria um espaço de reflexão no qual elas se sentem representadas e livres para expressarem suas demandas e ideias, sem os ruídos da presença masculina, quase sempre um elemento de censura e de inibição. Assim, as mulheres atingidas são vistas como sujeitos políticos e de direitos, no que se referem ao reconhecimento pela sociedade, pela ATI e pelo Estado, de serem indenizadas.

Dessa maneira, entendemos a necessidade de um trabalho contínuo com as mulheres atingidas. Quando as mulheres se unem, elas fortalecem a narrativa coletiva sobre o evento e se fortalecem individualmente. Outro importante fator é o contexto no qual cada mulher atingida e cada comunidade está inserida, os traços culturais e econômicos de cada espaço, pois são sinais da forma de entrada e articulação em diferentes locais da Região 3.

Têm sido mapeados grupos de mulheres atingidas nos 10 municípios acompanhados pela ATI. As atividades serão organizadas visando possíveis agrupamentos de mulheres ou coletivos já existentes, bem como levantamento de temas de interesse daquele grupo específico para acompanhamentos continuados.

Tendo em vista que desde abril/2022 as atividades da ATI tiveram seu escopo restrito aos ofícios encaminhados pelas IJs, se faz necessário reunir novamente os agrupamentos de mulheres que participaram das oficinas para dialogar sobre os resultados da pesquisa. Para isso, a ATI produziu uma cartilha em linguagem acessível que toca nos principais pontos que surgiram no estudo para que seja utilizada como ferramenta de diálogo e fortalecimento das mulheres atingidas no processo de reparação.



Figura 10: Capa da cartilha

A cartilha será socializada nas oficinas temáticas com as mulheres atingidas, para que possam refletir sobre os danos levantados e como gostariam que fossem tratados, se apropriar de informações sobre seus direitos, buscando seu fortalecimento para denunciar as violações, além de discutir estratégias para conquista de direitos não reconhecidos.

No intuito de criar um entendimento de que há um agravamento dos danos sofridos às mulheres atingidas pela condição de gênero, bem como possibilidades de fortalecimento da autonomia, propomos a realização de oficinas temáticas com as mulheres no primeiro ano do projeto. Durante as oficinas serão indicadas mulheres “sementes”, para compor o núcleo de multiplicadoras que irá se reunir a cada dois meses.

O núcleo de mulheres "sementes" terá o papel de multiplicação. Serão realizadas rodas de conversa sistemáticas para a discussão sobre o andamento da reparação, sobre o fomento de projetos, a garantia de linhas de projetos específicos no Anexo I.1, prioridade no acesso ao crédito e microcrédito, acesso às políticas públicas e a construção de diretrizes para uma reparação diferenciada e integral. Este grupo irá planejar e protagonizar intercâmbios e encontros das mulheres na região.

Importante ressaltar que, além dos temas voltados para a reparação, serão realizadas atividades práticas e de interesse deste grupo, como por exemplo: oficina de cosméticos, culinária, artesanato, autocuidado, dentre outras.

Além dessas atividades, estão a realização de 1 intercâmbio e um encontro regional anual de mulheres atingidas da Região 3.

Os grupos vulnerabilizados necessitam que sejam oportunizados espaços de diálogo específicos para a participação qualificada no processo e medidas de reparação, visando a superação das desigualdades. Para tanto, propomos o seguinte percurso metodológico:

Mapeamento, mobilização, abordagem e oficinas participativas, com escuta ativa, para caracterização e sistematização das informações sobre os grupos específicos;

1. Atividades pedagógicas, artísticas, culturais, tecnológicas, a depender do grupo, visando apropriação dos conteúdos temáticos da reparação.
2. Encontro anual da juventude da Região 3.
3. Cirandas educativas com as crianças. Para este grupo serão produzidos kit de brincadeiras e jogos pedagógicos.
4. A atuação junto aos demais segmentos específicos será internalizada nas diversas atividades da reparação, garantindo que cada grupo tenha espaço de voz, participação e representatividade.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 rodada municipal 6 encontros por escritório 1 intercâmbio 2 encontros regionais	Presencial 3 encontros por escritório de campo 1 encontro regional	N/A

- **Prestar orientação jurídica individual ou coletiva às pessoas e comissões atingidas**

Uma das atividades centrais da assessoria técnica consiste em auxiliar tecnicamente as pessoas atingidas, de modo a facilitar o acesso e a interlocução dessas junto às Instituições de Justiça e demais atores envolvidos no processo de reparação integral dos danos.

A partir desse pressuposto, vislumbra-se a necessidade de garantir orientação jurídica, a qual será prestada diretamente às pessoas atingidas pela equipe jurídica da ATI Paraopeba, de maneira coletiva ou individual, por meio de telefonemas, e-mails, canais online, reuniões virtuais e presenciais e visitas. A orientação jurídica se estenderá ainda por meio do diálogo para solução de dúvidas relativas ao andamento do processo judicial e seus prazos, aos direitos das pessoas atingidas e às ferramentas para efetivá-los, além dos aspectos relativos aos tipos de direitos (difusos, coletivos, individuais homogêneos) e aos atores processuais e suas funções.

Em campo, a assessoria técnica e jurídica será efetivada pelo acompanhamento das questões apresentadas pelas pessoas e comunidades atingidas, atividade esta que poderá, conforme o caso, ensejar a produção de documentos técnicos relativos à reparação integral dos danos. Serão previstas ainda reuniões ou visitas individuais para o diálogo acerca dos aspectos jurídicos-processuais da reparação integral, esclarecimento de dúvidas e apoio para construção de documentos das pessoas atingidas.

Obs.: Essa atividade será realizada prioritariamente em espaços virtuais, por telefone ou aproveitando os trabalhos rotineiros das equipes de campo.

6.1.3. Ação 3

AÇÃO	ATIVIDADES
Promover a comunicação popular e a informação efetiva à população atingida com relação a todos os temas e ações relativas ao processo reparatório	Desenvolver processos, atividades e produtos de comunicação popular em linguagem acessível, em diversos formatos, direcionados às pessoas atingidas para ciência do status do andamento do processo de reparação coletiva, promovendo a sua participação e autonomia na luta por direitos.

Produtos**1. Plano de comunicação (elaboração e execução)**

Periodicidade: entrega única

Atividades

- **Desenvolver processos, atividades e produtos de comunicação popular em linguagem acessível, em diversos formatos, direcionados às pessoas atingidas para ciência do status do andamento do processo de reparação coletiva, promovendo a sua participação e autonomia na luta por direitos.**

Para a realização dessa atividade será elaborado um Plano de Comunicação para: informar as pessoas atingidas sobre o andamento do processo de reparação; dar visibilidade aos danos sofridos pela Região 3; e, contribuir para a autonomia das comunidades, sob a perspectiva da Comunicação Popular, em consonância com os objetivos deste Plano de Trabalho.

No que diz respeito à tarefa de informar, o Plano de Comunicação a ser desenvolvido deverá garantir acesso à informação sobre o Plano Participativo de Recuperação e Desenvolvimento do Anexo I.1 e do Programa de Crédito e Microcrédito; sobre o Programa de Transferência de Renda, Anexo I.2; sobre a execução dos projetos previstos no Anexo I.3; sobre o Plano de Reparação Socioambiental da Bacia do Paraopeba; sobre os Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Ecológica; sobre a organização do Sistema de Participação na bacia do Paraopeba; e, sobre os critérios e fluxos das medidas emergenciais de responsabilidade da Vale. Além disso, em atenção às especificidades desses públicos, serão planejados produtos próprios para a participação informada de grupos étnico-raciais, especialmente os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs).

Para cada um desses temas serão planejados materiais específicos de comunicação, visando a participação informada das comunidades nas diversas frentes do processo reparatório. No que se refere aos tipos de produtos, serão pensados materiais em formatos variados, em mídias online e offline, buscando ampliar o acesso ao maior número possível de pessoas do público-alvo estimado da Região 3, com atenção especial às comunidades que não possuem acesso à internet ou pouca familiaridade com a linguagem digital. Dessa forma, o Plano de Comunicação preverá a produção de matérias jornalísticas, reportagens, áudios, vídeos, cartilhas, folders, banners, boletins digitais e impressos, mensagens de texto para circulação no WhatsApp, faixas para afixação nas comunidades, inserções nas rádios locais, entre outros produtos.

Duas publicações impressas periódicas, atualmente já em produção pelo Nacab e em circulação na Região 3, como pode ser visto no inventário que acompanha este plano, darão suporte central ao repasse do andamento das ações de reparação no território. A primeira, intitulada "Jornal Reparação", possui previsão de circulação quadrimestral e é composta por matérias, reportagens e infográficos que trazem balanços sobre a execução dos anexos do Acordo Judicial e destacam ações de participação informada ocorridas no território. Já a segunda publicação, o "Nacab em Campo", tem periodicidade semestral e trata de um resumo das atividades desenvolvidas pela ATI Paraopeba Nacab naquele período. Atualmente, as duas publicações possuem tiragem impressa média de 3 mil exemplares e todas as suas edições encontram-se disponíveis no site do Nacab.



Figura 11: Publicações produzidas

Outros materiais, de conteúdos mais específicos do processo ou de temas especiais, também estarão previstos no Plano de Comunicação. Esses conteúdos serão materializados em formato de folders, cartilhas e boletins temáticos e em formato impresso e/ou digital, a depender do seu objetivo. Esses materiais já têm sido produzidos pela ATI, a exemplo do boletim digital Mobilização, que a cada edição traz à tona os danos e as discussões em torno de grupos específicos do público-alvo atingido da Região 3, como mulheres, PCT's, trabalhadores e juventude. Ademais, materiais pontuais explicativos e de tira-dúvidas sobre os anexos do Acordo Judicial, bem como outras ações do processo de reparação, também estarão previstos no Plano. Esses produtos serão planejados para utilização principalmente nas

atividades de trabalho de base, Nacab Itinerante, reuniões nas comunidades, encontros e assembleias.



Figura 12: Publicações produzidas

Outra frente de produção de destaque no Plano de Comunicação a ser apresentado é a realização de conteúdos em vídeo. A linguagem audiovisual tem sido elemento preponderante nas produções da ATI, tendo em vista a dificuldade de muitas pessoas atingidas com o texto escrito, e, a facilidade de circulação de vídeos em grupos de WhatsApp. Nesse sentido, muitas informações sobre o andamento do processo reparatório também são repassadas neste formato, como na série especial

"Minuto Nacab", ou em matérias e reportagens em vídeo sobre as atividades e encontros da ATI Paraopeba.

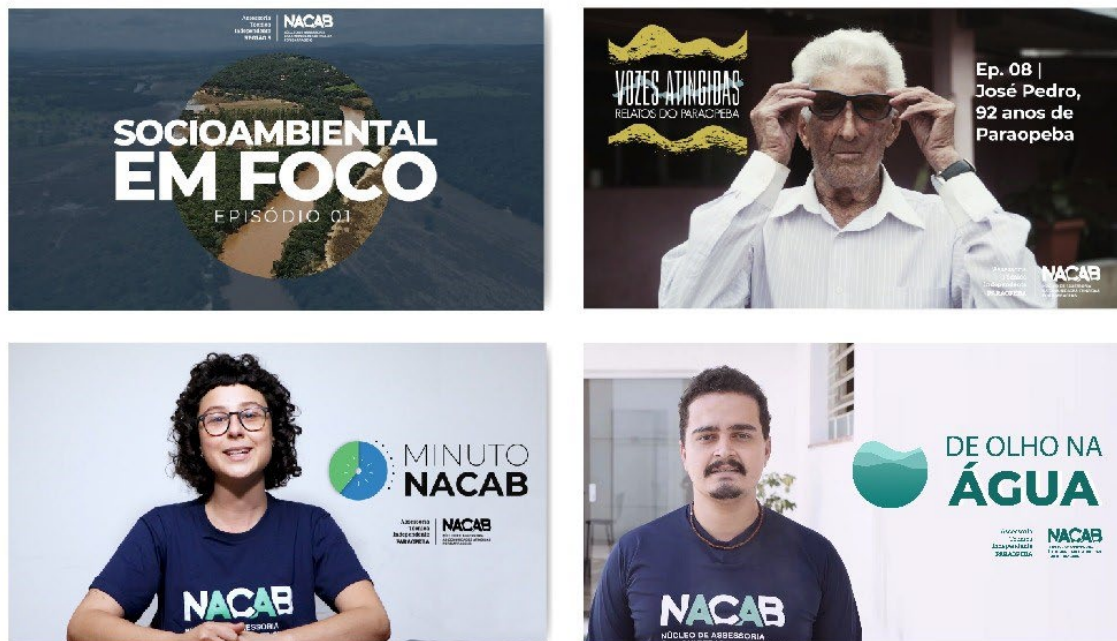


Figura 13: Vídeos produzidos

Também para esses espaços com caráter de evento de médio e grande porte, como encontros e assembleias regionais e inter-regionais, serão planejados materiais de comunicação que sirvam para apresentar a programação dos debates e o teor das discussões a serem realizadas, como banners e folders. Além disso, serão previstas peças de papelaria para dar suporte ao evento, como credenciais, pastas e blocos de anotação.

A tabela abaixo mostra como serão planejados os produtos mencionados acima, para cada tipo de atividade prevista neste Plano de Trabalho:

PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO PREVISTOS			
PERIÓDICOS IMPRESSOS	Publicação	Periodicidade	Tiragem
	Jornal Reparação	Quadrimestral	3 mil
	Nacab em Campo	Semestral	3 mil

PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO PREVISTOS			
MATERIAIS IMPRESSOS PARA TRABALHO DE BASE, NACAB ITINERANTE E REUNIÕES NAS COMUNIDADES	Material	Periodicidade	Tiragem
	Panfletos, folders, cartilhas, banners, faixas e outras peças gráficas	Sob demanda	A depender da abrangência da ação associada ao material
MATERIAIS DIGITAIS	Material	Periodicidade	Tiragem
	Boletim Mobilização, reportagens no site do Nacab, postagens nas redes sociais, conteúdos em vídeo e áudio, cards digitais de convites para atividades	Sob demanda	Distribuição digital
MATERIAIS PARA ENCONTROS REGIONAIS E INTER-REGIONAIS	Material	Periodicidade	Tiragem
	Faixa (5mX0,8m)	Mensal	1
	Pasta	Mensal	100
	Credencial	Mensal	100
	Bloco de anotações	Mensal	100
	Banner (1mX2m)	Mensal	2
	Folder Programação	Mensal	100
MATERIAIS PARA ASSEMBLEIAS INTER-REGIONAIS	Material	Periodicidade	Tiragem
	Faixa (5mX0,8m)	Anual	1
	Ecobag (Silk 3 cores)	Anual	250
	Credencial	Anual	250
	Bloco de anotações	Anual	250
	Banner (1mX2m)	Anual	2
	Folder Programação	Anual	250

Os produtos e materiais a serem produzidos pela Assessoria de Comunicação contemplarão também a importante tarefa de trazer visibilidade para os danos sofridos pelos diferentes grupos e comunidades. Contudo, duas ações específicas serão executadas com enfoque no cumprimento desse objetivo. A primeira delas é a continuidade da série especial de vídeos “Vozes atingidas – Relatos do Paraopeba”, que apresenta a cada episódio, a história de vida e atingimento de uma pessoa diferente da Região 3. A série foi selecionada para compor, em 2023, a mostra do Circuito Tela Verde do Ministério do Meio Ambiente e será exibida em todo território nacional. O Plano de Comunicação a ser elaborado pretende expor as produções audiovisuais em outros espaços públicos, para a publicização das incorrências do desastre-crime na Região 03, além de produzir novos episódios.

A segunda ação tem por objetivo ampliar a notoriedade sobre o atingimento na Região 3, com o trabalho de assessoria de imprensa, que também já vem acontecendo. A partir do estabelecimento de relações com veículos de imprensa locais e de maior abrangência, associada ao envio constante de informações, esta ação tem por objetivo conquistar maior espaço na mídia para as pessoas atingidas, seus danos e reivindicações. Essa ação já tem resultado em reportagens pautadas pelas reivindicações dos grupos e comunidades atingidos em veículos como a Rede Globo, Band e Record.

O Plano de Comunicação deverá ser guiado pelo entendimento de que, além do uso de linguagens e formatos que facilitem a compreensão das informações por toda diversidade de seu público-alvo, seus produtos devem ser construídos em diálogo e prática junto às pessoas atingidas. Deverão ser criados espaços, mecanismos e ferramentas que instiguem o desenvolvimento e a produção, pelos próprios grupos e comunidades, de materiais de comunicação que sejam representativos de sua realidade, de forma a se constituírem agentes multiplicadores de informação no território.

Ainda sobre a Comunicação Popular, ela estará mais bem refletida no trabalho dos Analistas de Campo de Comunicação. Esses profissionais jornalistas atuam em contato direto com as pessoas atingidas na execução de suas atribuições, estabelecendo relações de proximidade, confiança e parceria no desenvolvimento de produtos e ações. Além da abordagem sensível e familiarizada com a realidade local na apuração, construção da pauta jornalística e cobertura das atividades, os Analistas de Campo de Comunicação também serão responsáveis por planejar, junto às comunidades, espaços de mobilização e fortalecimento da autonomia comunitária.

Nesse sentido, a realização de oficinas de comunicação popular, com ênfase no desenvolvimento de habilidades práticas e produtos pelas pessoas atingidas, também já vêm acontecendo por todo território e continuarão sendo desenvolvidas no próximo período. Nessas oficinas são ensinadas técnicas de comunicação

popular, como: desenvolvimento de produtos voltados para comunicação comunitária, como panfletos, cartazes, materiais digitais; criação de perfis de associações e produção de conteúdo nas redes sociais; técnicas de filmagem e fotografia pelo celular; utilização de aplicativos gratuitos de edição audiovisual, entre outros temas.



Produto: Plano de Comunicação.

Periodicidade: Contínua

6.1.4. Ação 4

AÇÃO	ATIVIDADES
Promover mecanismos de controle social do processo reparatório pelas pessoas e comunidades atingidas	Construir, junto às pessoas e comunidades atingidas, mecanismo de monitoramento do processo reparação
	Realizar processo de acompanhamento e avaliação pelas pessoas atingidas e comunidades atingidas acerca da atuação da assessoria técnica
Produtos: Marcos da reparação Periodicidade: semestral Sistema de monitoramento integrado Periodicidade: semestral	

Atividades

- **Construir, junto às pessoas e comunidades atingidas, mecanismo de monitoramento do processo reparação**

Para a promoção de mecanismos de controle social e monitoramento do processo de reparação é fundamental destacar o protagonismo a ser assumido pelas instâncias do Sistema de Participação, que deverão, durante a sua concepção e acompanhamento, refletir sobre sua atuação perante o acesso à informação, à prestação de contas, à tomada de decisão/deliberação, ao monitoramento de metas e aos objetivos alcançados no processo reparatório. As metas, indicadores e formas de acompanhamento deverão ser construídos com as pessoas atingidas, em

conjunto com as cinco regiões atingidas, validadas e aprimoradas na instância regional do sistema de participação durante o ano de 2023.

Para o estabelecimento de metas e análise dos objetivos alcançados, a ATI Paraopeba Nacab realizará junto a população atingida da Região 3 o trabalho denominado "Territórios da Memória". O Território corresponde "ao espaço geográfico socializado, apropriado para os seus habitantes, independente da extensão territorial", o monitoramento e avaliação a partir do território possibilitam construir o reconhecimento da condição de atingido, recuperando as informações do que foi e daquilo que pode ser, consolidando a memória do trinômio "desastre crime-atingido-reparação" enquanto narrativa e ativismo das pessoas e comunidades envolvidas. A implementação do projeto Territórios da Memória se desenvolve em 4 (quatro) frentes de atividades convergentes: (a) Identificação e Validação dos Territórios; (b) Monitoramento de Informações; (c) Memória e Comunicação e (d) Definição de Diretrizes para a Reparação. Na frente de (a) Identificação e Validação dos Territórios, o objetivo é promover o reconhecimento e apropriação dos conceitos de "atingidos" e "reparação" pelas pessoas e comunidades na Região 3, a partir da identificação e evocação de marcos reais/simbólicos no espaço em que vivem, detalhando e compartilhando aspectos econômicos, sociais, culturais, políticos e ambientais relevantes das comunidades/localidades envolvidas. A frente (b) Monitoramento de Informações destina-se ao levantamento de dados, consolidação de informações e produção de indicadores, que possibilitem às pessoas atingidas compreender, acompanhar e atuar no processo de reparação, subsidiando o monitoramento e avaliação. Por meio da frente (c) Para a memória e Comunicação, serão realizados os registros da narrativa dos danos sofridos e da implementação da reparação, bem como dada publicidade a essa narrativa e às informações do M&A, para as pessoas que vivem na Região 3. A partir da frente (d) Definição de Diretrizes para a Reparação, o projeto propõe-se a definir diretrizes para o desenvolvimento social, econômico, cultural e político dos territórios apropriados pelas pessoas atingidas, dando materialidade à narrativa de vida a partir da reparação.

Dessa forma, estão previstas rodadas de reuniões nas comissões para a realização de oficinas destinadas ao levantamento de dados, consolidação de informações e produção de indicadores, que possibilitem às pessoas atingidas compreenderem, acompanharem e atuarem no processo de reparação, subsidiando o monitoramento e avaliação. As oficinas também permitirão a construção de marcadores de processo (a partir da perspectiva das pessoas atingidas) para a definição e apropriação de indicadores que permitam o monitoramento, avaliação e difusão do processo de reparação justa e integral e de não repetição das violações pelas pessoas atingidas nas comunidades/comissões/municípios da Região 3.

Será estruturado um Painel de Informações da ATI Paraopeba Nacab para monitoramento e Avaliação com participação informada contento registro e

sistematização documental configurando um acervo da reparação. Ainda, pretende-se construir em ambiente virtual, um Relógio da Reparação que irá demonstrar acompanhar as ações da reparação ao longo do tempo, com espaço aberto para canal de denúncias realizadas pelas pessoas atingidas. Para realizar o encaminhamento das denúncias, é preciso consolidar um fluxo junto às IJ's e demais instituições envolvidas em cada tema da reparação, conforme previsto nos marcos lógicos específicos.

Ainda com o objetivo de promover o reconhecimento e apropriação dos conceitos de 'atingidos' e 'reparação' pelas pessoas e comunidades na Região 3, a partir da identificação e evocação de marcos reais/simbólicos edificadas nas localidades atingidas (elementos arquitetônicos projetados e construídos coletivamente) que sintetizarão os aspectos econômicos, sociais, culturais, políticos e ambientais relevantes das comunidades/localidades envolvidas.

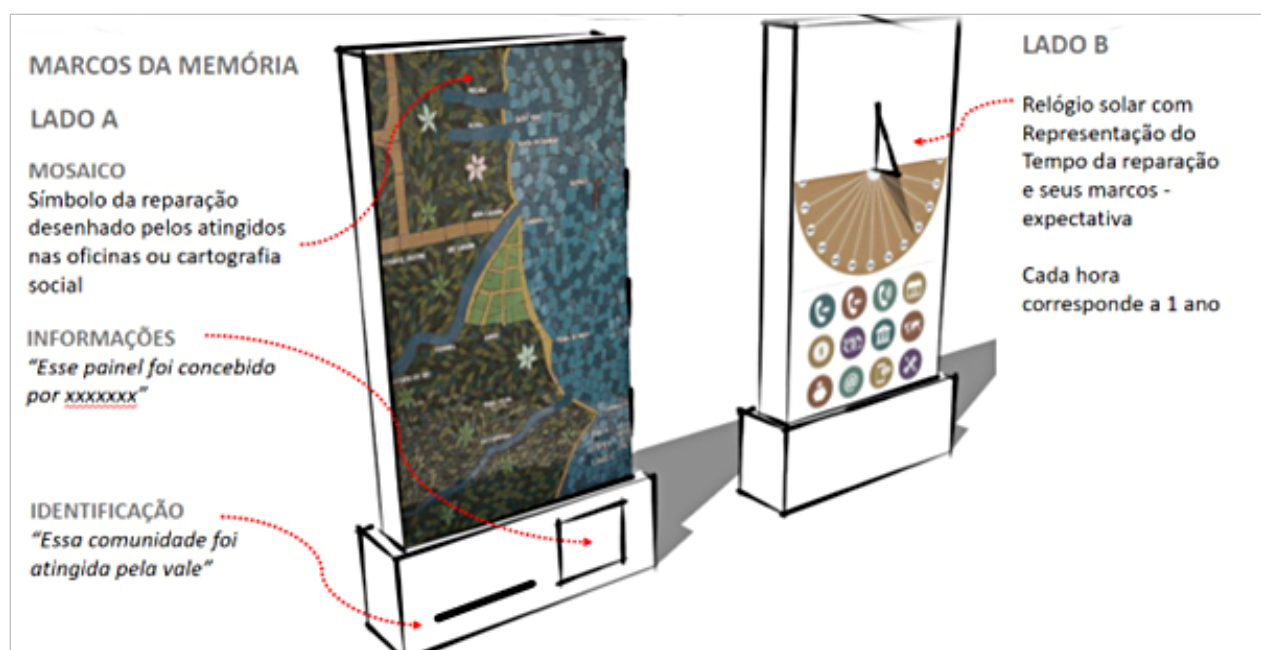


Figura 14: Proposta de marco a ser produzido junto das comissões atingidas



Figura 15: Proposta de relógio da reparação a ser construído em ambiente virtual



Figura 16: Proposta de página de registro da memória e reconhecimento das comissões, comunidades, grupos e segmentos atingidos

Para além das ações do território da memória, o acompanhamento das pessoas atingidas, acerca das ações da reparação, ocorre de diversas formas. Os espaços participativos locais, sejam as reuniões com as comissões, as ações de Nacab Itinerante ou os trabalhos de base, se consolidam também como meio de coletar denúncias e relatos das pessoas atingidas acerca da execução da reparação.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 2 rodadas locais 1 encontro regional 2 trabalhos de base	Presencial 1 rodada local 1 encontro regional	N/A

- **Realizar processo de acompanhamento e avaliação pelas pessoas atingidas e comunidades atingidas acerca da atuação da assessoria técnica**

O trabalho de controle social das pessoas atingidas da Região, em relação à Assessoria técnica, se consolida em três instrumentos: i) Monitoramento das comissões; ii) Reuniões com atingidos da R3; iii) Nacab em Campo.

Monitoramento das comissões:

Trata-se de pesquisa realizada anualmente com as comissões de atingidos e atingidas que tem como objetivos acompanhar a participação e o engajamento das comissões; compreender como as pessoas atingidas percebem o trabalho da ATI e suas impressões sobre a reparação e por fim; coletar informações para o aprimoramento do trabalho da ATI na perspectiva das pessoas atingidas. A pesquisa é realizada com um número pré-estabelecido de representantes das comissões, considerando a paridade de gênero. A última aplicação do monitoramento das

comissões realizada pela ATI Paraopeba Nacab ocorreu no ano de 2021 a partir de um formulário organizado em 3 blocos:

- Atuação da comissão: abrange temas como a relação com a comunidade, a participação nos espaços participativos e a relação com as demais comissões atuantes no território;
- Atuação da ATI Paraopeba Nacab: abrange temas como a avaliação da ATI, comunicação e sugestões de melhoria;
- Processo de reparação: abrange temas como a avaliação do acordo, ciência sobre o programa de transferência de renda, projetos de reparação, relação com o poder público local e papel da Vale;

As próximas aplicações ocorrerão a partir de uma revisão das questões apresentadas a seguir (estão (a título exemplificativo) as perguntas apresentadas na edição do monitoramento das comissões realizado em 2021):

ATUAÇÃO DA COMISSÃO
Quem atualmente participa da comissão? Saíram e, ou, entraram pessoas na comissão? Quais os motivos da mudança? Há alguém que você conhece que deveria integrar a comissão?
Como é a relação da comunidade com a comissão? A comissão tem conseguido dialogar com as pessoas da comunidade? As pessoas da comunidade que não participam da comissão estão buscando informações? Você percebe algum conflito ou mal-estar entre a comissão e pessoas da comunidade?
Como está a participação nos encontros que a comissão realiza com a comunidade? Há dificuldades? Quantas pessoas participam em média? Quais as dificuldades na participação?
Há relação com as demais comissões do município e região? Caso haja várias comissões no mesmo município, como se dá essa relação com as demais comunidades? A relação é boa, ruim ou indiferente?
A atual composição da sua comissão contempla as necessidades da comunidade?

ATUAÇÃO DA ATI PARA OPEBA NACAB
Como você avalia a atuação da ATI feita pelo NACAB? Você tem algo a dizer sobre o trabalho da Assessoria Técnica do Nacab?
Para você, como o NACAB pode melhorar seu trabalho?
A comunicação da ATI com a comunidade e as comissões atende às pessoas atingidas? Você tem algo a dizer sobre o trabalho da Comunicação do Nacab com as comunidades e com a Comissão?
Para você, como o NACAB pode melhorar a comunicação com as pessoas atingidas?
PROCESSO REPARATÓRIO
Como você avalia o acordo feito entre a Vale, o Governo do Estado e as Instituições de Justiça (IJ), para reparação dos danos provocados pelo rompimento da barragem de Brumadinho ao Estado de Minas Gerais? Você sabe o que é o Programa de Transferência de Renda? Você sabe o que são os Projetos da Bacia do Paraopeba? Você sabe o que são os projetos de demandas das comunidades atingidas? Você participou da elaboração de propostas para o fortalecimento das políticas públicas? Quais as ações e projetos mais importantes para a sua comunidade? Como é a relação da sua comunidade/comissão com a prefeitura? O que é reparação para você? Como você enxerga o papel da Vale no processo de reparação? Como você imagina a reparação daqui a 5 anos?

Reuniões com a região 3:

Com o intuito de manter o território informado, garantir a transparência e construir o planejamento das ações da ATI Paraopeba Nacab, ocorrem reuniões virtuais (bimestrais, ou de maneira extraordinária, sob demanda) com as lideranças da região 3. Nesse espaço, a ATI Paraopeba Nacab dialoga sobre o processo da reparação, estratégias de atuação no território e informa sobre as principais decisões ou marcos do processo reparatório. Também cabe destacar as diretrizes metodológicas de atuação da equipe técnica, tanto nas demandas oriundas dos atingidos e atingidas, quanto dos compromitentes. Partindo do princípio da transparência, do direito à

informação e da participação qualificada, a ATI Paraopeba Nacab busca, dentro dos seus limites operacionais, manter esse espaço participativo como canal aberto de diálogo com as pessoas atingidas.

Nacab em campo:

A ATI Paraopeba Nacab apresenta semestralmente o balanço de atividades, a partir de material impresso e online denominado "Nacab em Campo". As versões digitais são divulgadas nas redes sociais e no site da entidade. A versão impressa é entregue às pessoas atingidas nos espaços participativos presenciais e encaminhada para atores institucionais atuantes no processo reparatório. A publicação apresenta um resumo da atuação da ATI durante o semestre, em ordem cronológica, e, aborda de maneira quantitativa pontos, tais como: o desenvolvimento de pesquisas, análises, diagnósticos técnicos, atividades, ações de participação informada, estrutura da ATI, orçamento executado, entre outros pontos. Com este material, a ATI busca garantir o acompanhamento coeso e periódico do trabalho de reparação e a transparência institucional, importante pilar de sua atuação. Dessa forma, as pessoas atingidas podem ter uma visão ampla das principais atividades realizadas pela ATI Paraopeba para cumprir os objetivos propostos neste Plano de Trabalho.



Figura 17: páginas publicadas na edição de março de 2021 do Nacab em Campo.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Online 6 encontros regionais	Online 6 encontros regionais	Online 1 encontro regional

6.2. Reconhecimento

O termo de contratação das assessorias técnicas independentes traz a perspectiva da identificação e caracterização de pessoas atingidas para inserção no processo reparatório. Desde o início do trabalho das ATIs essa atividade vem sendo realizada e, certos de que ainda há a necessidade de imprimir esforços nessa perspectiva, esse objetivo específico trata de viabilizar o reconhecimento e autorreconhecimento das pessoas, coletivos e comunidades atingidas visando garantir o direito à reparação.

6.2.1. AÇÃO 1

AÇÃO	ATIVIDADES
Incluir dentro da estrutura participativa das ATIs, os grupos, comunidades e localidades atingidas visando sua atuação no processo reparatório	Identificar e caracterizar coletividades atingidas não reconhecidas, quando houver demanda.
	Viabilizar atendimento pela ATI de pessoas atingidas não assessoradas no território, quando necessário, e sua inclusão nas atividades participativas implementadas, assegurando o respeito a seus modos de vida.
Produtos: Painel de informações de registro e acompanhamento (dashboard) Periodicidade: Atualização permanente	

Atividades:

- **Identificar e caracterizar coletividades atingidas não reconhecidas, quando houver demanda.**

Os trabalhos de base realizados pela equipe técnica do Nacab proporcionam reflexão nas pessoas que até então não se consideravam atingidas, fazendo com que elas reconheçam os danos que sofreram em decorrência do rompimento das barragens. É atividade da assessoria técnica independente identificar e caracterizar esses grupos, comunidades e localidades que até o momento não estão incluídos no processo reparatório, buscando a reparação de seus danos e a participação informada. Para isso é importante garantir a execução de pesquisa qualitativa com esses grupos, a fim de caracterizá-los para que se formalize o pleito de inclusão desses no processo reparatório. Destaca-se que o município de Inhaúma já demandou atividades de reconhecimento junto a ATI, com a realização de inserções a campo para caracterização e, junto ao poder público local, que já reivindicou seu reconhecimento e inclusão no Acordo junto às instituições de justiça.

A identificação de pessoas atingidas não assessoradas ocorre de forma permanente no trabalho da ATI como consequência da realização das atividades participativas em campo nos territórios atingidos.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 2 trabalhos de base	Presencial 2 trabalhos de base	N/A

- **Viabilizar atendimento pela ATI de pessoas atingidas não assessoradas no território, quando necessário, e sua inclusão nas atividades participativas implementadas, assegurando o respeito a seus modos de vida.**

A partir da identificação desses grupos, comunidades e localidades, as pessoas atingidas serão adicionadas nos grupos de comunicação do Nacab, participarão de formações sobre o processo reparatório, serão apresentadas às demais comissões já assessoradas pelo Nacab, para que possam iniciar os debates sobre seus danos

e as formas de reparação que lhe atendem, assegurando o respeito as suas especificidades e seus modos de vida.

As pessoas atingidas identificadas passam a ser registradas na base de dados da ATI Paraopeba Nacab e a serem inseridas nos espaços participativos, sejam na escala local, regional ou inter-regional. Ademais, tais pessoas passam a ser inseridas nos grupos de comunicação para acesso às informações produzidas pela ATI. Nos processos de acolhimento são realizados diálogos em temas como: o que é ser atingido, o direito à ATI, informações sobre o trabalho da ATI e de outros atores do processo reparatório, sendo esses temas debatidos com recorrência nos espaços participativos conduzidos pela ATI Paraopeba Nacab.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 2 trabalhos de base	Presencial 2 trabalhos de base	N/A

6.2.2. AÇÃO 2

AÇÃO	ATIVIDADES
Fomentar o reconhecimento de grupos e comunidades atingidas, ainda não reconhecidas, no processo de reparação integral.	Construir processos de reconhecimento das pessoas, grupos e comunidades atingidas por parte dos atores da reparação.
Produtos: Painel de informações de registro e acompanhamento (dashboard) Periodicidade: Atualização permanente Pareceres Técnicos Periodicidade: Anual	

Atividades

- **Construir processos de reconhecimento das pessoas, grupos e comunidades atingidas por parte dos atores da reparação.**

Com o estabelecimento desse diálogo e a inclusão dessas novas coletividades ao debate sobre os processos reparatórios, a assessoria técnica independente deverá sistematizar as informações coletadas, realizar a devolutiva aos grupos demandantes e encaminhar às Instituições de Justiça e demais atores envolvidos na reparação. Esses documentos subsidiarão o pleito de inclusão desses grupos nos diversos anexos do acordo.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

6.3. Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)

O objetivo específico é viabilizar a participação informada e organização social dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) no processo de reparação e acordo judicial, considerando especialmente o direito à Consulta e Consentimento Prévio, livre e Informado, através do acesso prioritário aos programas, ações, projetos e respectivos recursos que considerem seus direitos e legislação específica.

As atividades a serem realizadas com os PCTs que não estão descritas neste item estão contempladas nos seus eixos específicos, a exemplo do Programa de Transferência de Renda.

6.3.1. Ação 1

AÇÃO	ATIVIDADES
Viabilizar o direito à participação informada e organização social dos PCTs na busca pela reparação através do	Construir espaços formativos para aprofundar com os povos e comunidades tradicionais o entendimento sobre os seus direitos específicos de maneira a fortalecer a sua autonomia para incidir no Sistema de Participação

reconhecimento e direito ao seu autorreconhecimento.	Fomentar o acesso aos meios legais e acompanhar tecnicamente os Povos e Comunidades Tradicionais enquanto sujeitos de direitos da reparação integral levando em consideração as suas especificidades
	Construir espaços informativos referente ao direito dos Povos e Comunidades Tradicionais sobre a consulta livre, previa e informada
	Realizar encontro da Bacia e Lago Três Marias para viabilizar interação entre os Povos e Comunidades Tradicionais a nível inter-regional
	Desenvolver processos, atividades e produtos de comunicação popular em linguagem acessível para os Povos e Comunidades Tradicionais, em diversos formatos, direcionados aos PCTs atingidos para ciência do status do andamento do processo de reparação coletiva, promovendo a sua participação e autonomia na luta por direitos

Produto

1. Material Pedagógico para formação

Periodicidade: semestral

2. Sistematização de dados e informações

Periodicidade: semestral

3. Pareceres técnicos

Periodicidade: semestral

4. Plano de Comunicação

Periodicidade: entrega única

Atividades:

- **Construir espaços formativos para aprofundar com os povos e comunidades tradicionais o entendimento sobre os seus direitos específicos de maneira a fortalecer a sua autonomia para incidir no Sistema de Participação**

A atividade tem como objetivo trabalhar normativas legais internacionais, nacionais, estaduais e municipais que asseguram os Direitos dos grupos étnico-raciais, especialmente os PCTs da Região 3, e orientar o planejamento, execução, monitoramento e a avaliação das ações voltadas para esses segmentos, na perspectiva de superação de vulnerabilidades que os vitimam, notadamente, fundadas no racismo estrutural sistêmico da sociedade brasileira. Essa ação soma-se a estratégia de garantir uma reparação que se oriente por esses normativos jurídicos para adequá-lo aos princípios e objetivos expressos nessas normas, de modo a atender as características dos modos de vida dos referidos segmentos tradicionais.

O planejamento participativo e dialógico dará conta dos tempos e dinâmicas de cada segmento, estabelecendo de modo detalhado a programação da formação - que poderá ser no formato de oficina, curso ou capacitação - com seu respectivo tempo de duração, conteúdos e metodologias, materiais, espaço de realização, etc., tendo como resultado final a formação de pelo menos os representantes dos segmentos de PCTs organizados na Comissão específica da região 3 para que possam se inserir no Sistema de Participação em igualdade de condições com as demais pessoas atingidas no processo de reparação.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 encontro Inter-regional 1 encontros regionais 2 intercâmbios	Presencial 1 encontro Inter-regional 1 encontro regional 2 intercâmbios	Presencial 1 encontro regional

- **Fomentar o acesso aos meios legais e acompanhar tecnicamente os Povos e Comunidades Tradicionais enquanto sujeitos de direitos da reparação integral levando em consideração as suas especificidades**

Essa atividade buscará criar instrumentos técnicos e operacionais – laudos, notas técnicas, cartilhas, relatórios, ofícios, atas, etc. - dos direitos dos segmentos de PCTs da Região 3 no processo de reparação. Para isso serão realizadas oficinas e curso sobre o processo judicial e o acordo de reparação, seus programas e anexos, almejando a construção dos instrumentos citados. As atividades serão realizadas durante toda duração do processo de reparação, com planejamentos participativos e dialógicos adequados ao tempo e espaço organizativo dos respectivos modos de vida dos PCTs. Almeja-se atingir, pelo menos 10, pessoas por segmento tradicional.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 3 encontros por escritório	Presencial 3 encontros por escritório	N/A

- **Construir espaços informativos referente ao direito dos Povos e Comunidades Tradicionais sobre a consulta livre, previa e informada**

Estão previstas a realização de espaços com formatos diversos, como seminários, curso e oficinas, sobre assuntos como juristas leigos, educomunicação e comunicação popular. Para tanto, se faz necessária a elaboração de peças técnicas, a exemplos de protocolos para consulta, cartas de intenção, manifestação de interesse, petição popular. Essas estratégias, somadas, visam garantir aos PCTs o acesso e a apropriação das principais técnicas, tecnologias, formas e instrumentos jurídicos e de mídias, utilizados na atualidade, adequando-os aos modos de vida dos segmentos tradicionais no contexto do processo de reparação. Dessa forma, será possível dar visibilidade aos anseios, desejos, aspirações e entendimentos firmados pelos PCTs sobre como entendem que deve ser o processo de consulta,

consentimento e de participação efetiva de cada segmento no processo de reparação.

Atividade terá caráter contínuo no período de execução do Plano de Trabalho e prevê o atendimento de todas as pessoas dos Coletivos de PCTs da área de atuação dos escritórios de campo.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 3 encontros por escritório	Presencial 1 encontro por escritório	N/A

- **Realizar encontro da Bacia e Lago Três Marias para viabilizar interação entre os Povos e Comunidades Tradicionais a nível inter-regional**

O Encontro dos PCTs da Bacia e Lago Três Marias, é uma idealização conjunta das Assessorias Técnicas Independentes para as 5 regiões e foi pensado como espaço de articulação, aproximação, interlocução e alinhamento para construção de estratégias de fortalecimento dos segmentos individuais e na coletividade dos PCTs no curso do processo de reparação. Visa assegurar uma participação informada efetiva, a autonomia e o controle social aos vários segmentos de PCTs da Bacia e Lago Três Marias, especialmente no âmbito do Sistema de Participação, de forma participativa, dialógica, alinhada, com estabelecimento de diretrizes comuns que orientem os trabalhos das ATIs nas 5 regiões. A metodologia será construída de maneira participativa e dialética mediante consulta e intervenção dos PCTs da Bacia e Lago Três Marias para definições quanto ao formato e realização do Encontro.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 encontro inter-regional	Presencial 1 encontro inter-regional	N/A

- **Desenvolver processos, atividades e produtos de comunicação popular em linguagem acessível para os Povos e Comunidades Tradicionais, em diversos formatos, direcionados aos PCTs atingidos para ciência do status do andamento do processo de reparação coletiva, promovendo a sua participação e autonomia na luta por direitos.**

Esta atividade, alinhada à atividade que prevê espaços informativos referente ao direito dos Povos e Comunidades Tradicionais sobre a consulta livre, previa e informada, desenvolverá produtos específicos dentro do Plano de Comunicação da ATI Paraopeba Nacab, para atender aos grupos étnico-raciais, especialmente os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), com acesso à informação sobre o Plano Popular do Anexo I.1 e do Programa de Crédito e Microcrédito; o Programa de Transferência de Renda, Anexo I.2; a execução dos projetos previstos no Anexo I.3; o Plano de Reparação Socioambiental da Bacia do Paraopeba; os Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Ecológica; a organização do Sistema de Participação na bacia do Paraopeba; e os critérios e fluxos das medidas emergenciais de responsabilidade da Vale, em atenção às especificidades desses públicos.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

6.3.2. Ação 2

AÇÃO	ATIVIDADES
Viabilizar a participação informada, efetiva e amparada tecnicamente dos Povos e Comunidades Tradicionais sobre os estudos técnicos dos ERSHRE	Realizar espaços formativos e de diálogo com os PCTs que propiciem análise, acompanhamento e contribuição na definição das metodologias dos estudos, projetos e programas de compensação relacionados ao ERSHRE, levando em consideração as especificidades dos Povos e Comunidades Tradicionais em respeito a consulta livre, previa e informada
Produtos: 1. Sistematização de dados e informações Periodicidade: semestral	

Atividades

- **Realizar espaços formativos e de diálogo com os PCTs que propiciem análise, acompanhamento e contribuição na definição das metodologias dos estudos, projetos e programas de compensação relacionados ao ERSHRE, levando em consideração as especificidades dos Povos e Comunidades Tradicionais em respeito a consulta livre, previa e informada**

Embora citado no item 3.8 do Acordo, foi construído um consenso entre as ATIs e a CAMF de que o acompanhamento dos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico pelas pessoas atingidas, será realizado no âmbito do processo judicial. Visto que ainda não existe plano de trabalho do processo aprovado e que as pessoas atingidas têm demandado o acompanhamento da ATI nas reuniões com o Grupo EPA e a tradução das informações técnicas dos estudos, considera-se imprescindível que atividades mínimas sejam executadas no âmbito do plano de trabalho do acordo para que a ação não seja abruptamente interrompida. Entende-se o período de seis meses como uma transição para a desmobilização dessa atividade.

É de conhecimento da assessoria que PCTs terão um Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico específico. No entanto, ainda não há qualquer informação a esse respeito, dificultando que, nesse momento, essa atividade possa ser mais bem planejada e detalhada. Desta maneira, assim como está sendo feito no estudo realizado com a população em geral, pretende-se promover espaços que possibilitem qualificar a participação dos PCTs atingidos para o planejamento, execução e monitoramento dos ERSHRE. Espera-se viabilizar a emancipação desses atores frente aos ERSHRE no processo de reparação, qualificando a luta pelo reconhecimento dos seus direitos, de maneira representativa, efetiva e em respeito às especificidades de cada povo e de cada território.

Tendo em vista a diversidade e diferentes segmentos presentes na Região 3, está prevista a realização de espaços de formação com PCTs de modo que a assessoria possa apresentar adequadamente os ERSHRE, prevendo também um momento de troca de saberes, cada qual com suas especificidades. Diante da complexidade do estudo e da singularidade de PCT, serão propostos espaços de produção-reflexão e aprendizagens recíprocas e permanentes para levantar-se possíveis rotas de exposições adicionais aos PCTs, se comparados com a população em geral - considerando os rituais e costumes de cada povo em cada território.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 rodada municipal	N/A	N/A

6.3.3. Ação 3

AÇÃO	ATIVIDADES
Assessorar os Povos e Comunidades Tradicionais na pauta da reparação socioambiental a partir da produção e reprodução de seus modos de vida.	Realizar espaços formativos para interpretação dos dados, produção de análise crítica e participação no PRSA levando em consideração as suas tradições
Produtos: 1. Sistematização de dados e informações Periodicidade: semestral	

Atividades:

- **Realizar espaços formativos para interpretação dos dados, produção de análise crítica e participação no PRSA levando em consideração as suas tradições**

Segundo o item 6.3 do Acordo Global "As ações de restauração ou recuperação integral socioambiental estão especificadas neste instrumento na forma de macroindicadores e não estão abarcadas pelo Teto do Acordo, devendo ser aportado pela Vale o valor necessário para o atingimento dos indicadores e dos padrões e critérios de efetividade e qualidade previstos neste Acordo e em seus Anexos e dos padrões e diretrizes técnicos considerados adequados ao caso concreto, assim como serem adotadas todas as providências e contratações necessárias ao saneamento da integralidade dos danos causados". Nesse contexto, mesmo ainda

não sendo descritas ações específicas para os povos e comunidades tradicionais no Plano de Reparação Socioambiental é indiscutível a responsabilidade que a empresa tem de adotar as providências necessárias para reparação integral dos danos. Isso se justifica também pelo item 6.6 do Acordo, que prevê a ampliação *"do escopo dos projetos a qualquer momento no caso de identificação de novos impactos, danos e prejuízos"*.

A pauta da reparação socioambiental se manifesta de maneira bastante específica para grupos étnico-raciais, notadamente os PCTs da Bacia do Paraopeba, na medida em que os danos socioambientais, para estas comunidades, impactam não apenas seus meios de produção e reprodução da vida, mas aspectos de ocupação territorial, ritualísticos religiosos e espirituais etc. Constatado o racismo ambiental, religioso e institucional que envolve toda a situação do rompimento e de seus processos de reparação socioambiental, faz-se necessário um olhar mais atento e específico para os diversos grupos étnico-raciais presentes na Região 3, com foco no respeito aos seus direitos e garantias, considerando especialmente a Convenção 169 da OIT, o Estatuto da Igualdade Racial e o Decreto 6040/2007.

A atividade em questão tem como objetivo, portanto, preparar os diversos segmentos e grupos étnico-raciais da Região 3 para acompanhar as questões relacionadas ao Anexo II, promovendo sua autonomia, e garantindo participação ativa e informada destes grupos no âmbito do PRSABP, previsto no acordo. Para isso, serão realizadas atividades formativas com PCTs, visando a identificação de danos socioambientais específicos para estas populações - sejam eles decorrentes do rompimento ou das próprias obras de reparação - bem como o registro e atendimento de suas demandas relacionadas a esta temática.

Além disso, os espaços formativos irão possibilitar o compartilhamento das informações sistematizadas pela ATI Paraopeba Nacab, o intercâmbio de saberes e experiências entre as comunidades atingidas da Região 3 e da bacia do rio Paraopeba, o levantamento das violações de direitos a dos PCTs e eventuais demandas que concernem à reparação socioambiental para as territorialidades destes grupos e segmentos.

Para o desenvolvimento desta atividade, está prevista a estruturação de oficinas participativas, reuniões e cursos, que garantam um diálogo permanente com todos os grupos étnico-raciais da R3 sobre o PRSABP, além da produção de materiais de comunicação com foco neste público-alvo, que constaram no Plano de Comunicação da ATI. Está prevista também a realização seminários e encontros no

âmbito local, regional e inter-regional para o debate e monitoramento do Plano de Reparação Socioambiental por parte da assessoria das comunidades atingidas.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 2 encontros por escritório	Presencial 2 encontros por escritório	Presencial 1 encontro por escritório

6.3.4. Ação 4

AÇÃO	ATIVIDADES
Assessorar os PCTs para subsidiar a definição de diretrizes, objetivos e metas das linhas temáticas do plano de desenvolvimento do Anexo 1.1, dos projetos de demandas das comunidades e das linhas de crédito e microcrédito	Promover espaços formativos com os Povos e Comunidades Tradicionais para construção de estratégia para incidir no anexo 1.1
	Construir espaços de debate de critérios para divisão de recursos específicos voltados aos projetos e no apontamento nas linhas de crédito e microcrédito
	Realizar mapeamento, identificação e sistematização dos danos específicos dos Povos e Comunidades Tradicionais
Produtos: 1. Material Pedagógico para formação Periodicidade: semestral 2. Pareceres técnicos Periodicidade: Entrega única 3. Sistematização de dados e informações Periodicidade: semestral	

Atividades:

- **Promover espaços formativos com os Povos e Comunidades Tradicionais para construção de estratégia para incidir no anexo 1.1**

Esta atividade visa fortalecer a Comissão dos PCTs da R3 com a realização de etapas de formação sobre a governança, definição de estratégias e diretrizes para tomada de decisão e definição de prioridades por segmento, município e região, elaboração de projetos, alocação de recursos financeiros, e o respectivo acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução, com base nos direitos consagrados em normativos vigentes. Os espaços terão os formatos de oficinas, seminários, cursos e capacitações, com carga horária de duração mínima de 8 horas diárias e atenderão no mínimo 30 lideranças de cada Coletivo de PCTs por base de atuação dos Escritórios de campo.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 2 encontros por escritório	Presencial 2 encontros por escritório	Presencial 1 encontro por escritório

- **Construir espaços de debate de critérios para divisão de recursos específicos voltados aos projetos e no apontamento nas linhas de crédito e microcrédito**

A construção de diretrizes para a divisão dos recursos e definição das linhas de crédito e microcrédito, devem considerar como princípios fundamentais dessa ação os direitos consagrados em normativos, as práticas ancestrais e a territorialidade tradicional dos diversos modos de vida dos vários segmentos de PCTs da R3. Os espaços de construção terão os formatos de cursos e capacitações, com carga

horária de duração mínima de 8 horas diárias e atenderam em média 30 lideranças de cada Coletivo de PCTs por base de atuação dos Escritórios de campo.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 encontro por escritório	Presencial 1 encontros por escritório	N/A

- **Realizar mapeamento, identificação e sistematização dos danos específicos dos Povos e Comunidades Tradicionais**

Para realização dessa atividade serão realizados encontros presenciais, com os núcleos criados em cada área de abrangência dos escritórios de campo, e, com a utilização de ferramentas participativas, será realizado um levantamento para identificar os danos específicos de cada segmento de PCTs. O mapeamento, identificação e sistematização dos danos específicos dos PCTs subsidiará o Plano de Reparação e Desenvolvimento do Anexo I.1. Destaca-se que se deve levar em consideração, sempre, os direitos consagrados em normativos que versam sobre os PCTs, as práticas ancestrais e a territorialidade tradicional dos diversos modos de vida dos vários segmentos existentes na R3.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 encontro por escritório	Presencial 1 encontro por escritório	N/A

6.4. ANEXO 1.1

O anexo I.1, um dos itens da Reparação Socioeconômica prevista no acordo, destinou 3 bilhões de reais para projetos de demandas das comunidades e para as linhas de crédito e microcrédito. O acordo assegura às pessoas atingidas a participação informada na concepção, formulação, execução, acompanhamento e avaliação dos planos, programas, projetos e ações relacionadas ao anexo. Nesse contexto, o objetivo específico deste eixo é construir com as pessoas e comunidades atingidas o protagonismo para a gestão democrática e controle social, assim como para a formulação, decisão e monitoramento popular do anexo I.1 do Acordo Judicial.

6.4.1. Ação 1

AÇÃO	ATIVIDADES
Construir de forma participativa as regras de funcionamento da estrutura de governança aprovada no encontro de Bacia, considerando as deliberações das pessoas atingidas e os elementos que incidem sobre o Anexo I.1	Detalhar e aprofundar técnica e juridicamente a estrutura de governança aprovada no encontro de bacia.
	Realizar preparação das atividades Participativas em diferentes escalas em consonância entre as assessorias técnicas para aprofundamento técnico jurídico das estruturas de governança
	Realizar comunicação popular e espaços participativos nas diferentes escalas para detalhamento e aprofundamento técnico/jurídico da estrutura de governança
Produto: 1. Estrutura de Governança Periodicidade: Única	

Atividades

- **Detalhar e aprofundar técnica e juridicamente a estrutura de governança aprovada no encontro de bacia.**

Pautado por um alinhamento entre as assessorias técnicas independentes e considerando a estrutura de governança proposta para o anexo I.1, discutida e aprovada em encontro da bacia, a atividade visa dar continuidade ao trabalho

conjunto de estruturação e detalhamento da proposição, de modo a dar conta de um conjunto de etapas, fluxos e regras das instâncias de participação e de governança do anexo I.1. A atividade consistirá no detalhamento de metodologias de inclusão, de formação e de participação dos diferentes públicos, com atenção às especificidades de PCTs, mulheres e juventude, de forma que sejam assegurados o protagonismo, os instrumentos e os critérios de participação, decisão e controle social pelas pessoas atingidas.

Para o aprofundamento pretendido para a governança do anexo I.1, é de suma importância a ampliação do debate entre as regiões, por meio da realização de espaços participativos, em nível de bacia, com representação das cinco regiões, resguardando a representatividade e a participação de PCTs, mulheres e juventude nos espaços.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

- **Realizar preparação das atividades participativas em diferentes escalas em consonância entre as assessorias técnicas para aprofundamento técnico/jurídico das estruturas de governança.**

As atividades participativas requerem um planejamento de ações prévias, como: a mobilização, a organização de espaços, a logística, a estruturação de pautas, entre outros aspectos necessários. Com vistas à realização de atividades participativas entre as cinco regiões, na construção das regras de funcionamento da estrutura de governança, se faz necessária uma concertação prévia entre as ATIs, bem como a continuidade da sistematização de dados e de informações acumuladas nos espaços participativos.

Para o andamento dessa atividade serão realizados espaços de diálogo entre as ATIs de forma presencial visando o alinhamento, o planejamento das atividades, a avaliação das atividades conjuntas, bem como a sistematização de informações e os encaminhamentos necessários para o andamento da ação definida.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

- **Realizar comunicação popular e espaços participativos nas diferentes escalas para detalhamento e aprofundamento técnico/jurídico da estrutura de governança**

Partindo das premissas da comunicação popular, a produção de conteúdos referentes ao anexo I.1 e a realização de espaços de diálogos que tratem do tema, enquanto instrumentos para uma educação popular, como alimentadores de um processo educativo quanto ao controle social e à governança, deverão caminhar no sentido de suscitar a reflexão e o debate de forma participativa e horizontalizada. Partindo das definições quanto à participação e das ações definidas para a comunicação da ATI, esta atividade se desenvolverá alinhada ao Plano de Comunicação da ATI Paraopeba NACAB na elaboração de materiais e de peças de comunicação que assegurem informações em linguagem acessível, bem como a implementação de estratégias de mobilização efetiva para a participação ativa das pessoas atingidas.

Com vista a garantir o aprofundamento almejado com a primeira atividade descrita para a ação, serão realizados encontros presenciais. Serão 60 representantes indicados pelas coletividades atingidas da Região 3, nos dois primeiros anos, para planejamento, detalhamento e avaliação da entidade gestora e da estrutura de gestão e governança do anexo I.1. Deverão ser consideradas, para tanto, as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes nos territórios. Além disso, serão realizadas atividades em formato de oficinas para devolutiva do caderno, contendo a estrutura de governança do anexo 1.1, atualizada e impressa em linguagem acessível.

Ademais, serão realizadas reuniões presenciais ao longo dos dois primeiros anos. Cada região deverá contar com 20 pessoas. As reuniões serão planejadas conjuntamente entre as ATIs, com participação de representantes das cinco regiões da bacia do Paraopeba e lago de Três Marias. Serão, ainda, realizadas mais duas reuniões virtuais em formato de live ampliadas, em nível de bacia, para devolutiva do processo de construção, conduzidas pelas próprias pessoas atingidas envolvidas nos espaços presenciais.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 Encontro Regional 1 Encontro Inter regional Online Live de Bacia	Presencial 1 Encontro Regional 1 Encontro Inter regional Online Live de Bacia	N/A

6.4.2. Ação 2:

AÇÃO	ATIVIDADES
Entregar o mapeamento e a sistematização dos danos difusos e coletivos da bacia para subsidiar as pessoas atingidas na definição de diretrizes, objetivos e metas das linhas temáticas do Plano de Reparação e Desenvolvimento do Anexo I.1, dos projetos de demandas das comunidades e das linhas de crédito e microcrédito.	Realizar preparação das atividades participativas em diferentes escalas em consonância entre as assessorias técnicas para mapeamento de danos difusos e coletivos
	Realizar comunicação popular e espaços participativos nas diferentes escalas para mapeamento de danos difusos e coletivos
	Construir sistematização do mapeamento de danos difusos e coletivos realizados nas diferentes escalas
Produto: 1. Sistematização de dados e informações. Periodicidade: Semestral	

Atividades

- **Realizar preparação das atividades participativas em diferentes escalas em consonância entre as assessorias técnicas para mapeamento de danos difusos e coletivos.**

Do mesmo modo, para o desdobramento de atividades de planejamento prévio, de mobilização, organização de espaços, estruturação de pautas, entre outros aspectos necessários à realização das atividades participativas, as quais sejam presenciais ou virtuais, se faz necessário o trabalho conjunto das ATIs na preparação e no planejamento prévio, bem como a continuidade da sistematização de dados e de informações acumuladas nos espaços participativos para o mapeamento de danos.

Para o andamento dessa atividade, os espaços de diálogo entre as ATIs, com uma periodicidade acordada entre as mesmas, serão momentos importantes para o alinhamento de metodologias adequadas e que contemplem a diversidade das pessoas atingidas em toda a calha, como no momento das devolutiva às pessoas e comunidades atingidas.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

- **Realizar comunicação popular e espaços participativos nas diferentes escalas para mapeamento de danos difusos e coletivos.**

Assim como já considerado, esta atividade se desenvolverá alinhada ao Plano de Comunicação da ATI Paraopeba NACAB de forma a garantir a elaboração de materiais e peças de comunicação que assegurem o acesso à informação quanto aos desdobramentos referentes ao anexo I.1. Deverão, ainda, a partir do mapeamento de danos coletivos e difusos, subsidiar o Plano Participativo do Anexo I.1, bem como a mobilização efetiva para a participação ativa das pessoas atingidas nas atividades referentes ao mapeamento na bacia do rio Paraopeba e lago de Três Marias.

O mapeamento e a sistematização dos danos difusos e coletivos partirão dos levantamentos de dados, pesquisas, reuniões e diagnósticos participativos realizados pelas três ATIs ao longo das áreas e comunidades atingidas, além de estudos e levantamentos que poderão ser considerados, caso se façam necessários e viáveis. A entrega se dará por meio dos referidos materiais e peças de comunicação elaborados para as devolutivas. Também será realizado um seminário de fechamento da sistematização dos danos coletivos e difusos junto às pessoas atingidas das cinco regiões, a ser planejado conjuntamente pelas ATIs.

Para abranger, ainda, a apropriação quanto ao mapeamento de danos da região 3, serão realizadas rodadas locais em formato de oficinas sobre o tema (nas quais alguns espaços serão específicos com mulheres atingidas e espaços específicos junto aos PCTs, já previstos no apartado sobre os mesmos); encontros municipais com representantes indicados pelas coletividades atingidas; e um encontro presencial da região 03.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 rodada local 1 rodada municipal	Presencial 1 Encontro regional 1 Encontro inter-regional	N/A

- **Construir sistematização do mapeamento de danos difusos e coletivos realizados nas diferentes escalas.**

A atividade diz, propriamente, da produção de documentos técnicos contendo a sistematização dos danos coletivos e difusos. Para o andamento dessa atividade serão realizados espaços de diálogo periódicos (quinzenais) entre as ATIs, de forma presencial, para o alinhamento metodológico e de instrumentos. Considerando o trabalho interno de cada ATI, a socialização das metodologias e dos instrumentos adotados na sistematização será fundamental para o alinhamento e entrega do produto de modo compatibilizado.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

6.4.3. Ação 3:

AÇÃO	ATIVIDADES
Assessorar as comunidades atingidas na construção do Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento do Anexo 1.1 e do Programa de crédito e microcrédito, por meio de diagnóstico com danos, diretrizes, comunidades e pessoas atingidas, marcadores, metas, ações, parâmetros, projetos, linhas e mecanismos de crédito, entre outras informações.	Realizar preparação das atividades participativas em diferentes escalas em consonância entre as assessorias técnicas para a construção do Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento do Anexo I.1.
	Realizar comunicação popular e espaços participativos nas diferentes escalas para construção do Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento do Anexo I.1.
	Elaboração e estruturação técnica do Plano do Anexo I.1, a partir das atividades ocorridas com as coletividades atingidas na atividade 2.
Produto: 1. Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento do Anexo I.1. Periodicidade: Bianual, consiste em uma entrega no ano de 2023 e uma revisão em 2025.	

Atividades

- Realizar preparação das atividades participativas em diferentes escalas em consonância entre as assessorias técnicas para a construção do Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento do Anexo I.1.

Da mesma maneira, a preparação das atividades participativas se dará em conjunto entre as ATIs, de forma presencial ou virtual, para o alinhamento de cronogramas, de metodologias, materiais, peças de comunicação e espaços de discussão. Também deverão ser definidas as pautas e os encaminhamentos para as cinco regiões.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

- **Realizar comunicação popular e espaços participativos nas diferentes escalas para construção do Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento do Anexo I.1.**

O estabelecimento de um Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento do Anexo I.1 objetiva garantir que os projetos de demandas das comunidades atingidas e das linhas de crédito e microcrédito alcancem efetivamente a reparação dos danos difusos e coletivos, o desenvolvimento dos territórios atingidos, além de atender aos segmentos de PCTs, das mulheres e da juventude.

Para a construção e a validação do Plano do Anexo I.1 serão realizadas rodadas de reuniões com as comissões da região 3. As discussões, que deverão levar em conta os apontamentos das pessoas atingidas, subsidiarão a estrutura do Plano, por meio da identificação, priorização e qualificação de demandas de projetos das comunidades e para as linhas de crédito e microcrédito. Os espaços poderão ser concebidos como oficinas ou seminários.

Posteriormente às rodadas junto às comunidades e às coletividades atingidas será realizado um encontro da Região 3 para devolutiva das reuniões com as comissões, de modo a validar a sistematização dos debates realizados e viabilizar a compreensão e estruturação do Plano.

A partir das discussões com as pessoas atingidas, o desdobramento da atividade consistirá de trabalho integrado entre as equipes da ATI Paraopeba NACAB, para consolidação do Plano do Anexo I.1, considerando uma abordagem transdisciplinar na sua construção. Deverá, ainda, abarcar as diferentes áreas a serem tratadas na reparação, em diálogo constante com as comissões de pessoas atingidas, por meio de reuniões devolutivas.

Também serão elaborados e disponibilizados materiais em linguagem acessível, pautados pela comunicação popular, a partir do Plano de Comunicação da ATI Paraopeba NACAB.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 Rodada Local 1 Encontro Regional 1 Encontro inter-regional	N/A	Presencial 1 Encontro inter-regional

- **Elaboração e estruturação técnica do Plano do Anexo I.1, a partir das atividades ocorridas com as coletividades atingidas na atividade 2.**

A partir da identificação e estruturação das linhas básicas, diretrizes e parâmetros para os projetos e linhas de crédito e microcrédito, as mesmas serão sistematizadas e apresentadas nos espaços participativos junto às pessoas atingidas e no encontro da região 3, previsto para as discussões do Plano do Anexo I.1.

Os delineamentos definidos a partir dessa atividade, a qual embasará a estruturação dos projetos e linhas de crédito e microcrédito para os meses iniciais, serão atualizados a partir dos projetos em curso, dos resultados alcançados e da redefinição de rotas.

A atividade de elaboração consistirá na sistematização dos dados e das informações levantadas, de forma conjunta entre as ATIs, para a estruturação do produto.

O Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento do Anexo I.1 deverá ser avaliado e revisado em períodos bianuais, como um importante referencial para a tomada de decisões estratégicas nos médio e longo prazos.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

6.4.4 Ação 4

AÇÃO	ATIVIDADES
Assessorar as comunidades atingidas na concepção das linhas de projetos e de crédito e microcrédito por meio da qualificação e da priorização de demandas comunitárias.	Realizar preparação das atividades Participativas em diferentes escalas em consonância entre as assessorias técnicas para identificação, priorização, e qualificação de demanda de projetos das comunidades e para as linhas crédito e microcrédito
	Realizar comunicação popular e espaços participativos nas diferentes escalas para identificação, priorização, e qualificação de demanda de projetos das comunidades e para as linhas crédito e microcrédito.
Produto: 1. Propostas preliminares de projetos. Periodicidade: Semestral	

Atividades

- **Realizar a preparação das atividades participativas em diferentes escalas, em consonância entre as assessorias técnicas para identificação, priorização, e qualificação de demanda de projetos das comunidades e para as linhas crédito e microcrédito**

O objetivo é a identificação, a priorização, e a qualificação da demanda de projetos das comunidades e das demandas para as linhas de crédito e microcrédito.

Assim como em outras atividades descritas, para o desdobramento das atividades de mobilização, organização de espaços, estruturação de pautas, entre outros aspectos necessários à realização das atividades participativas, as quais sejam presenciais ou virtuais, serão definidos calendários periódicos entre as ATIs.

Nas reuniões presenciais entre as ATIs serão alinhadas as metodologias e socializados instrumentos para as discussões sobre a concepção de linhas de projetos e de crédito e microcrédito, os quais serão definidas pelas pessoas atingidas.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

- **Realizar comunicação popular e espaços participativos nas diferentes escalas para identificação, priorização e qualificação de demanda de projetos das comunidades e para as linhas crédito e microcrédito.**

A atividade se dará, de igual modo, pautada nas proposições do Plano de Comunicação da ATI Paraopeba NACAB, quanto à produção de materiais e de peças de comunicação referentes às atividades e à mobilização das pessoas atingidas. Na região 3 serão realizadas, ainda, oficinas (com carga de 16 horas), com a participação de cerca de 50 pessoas atingidas por oficina, considerando as especificidades das mulheres e dos PCTs. Nestas serão identificadas, priorizadas e qualificadas as demandas de projetos das comunidades e as demandas para as linhas crédito e microcrédito.

As oficinas na região 3 ocorrerão em formato de mapeamento participativo, por meio de exercício que permita debruçarem sobre os territórios, de modo a identificar, a partir do olhar e das considerações das pessoas atingidas, potencialidades e desafios para definição das linhas de projetos e de crédito e microcrédito.

Além disso, partindo da identificação das demandas de projetos para o anexo I.1, serão organizados intercâmbios de saberes com as pessoas atingidas da Região 3. Tal iniciativa buscará dar subsídios às linhas de projetos a serem implementados nos territórios atingidos, além de permitir maior interação entre as pessoas atingidas dos diferentes territórios da região com o objetivo de troca de experiências exitosas e de integração regional.

Dentro da mesma dinâmica também serão pensados intercâmbios trimestrais entre as pessoas atingidas da bacia do rio Paraopeba e lago de Três Marias. O objetivo é a troca de experiências com outras atividades de interesse para a reparação socioeconômica em toda a calha.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 Rodada Local 2 encontros regionais (oficinas)	Presencial 3 encontros regionais (oficinas)	N/A

6.4.5 Ação 5

AÇÃO	ATIVIDADES
Assessorar as pessoas atingidas no monitoramento, avaliação e fiscalização da implementação e execução do Plano Popular de Reparação e Desenvolvimento do Anexo I.1	Realizar cursos de formação continuada a nível de bacia (em módulos semestrais) para qualificação da população atingida, considerando as especificidades dos PCTs, para incidência na governança do Anexo 1.1.
Produto: 1. Material pedagógico para formação Periodicidade: Semestral	

Atividades

- **Realizar cursos de formação continuada em nível de bacia (por módulos semestrais) para qualificação da população atingida, considerando as especificidades dos PCTs, para incidência na governança do anexo I.1.**

A formação continuada parte do entendimento de que o controle social pressupõe a efetiva participação das pessoas envolvidas no processo de reparação, na fiscalização da aplicação dos recursos, na formulação e no acompanhamento da implementação dos projetos das coletividades atingidas. Posto isso, frente ao processo organizativo que se coloca junto às pessoas atingidas, a capacitação para o controle social e a governança do processo se faz necessária e tem por finalidade garantir o entendimento e a apropriação da estrutura pensada para a governança, em seus diferentes aspectos.

Dessa forma, utilizando-se de materiais pedagógicos voltados ao controle social e à governança, e considerando os grupos específicos nesse processo organizativo, a formação continuada será realizada, sobretudo, com as pessoas que estarão na estrutura de governança, com vista à atuação nas instâncias de gestão do anexo I.1.

Cabe ressaltar, entretanto, que a formação a ser ofertada não se restringirá somente a tais pessoas e, do mesmo modo, respeitando-se as especificidades de cada segmento, especialmente PCTs, mulheres e juventude.

Ainda, como parte do processo de formação, serão realizados encontros formativos com representantes das instâncias de governança, considerando as especificidades dos PCTs, para o monitoramento periódico e incidência no processo de gestão do Plano do Anexo I.1. Também será realizado um encontro anual ampliado para o monitoramento da execução do Plano do Anexo I.1.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 encontro interregional (curso)	Presencial 1 encontro interregional (curso) Online 1 encontro interregional (curso)	N/A

6.5. Anexo 1.2

O Programa de Transferência de Renda é um auxílio econômico dado às pessoas atingidas para que possam suprir suas necessidades básicas enquanto aguardam suas indenizações individuais. O objetivo específico deste eixo é acompanhar o processo de implementação do Programa de Transferência de Renda, viabilizando informações e apoio residual à população atingida.

6.5.1. Ação 1:

AÇÃO	ATIVIDADES
Informar e assessorar a população atingida a respeito do Programa de Transferência de Renda.	Realizar e/ou apoiar reuniões e formações comunitárias quando necessárias para esclarecimentos acerca do programa
	Realizar atendimento assessoramento remoto ou presencial residual para solução de dúvidas e coletas de demandas relacionadas ao PTR
	Elaborar ofícios, pareceres, notas técnicas e recursos em relação aos pleitos coletivos e individuais
	Realizar atendimento residual a comunidades não incluídas, e com pleito de inclusão, para comunicação e assessoramento para

	encaminhamentos de possíveis formas de realização do requerimento, em consonância com prazos estabelecidos pela FGV para a solicitação de inclusão de novos grupos
	Acompanhar a população atingida nas atividades realizadas pela FGV no território para implementação do relacionadas ao PTR e fornecimento pontual de informações
Produtos: 1. Material pedagógico para formação Periodicidade: entrega semestral 2. Painel de informações de registro e acompanhamento (dashboard) Periodicidade: Atualização permanente 3. Pareceres técnicos Periodicidade trimestral	

Atividades:

- **Realizar e/ou apoiar reuniões e formações comunitárias quando necessárias para esclarecimentos acerca do programa**

A partir das demandas sobre o Programa de Transferência de Renda acolhidas pela ATI Paraopeba Nacab, a equipe organizará espaços de formação e saneamento de dúvidas para informar as pessoas atingidas. Esses espaços podem ser reuniões online ou presenciais; mediadas pelas equipes dos escritórios de campo e/ou de Belo Horizonte; sobre os critérios, formas de comprovação, reivindicações das comunidades e outros. No que tange aos povos e comunidades tradicionais, a execução desta ação será feita considerando suas especificidades e direitos garantidos.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 rodada local	N/A	N/A

- **Realizar atendimento assessoramento remoto ou presencial residual para solução de dúvidas e coletas de demandas relacionadas ao PTR**

A realização dos cadastros, junto à Fundação Getúlio Vargas, traz para as pessoas atingidas diversas dúvidas em relação ao acesso à plataforma, formas de comprovações e outras. Além disso, o processo de cadastramento, de forma presencial ou online, pode trazer um cenário de dificuldades na efetivação do cadastro das pessoas atingidas por para acesso ao Programa de Transferência de Renda. A ATI Paraopeba Nacab estará à disposição para esclarecer dúvidas, fornecer orientações a essas pessoas e contribuir para que sejam cadastradas e admitidas no PTR. Serão registradas as informações fornecidas pelas pessoas atingidas e a partir delas será consolidado um banco de dados. Este banco de dados será utilizado pela equipe para elaborar relatórios trimestrais de atendimento para que as instituições de justiça possam acompanhar e dar os devidos encaminhamentos relacionados ao acesso ao Programa de Transferência de Renda. No que tange aos povos e comunidades tradicionais, a execução desta ação será feita considerando suas especificidades e direitos garantidos.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 2 trabalhos de base	Presencial 1 trabalho de base	N/A

- **Realizar articulação institucional com órgãos públicos e associações para fim de auxiliar as pessoas atingidas na obtenção de documentos comprobatórios para acesso ao PTR**

Esta atividade se pelo fato de um dos maiores desafios para o cadastramento e aprovação das pessoas atingidas no Programa de Transferência de Renda é a posse de documentos comprobatórios relacionados a residência, visto que a população da Região 3 se localiza majoritariamente em zonas rurais ou em loteamentos

irregulares, muitas vezes sem a titularidade formal da residência, dificultando a comprovação de endereço por meio da titularidade da serviço de energia elétrica, abastecimento de água ou acesso à internet. Nesse contexto, frequentemente as pessoas atingidas demandam da ATI Paraopeba Nacab articulações com poder público para acessarem outros documentos listados no Manual de Aplicabilidade dos Critérios do Programa de Transferência de Renda. Essa é uma atividade realizada sob demanda e sempre que possível é coletivizada, para que uma mesma estratégia alcance o maior número possível de atingidos.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 2 trabalhos de base	N/A	N/A

- **Elaborar ofícios, pareceres, notas técnicas e recursos em relação aos pleitos coletivos e individuais**

A partir das demandas das pessoas e das comunidades atingidas, quando necessário, a ATI Paraopeba Nacab elaborará peças técnicas para pleitear as demandas apresentadas pelas pessoas atingidas. Como produto, essas peças serão sistematizadas em um dossiê. Além disso, a equipe técnica também atuará na formação e assessoria às pessoas atingidas para que comissões e comunidades possam elaborar e encaminhar seus próprios ofícios.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

- **Realizar atendimento residual a comunidades não incluídas, e com pleito de inclusão, para comunicação e assessoramento para encaminhamentos de possíveis formas de realização do requerimento, em consonância com prazos estabelecidos pela FGV para a solicitação de inclusão de novos grupos**

No momento inicial de elaboração das diretrizes do Programa de Transferência de Renda, um dos pontos abordados foi a possibilidade de inclusão posterior de grupos

que não foram abarcados inicialmente pelo critério territorial. Para que estes grupos possam ser incluídos, eles devem apresentar o pleito fundamentado tecnicamente, que deverá ser aprovado pelo Comitê de Compromitentes e pela gestora do programa. Deste modo, esta atividade prevê a contribuição da assessoria técnica independente para a formalização dos pleitos, considerando as especificidades das coletividades. No que tange aos povos e comunidades tradicionais, a execução desta ação será feita considerando suas especificidades e direitos garantidos.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 2 trabalhos de base	Presencial 1 trabalho de base	N/A

- **Acompanhar a população atingida nas atividades realizadas pela FGV no território para implementação do relacionadas ao PTR e fornecimento pontual de informações**

O acompanhamento das pessoas atingidas nas reuniões agendadas e nas ações do cadastro feitas pela FGV, para fornecer orientações acerca do PTR e garantir a participação informada é uma atividade fundamental na busca dos direitos das pessoas atingidas. A partir desta atividade, a ATI atua prestando orientações, buscando efetivar o cadastro no programa, contribuindo para o diálogo e redução de tensionamentos com a empresa responsável pelo gerenciamento do PTR. No que tange aos povos e comunidades tradicionais, a execução desta ação será feita considerando suas especificidades e direitos garantidos - há debate sobre a inclusão de outros grupos autodeclarados que não acessam o Programa de Transferência de Renda atualmente, mas que pleiteiam o reconhecimento deste direito a partir da concepção de território ancestral, singularidades no que tange o conceito de entidade familiar e danos não reconhecidos.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 3 trabalhos de base	N/A	N/A

6.5.2. Ação 2:

AÇÃO	ATIVIDADES
Promover a interlocução e a contribuição técnica com os responsáveis pelo PTR (FGV e Comitê de Compromitentes)	Estabelecer fluxo de informações junto à FGV e aos Compromitentes para envio e solução de demandas e pleitos individuais e/ou coletivos em relação ao PTR
	Realizar reuniões entre ATIs, FGV, Compromitentes e pessoas atingidas.
Produtos: 1. Fluxograma Periodicidade: Entrega única	

Atividades:

- **Estabelecer fluxo de informações junto à FGV e aos Compromitentes para envio e solução de demandas e pleitos individuais e/ou coletivos em relação ao PTR**

O início do trabalho da FGV trouxe novos desafios de atuação das ATIs no território atingido. Mesmo com interlocuções contínuas entre a FGV e as Assessorias Técnicas Independentes, não há uma definição acerca do que deveria ser encaminhado ou não via ATIs, e por qual meio (e-mail, ofício ou outro). A ATI Paraopeba Nacab já recebeu demandas por parte das pessoas atingidas, no que tange às informações sobre status do procedimento, envio de dúvidas, entre outros. Embora as ATIs tenham enviado ofícios à FGV acerca de algumas ocorrências, e a instituição se empenha em oferecer respostas às provocações realizadas, nas tentativas de envio de demandas individuais, a FGV informou que ainda não é possível o recebimento de listas coletivas com dados sensíveis de pessoas

atingidas, elaboradas pelas ATIs ou pelas próprias comunidades, em função da Lei Geral de Proteção dos Dados.

Na busca por um atendimento mais célere e qualificado dos pleitos das pessoas atingidas, faz-se necessário o estabelecimento de um fluxo com a gestora do programa, para que, mediante autorização das pessoas atingidas, possa-se enviar e solucionar demandas individuais e coletivas. Para tanto, serão realizadas reuniões entre as ATIs, a FGV e os comprometentes para a construção e validação de um fluxo de informações que possa tornar o trabalho mais efetivo e garantir espaço de diálogo entre as instituições, sempre na intenção de sanar as dificuldades que se apresentarem para o acesso das pessoas atingidas ao PTR.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

- **Realizar reuniões entre ATIs, FGV, Compromitentes e pessoas atingidas**

Mediante o surgimento de pontos que devam ser alinhados entre Compromitentes, FGV e ATIs, a realização de reuniões torna-se atividade necessária para a fruição do programa. A atividade ocorrerá sob demanda e de acordo com agenda construída entre as partes.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

6.6. Anexo 1.3 e 1.4

O Objetivo específico do Fortalecimento de Políticas Públicas, visa Promover a participação informada e o controle social nos Anexos 1.3 e 1.4, garantindo a consulta prévia, livre e informada em respeito aos PCTs. No âmbito deste anexo, a ATI Paraopeba Nacab até o momento apoiou tecnicamente as comunidades atingidas da R3 na elaboração e envio de 400 projetos ao Comitê de Compromitentes, bem como no processo de Consulta Popular para priorização de temas e subtemas. A ATI também está apoiando os Povos e Comunidades Tradicionais da R3 na Consulta Popular do 1.3 destinada a este público, e vem, desde a divulgação dos projetos do Pacote de Respostas Rápidas e dos projetos do fluxo ordinário, realizando encontros junto às comissões de atingidos e atingidas para subsidiar a sua participação informada e o controle social. Neste contexto, objetivo atua em duas vertentes, uma destinada ao acompanhamento e monitoramento, pelas comunidades atingidas, dos

trâmites do Anexo, e outra à formação das pessoas atingidas para o exercício do controle social referente aos projetos a serem implementados nos municípios.

6.6.1. Ação 1

AÇÃO	ATIVIDADES
Promover o acompanhamento e monitoramento, pelas comunidades atingidas, quanto aos trâmites dos Anexos I.3 e I.4.	Implementar estruturas participativas para acompanhamento das etapas de implementação do Anexo I.3, o estabelecimento dos fluxos com as entidades competentes.
	Promover o monitoramento da execução dos projetos dos anexos I.3 e I.4 por meio das estruturas participativas.
Produtos: Sistematização de dados e informações Periodicidade: Semestral Material pedagógico para formação Periodicidade: Semestral Fluxograma Periodicidade: entrega única	

Atividades

- **Implementar estruturas participativas para acompanhamento das etapas de implementação do Anexo I.3 e I.4, considerando a implementação dos fluxos estabelecidos com as entidades competentes assessorando e garantindo espaços de debate com as pessoas atingidas sobre os projetos em andamento.**

A atividade tem por objetivo promover a ampla participação das pessoas e comunidades atingidas da Região 3 no acompanhamento, de forma efetiva, de todo o processo de implementação do Anexo 1.3. Para isso serão realizados encontros municipais com as comissões de pessoas atingidas a fim de proporcionar o acesso

à informação qualificada, alinhar o entendimento sobre cada etapa do Anexo I.3 e construir uma estrutura de diálogo e participação vinculada ao Sistema de Participação. A atividade ocorre desde a instrução dos projetos pelo Comitê Pro Brumadinho, passando pela auditoria da Fundação Getúlio Vargas dos projetos técnicos elaborados, bem como acompanhando a sua execução e implementação. Além disso, pretende-se motivar as pessoas atingidas a construírem diálogos com o poder público local e estadual no intuito de harmonizar as expectativas de implementação do anexo I.3.

Serão realizadas, também, reuniões entre as três ATIs, Compromitentes e a Fundação Getúlio Vargas, para o diálogo, o esclarecimento de dúvidas e a construção de fluxos de informação. Os produtos desta atividade serão encaminhados à auditoria, às instituições que compõem do Comitê de Compromitentes, e aos demais órgãos competentes.

Como resultado dessa ação será elaborado um documento contendo o desenho da estrutura participativa do Anexo 1.3, vinculada ao Sistema de Participação da Bacia, e um documento contendo o fluxo de monitoramento e acompanhamento dos projetos junto à auditora FGV, que deverá compor o sistema de monitoramento integrado. Também serão sistematizados trimestralmente observações, críticas e demandas das pessoas atingidas, para encaminhamento aos órgãos competentes.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 rodada municipal	N/A	N/A

- **Promover o monitoramento da execução dos projetos dos anexos I.3 e I.4 por meio das estruturas participativas.**

Esta atividade consiste em capacitar as pessoas e comunidades atingidas da Região 3, com a produção de informação em linguagem acessível, por meio de debates, discussões e documentos sobre todas as etapas de implementação do anexo I.3. Seu objetivo é propiciar condições plenas para o estabelecimento do Controle Social do processo reparatório e a participação informada e organizada das comunidades.

Por meio de metodologias participativas, buscar-se-á subsidiar o processo de entendimento técnico das ações e dos projetos a serem realizados nas comunidades

e municípios. Serão também objeto de preparação e capacitação das comunidades atingidas os possíveis impactos sociais causados pelas obras previstas nessas comunidades.

As formações deverão ocorrer periodicamente junto às comissões de atingidos e atingidas enquanto transcorram os projetos do Anexo I.3.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 2 rodadas municipais	Presencial 2 rodadas municipais	N/A

6.6.2. Ação 2

AÇÃO	ATIVIDADES
Promover formações para atuação autônoma das pessoas atingidas em relação ao controle social do processo reparatório	Promover formações comunitárias sobre o Anexo I.3, com utilização de materiais e metodologias adequados às realidades sociais, para atuação autônoma das pessoas atingidas no acompanhamento dos projetos realizados e no controle social do processo reparatório
Produtos: 1. Material Pedagógico Periodicidade: semestral	

Atividades

- **Promover formações comunitárias sobre o Anexo I.3, com utilização de materiais e metodologias adequados às realidades sociais, para atuação autônoma das pessoas atingidas no acompanhamento dos projetos realizados e no controle social do processo reparatório**

Deverão ser adotadas metodologias participativas, lúdicas e exposições dialogadas, no intuito de promover a participação ativa das pessoas atingidas no acompanhamento e controle social do Anexo 1.3. As equipes de campo deverão ter atenção às especificidades locais, aos saberes e cultura e aos projetos eleitos para o município, em Consulta Popular realizada pelos comprometentes.

Há de se considerar, para uma efetiva participação na atividade, as singularidades por grupos que compõem as atividades participativas. Ferramentas metodológicas como a Educomunicação, onde as comunidades e segmentos específicos de diferentes localidades se comunicam por meio de cartas ou vídeo-cartas, retratando suas realidades e convidando outras a se manifestarem, deverão ser adotadas.

As atividades formativas poderão ocorrer nas comissões, grupos, comunidades ou, mesmo, em encontros municipais, a depender da disposição das pessoas atingidas.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 rodadas municipais	Presencial 1 rodadas municipais	N/A

6.6.3. Ação 3:

AÇÃO	ATIVIDADES
Operacionalizar a partir da demanda direta do comitê de compromitentes as etapas básicas para viabilizar os projetos das comunidades tradicionais.	Treinamento das equipes da ATI a partir das orientações do Estado
	Execução e implementação das etapas demandadas pelo Comitê de Compromitentes nas comunidades atingidas.
Produtos: 1. Sistematização de dados e informações Periodicidade: semestral 2. Material Pedagógico Periodicidade: semestral	

Atividades

- **Treinamento das equipes da ATI a partir das orientações do Estado**

As equipes técnicas da ATI Paraopeba Nacab deverão receber capacitação sobre os procedimentos existentes e dos projetos aprovados para cada município. A formação, ainda, deverá ser capaz de contribuir com a disposição de técnicas e ferramentas participativas que propiciem o engajamento e a organização coletiva para o controle social do Anexo 1.3.

Cabe, ainda, observar que à linguagem técnica exposta nas especificações do projeto exigem uma apropriação de termos e nomenclaturas não cotidianas, o que demandará a elaboração de material subsidiário aos já existentes documentos de referência produzidos pelos compromitentes.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

- **Execução e implementação das etapas demandadas pelo Comitê de Compromitentes nas comunidades atingidas.**

A execução e implementação de ações, demandas pelo comitê de comprometentes, deverão ter atenção particular àquelas previstas para as comunidades tradicionais. Observando a legislação e normas pertinentes ao público de comunidades tradicionais, a ATI deverá se ater aos princípios metodológicos e aos marcos legais já expostos neste plano de trabalho. Todas as atividades deverão primar pelo protagonismo das pessoas atingidas, em todo processo de execução e implementação das demandas, com a construção de agendas de Controle Social, no diálogo com comprometentes e poder público local.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 2 rodadas por escritório 1 trabalho de base	N/A	N/A

6.7. Anexo II

Segundo o acordo global assinado pela Vale S.A., o Ministério Público Estadual (MPMG), Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública Estadual (DPE) e o governo do estado de MG, "Os projetos do Programa Socioambiental previstos no Anexo II serão apresentados aos órgãos de Estado e às Comissões Temáticas para acompanhamento e sugestões de melhoria e/ou adequação, mas o detalhamento e a aprovação dos projetos ficarão a cargo do Ministério Público de Minas Gerais e demais órgãos competentes, tendo em vista o caráter difuso do direito ao meio ambiente equilibrado e respeitadas as competências legais e constitucionais dos órgãos de Estado". É ainda dito que, todo processo de detalhamento, monitoramento e fiscalização dos projetos previstos no Anexo II.1 (Programa de Proteção Socioambiental) e II.2 (Programa de Recuperação Socioambiental) serão realizados

pelo MPMG, órgãos ambientais competentes, com apoio da Auditoria, respeitando-se a governança prevista no acordo.

Desde que o trabalho das ATIs se iniciou junto às pessoas atingidas, mesmo antes da assinatura do acordo, a maior preocupação e demanda estavam relacionadas a reparação socioambiental. Com a assinatura do acordo e as pessoas atingidas se sentiram distanciadas da pauta, logo, as preocupações e insatisfações com o processo reparatório vem tomando grandes proporções. Nesse contexto é imprescindível que as ATIs, em parceria com as instituições de justiça, possam garantir o acesso à informação das pessoas atingidas, realizar espaços de formação para que possam compreender elementos políticos e técnicos da reparação socioambiental e disputar pelo reconhecimento dos danos em seus territórios, bem como sobre as medidas de reparação necessárias. Isso se justifica pelo fato de o acordo também prever, no item 6.6 que *"a especificação dos projetos de restauração socioambiental será apresentada pelo Comitê Gestor Interinstitucional ao Juízo após o diagnóstico socioambiental que detalhe os danos causados pelo rompimento, podendo-se ampliar o escopo dos projetos a qualquer momento no caso de identificação de novos impactos, danos e prejuízos"*.

Assim, o objetivo específico deste eixo é promover a participação informada, a organização e o controle social a fim de incidir sobre o Anexo II, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.

6.7.1. Ação 1

AÇÃO	ATIVIDADES
Assessorar as pessoas atingidas na interpretação dos dados e produção de análise crítica das informações do PRSA	Analisar o conteúdo e a metodologia do PRSA, bem como as medidas de reparação a ser executadas nos territórios e os seus respectivos impactos.
	Análise integrada e comparada do PRSA com outros dados primários e secundários que tenha acesso a ATI (inclusive coletas próprias ou resultados de outros estudos)
	Formação continuada para lideranças sobre o conteúdo do PRSA, em conjunto com mapeamento das considerações das comunidades sobre a reparação socioambiental

Produtos**1. Sistematização de dados e informações**

Periodicidade: semestral

Atividades:

- **Analisar o conteúdo e a metodologia do PRSA, bem como as medidas de reparação a ser executadas nos territórios e os seus respectivos impactos.**

Para análise do Plano de Reparação Socioambiental da Bacia do Paraopeba (PRSA) será realizada a leitura e análise dos documentos disponibilizados no endereço eletrônico do Comitê Pró-Brumadinho, bem como de suas sucessivas versões atualizadas, além de notas técnicas e pareceres elaborados pelos atores sociais ligados à reparação socioambiental, como órgãos ambientais, AECOM, dentre outros, aos quais a ATI possa ter acesso. Essa atividade tem caráter permanente e ocorrerá a partir do acesso aos documentos disponibilizados e execução das etapas dos estudos. Para aprofundamento das análises do PRSA serão realizados encontros periódicos do grupo de trabalho interno da ATI Paraopeba Nacab (formado por especialistas da área socioambiental), para leitura e avaliação dos documentos do plano, compartilhamento das sistematizações, críticas e eventuais sugestões. Não obstante, serão estabelecidos espaços de diálogo interinstitucional e definido um fluxo de contribuições técnicas e metodológicas aos produtos do PRSA, integrando as demais ATIs.

Para o cumprimento dessa atividade é necessário, portanto, a organização interna da equipe técnica da ATI para apreciação dos documentos técnicos, análise e sistematização do conteúdo do PRSA, acompanhamento de atualizações e das considerações técnicas dos diferentes atores envolvidos, bem como o compartilhamento da sistematização e informações entre as ATIs.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

- **Análise integrada e comparada do PRSA com outros dados primários e secundários que tenha acesso a ATI (inclusive coletas próprias ou resultados de outros estudos)**

Durante a execução do primeiro plano de trabalho da ATI Paraopeba Nacab foram levantados uma série de dados primários e secundários visando a identificação dos danos aos componentes ambientais associados ao rompimento e à compreensão da magnitude e abrangência destes danos. Ao longo desse trabalho, foram coletadas e analisadas amostras de componentes do meio físico e biótico assim como, levantados, de forma sistêmica, dados produzidos por outros atores do processo, incluindo órgãos ambientais e pesquisadores. Com a mudança de escopo do trabalho das ATIs, associada à assinatura do acordo, e à indicação do Plano de Reparação Socioambiental da bacia do rio Paraopeba, como principal instrumento para identificação dos impactos ambientais associados ao rompimento, percebeu-se a necessidade de avaliar a convergência dos dados coletados para construção desse plano, e consequentemente a identificação dos impactos ambientais e os dados produzidos pelos demais atores. Desta forma, entende-se que a análise da convergência dos resultados obtidos pelos diferentes atores do processo, que também é realizada pela auditoria ambiental, será fundamental para que as pessoas atingidas tenham segurança e assertividade para proposição de considerações e realizar o controle social acerca da reparação socioambiental.

Entende-se, portanto, que o cumprimento dessa atividade dependa de 5 etapas: i. Agrupamento e sistematização dos dados primários já produzidos pela ATI Paraopeba Nacab. ii. Agrupamento e sistematização dos dados secundários levantados pela própria ATI e por outros atores do processo (órgãos ambientais, instituições públicas e privadas, pesquisadores e demais ATIs). iii. Análise técnica das metodologias adotadas para coleta e análise, de modo a identificar convergências metodológicas e possibilidades de comparação. iv. Análise da convergência dos resultados obtidos com metodologias singulares. v. Discussão integrada de todos os resultados obtidos, independente da metodologia e área de abrangência adotada.

A compreensão da convergência de resultados pela equipe técnica, auxiliará o cumprimento das demais atividades previstas relacionadas ao PRSA, identificação da magnitude e abrangência dos danos socioambientais na bacia do rio Paraopeba, associados ao rompimento e definição de diretrizes para construção de estratégias para monitoramento e fiscalização do plano pelas pessoas atingidas.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

- **Formação continuada das lideranças sobre o conteúdo do PRSA, em conjunto com mapeamento das considerações das comunidades sobre a reparação socioambiental**

Esta atividade consiste no planejamento e promoção de espaços formativos permanentes entre as pessoas atingidas a respeito da reparação socioambiental. Este processo tem o objetivo de preparar as pessoas atingidas para que elas possam ter mais autonomia no acompanhamento do PRSA, garantindo sua participação informada de forma adequada nas atividades relacionadas ao tema. Os espaços formativos irão possibilitar, prioritariamente que as pessoas atingidas tenham as informações suficientes para proporem ações que evoquem a necessidade de sua incidência no PRSA. Os espaços ainda viabilizarão o compartilhamento das informações sistematizadas pela ATI Paraopeba Nacab, o intercâmbio de experiências entre as pessoas da Região 3 e da bacia do rio Paraopeba, bem como o planejamento do acompanhamento do PRSA pelas pessoas atingidas após o encerramento das atividades da ATI, para a compreensão e monitoramento da execução dos programas e projetos que porventura sejam implementados no território.

Para a execução dessa atividade também está previsto o desenvolvimento de um curso online para capacitar as pessoas e comunidades atingidas interessadas sobre conceitos basilares da área socioambiental, no âmbito de seus direitos à reparação integral. O curso tem o objetivo de prepará-las e dar-lhes autonomia para serem multiplicadoras sobre os conteúdos e acompanhamento das discussões, bem como da execução da reparação socioambiental. Para tal finalidade, serão desenvolvidas pela equipe técnica da ATI a organização dos espaços formativos, as metodologias, os módulos de conteúdo, e os instrumentos de sistematização e avaliação. Além do curso, prevê-se também ações como a realização de oficinas, seminários e encontros no âmbito local, regional e inter-regional para o debate e monitoramento do Plano de Reparação Socioambiental por parte da assessoria e das pessoas e comunidades atingidas.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 rodadas locais 1 encontro regional Online Curso	Presencial 1 rodadas locais 1 encontro regional Online Curso	Online 1 encontro regional

6.7.2. Ação2

AÇÃO	ATIVIDADES
Auxiliar as pessoas atingidas na construção de estratégias de controle social para que suas demandas e apontamentos sejam consideradas no PRSA	Mapeamento e registro das demandas nos territórios sobre as questões relacionadas à recuperação socioambiental da bacia, inclusive: análises socioambientais, ações de reparação em comunidades específicas, ou mesmo informações sobre o andamento dos programas de reparação previstos ou em execução.
	Auxiliar as pessoas atingidas a identificação de novos danos socioambientais por meio de acolhimento de relatos de danos, sejam eles danos desconhecidos e/ou futuros, sejam danos decorrentes das próprias obras de reparação ambiental.
	Elaborar pareceres e análises técnicas sobre os danos ambientais, conforme demandado pelas pessoas e comunidades atingidas
	Acompanhar as reuniões externas entre atingidos (AECOM, Arcadis, ATIs e Compromitentes) para compartilhamento de informações, esclarecimentos, elaboração e implementação do desenho da forma de participação das pessoas atingidas no Plano de Reparação
Produtos 1. Pareceres Técnicos Periodicidade: Trimestral	

Atividades

- **Mapeamento e registro das demandas nos territórios sobre as questões relacionadas à recuperação socioambiental da bacia, inclusive: análises socioambientais, ações de reparação em comunidades específicas, ou mesmo informações sobre o andamento dos programas de reparação previstos ou em execução**

O acolhimento, mapeamento e registro das demandas socioambientais das pessoas atingidas possibilitará à equipe técnica da assessoria traçar estratégias mais efetivas para encaminhamento e atendimento dessas demandas.

As demandas serão levantadas de diferentes formas, as quais incluem o aproveitamento das informações coletadas a partir dos formulários aplicados nas ações de monitoramento; das atas de reuniões com as comissões de pessoas atingidas; visitas e diálogos porta a porta realizadas pela equipe de campo; diálogos nas ações do NACAB Itinerante; envio por meio do Chip Dúvidas entre outras. Será elaborado um instrumento para sistematização e acompanhamento do status de tratamento destas demandas. Este trabalho demanda uma ação integrada das gerências responsáveis com apoio dos técnicos alocados nos escritórios locais.

Para que as pessoas atingidas estejam cientes de que podem encaminhar demandas como a solicitação de acompanhamento pela equipe técnica do NACAB em coletas ou reuniões envolvendo a Vale ou terceirizadas; apoio para análise e entendimento de documentos técnicos entregues por estas, entre outras, serão divulgados materiais de comunicação reforçando as formas de atuação da assessoria junto às pessoas atingidas frente ao Anexo II, bem como os canais de comunicação para envio destas demandas.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 Trabalho de Base 1 Nacab Itinerante	Presencial 1 Trabalho de Base 1 Nacab Itinerante	Presencial 1 Nacab Itinerante

- **Auxiliar as pessoas atingidas na identificação de novos danos socioambientais por meio de acolhimento de relatos de danos, sejam eles danos desconhecidos e/ou futuros, sejam danos decorrentes das próprias obras de reparação ambiental**

A identificação de danos socioambientais associados a eventos de grande magnitude está intrinsecamente carregada de incertezas. Isso acontece devido às lacunas de dados existentes para construção de um diagnóstico pretérito ao evento e para a caracterização da situação pós-rompimento, bem como a intrínseca rede de relações complexas entre os componentes ambientais e os impactos gerados a partir das próprias ações de reparação socioambiental do impacto original. De modo a contornar essas incertezas, o Plano de Reparação Socioambiental, da bacia do rio Paraopeba previu instrumentos de controle e análise adaptativos baseados apenas no monitoramento ambiental contínuo. Entende-se, portanto, que o plano não leva em consideração a percepção da persistência do dano ou do surgimento de novos danos pelas pessoas atingidas, que estão em contato direto com o componente impactado.

Deste modo, a equipe técnica da ATI Paraopeba/NACAB, acredita que a gestão adaptativa e a identificação de impactos acumulativos associados ao rompimento, também deverá tomar como base a percepção das pessoas atingidas sobre o processo de reparação socioambiental, como métrica constante de cumprimento dos objetivos previstos no Plano de Reparação Socioambiental. Neste contexto, para execução dessa atividade estão previstas quatro etapas: i. Acolhimento de relatos das pessoas atingidas sobre novos danos socioambientais associados ao rompimento. ii. Sistematização dos relatos para compreensão integral da persistência e abrangência do dano no território em banco de dados específico. iii. Investigação técnica sobre o relacionamento lógico entre o novo dano identificado e o rompimento. iv. Compartilhamento das informações levantadas com as pessoas atingidas, conforme área de abrangência identificada.

A identificação de novos danos socioambientais associados ao rompimento, auxiliará o cumprimento das demais atividades previstas, relacionadas a esse anexo, incluindo ações voltadas para participação informada e controle social, elaboração de pareceres e análises técnicas, definição de estratégias para monitoramento e fiscalização do plano pelas pessoas atingidas e identificação de medidas de reparação.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 Trabalho de Base	Presencial 1 Trabalho de Base	Presencial 1 Nacab Itinerante

- **Elaborar pareceres e análises técnicas sobre os danos ambientais, conforme demandado pelas pessoas e comunidades atingidas**

Essa atividade prevê a elaboração de pareceres técnicos sobre danos ambientais conforme demanda. A produção de pareceres técnicos é de fundamental importância para a formação do pensamento crítico das pessoas atingidas sobre a rede complexa de relações entre os impactos associados ao rompimento, o que facilitará o diálogo com os responsáveis pela elaboração do plano e auxiliará a proposição lastreada em danos das medidas de reparação previstas.

Como a execução dessa atividade será realizada a partir de demandas, sua concretização está baseada em quatro etapas: i. Construção de instrumento para acolhimento de demandas por análises e pareceres técnicos. ii. Acolhimento de demandas via instrumentos de diálogo com as pessoas atingidas (reuniões, canal de dúvidas, trabalho de base, visitas individuais etc.). iii. Análise da persistência da demanda e agrupamento de temas similares. iii. Realização de investigações técnicas integradas acerca do tema, conforme demanda. iv. Construção do parecer técnico. V. Envio e apresentação do parecer técnico às pessoas e comunidades atingidas.

É importante destacar que a construção dos pareceres técnicos terá como base os dados e informações sistematizadas pela equipe técnica da ATI em outras atividades previstas nesse plano de trabalho. Também é importante destacar que a manipulação de dados geoespaciais será de extrema importância para execução dessa atividade, sendo necessário, portanto, a manutenção permanente de uma equipe para geoprocessamento. Em casos específicos, poderão ser necessárias incursões a campo, para compreensão da magnitude do dano percebido in loco e coleta de informações complementares para construção do parecer técnico.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

- **Acompanhar as reuniões externas entre atingidos e outros atores (AECOM, Arcadis, ATIs e Compromitentes) para compartilhamento de informações, esclarecimentos, elaboração e implementação do desenho da forma de participação das pessoas atingidas no Plano de Reparação**

O acompanhamento das reuniões externas com as pessoas atingidas é uma atividade importante, pois nesses espaços frequentemente são apresentadas demandas, questionamentos, dúvidas e sugestões das comunidades a respeito do desenvolvimento das ações e atividades que o PRSA irá executar. À medida que as reuniões forem acontecendo, serão elaboradas estratégias de controle social para que as pessoas atingidas participem, em diferentes níveis, das tomadas de decisões destinadas ao território.

O acompanhamento da ATI Paraopeba/Nacab será executado por meio de três etapas: i) Pré-reunião, com o recebimento de convite por parte das pessoas atingidas e/ou demais atores para participação dos espaços. Nesse momento é esperado que a assessoria possa apresentar e debater o tema da proposta da reunião, com o intuito de que as pessoas atingidas possam estar cientes das informações que serão repassados pelos atores externos, tenham tempo para amadurecer e construir conhecimento crítico do tema pautado e possam se manifestar e opinar de maneira qualificada; ii) Integração na reunião, com o entendimento do seu objetivo e do seu conteúdo; verificação da linguagem adotada e do nível de compreensão transmitida; bem como dos encaminhamentos quando houver; iii) Pós-reunião, com rodada de avaliação das pessoas atingidas e elaboração de relatório para composição de banco de dados interno da ATI, bem como sistematização de informações a serem comunicadas a comunidade posteriormente, quando necessário.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 rodadas locais Online 1 rodada local	Presencial 1 rodadas locais Online 1 rodada local	N/A

6.7.3. Ação 3

AÇÃO	ATIVIDADES
Promover devolutivas e ações de comunicação sobre o Anexo II	Criação de um plano de comunicação popular junto as pessoas atingidas visando massificar o debate e monitoramento a longo prazo do Anexo II
Produtos: 1. Plano de comunicação Periodicidade: Entrega única	

Atividades

- **Criação de um plano de comunicação popular junto às pessoas atingidas visando difundir e massificar o debate e monitoramento do Anexo II a longo prazo**

Para execução desta atividade está prevista a produção de uma série de vídeos abordando desde informações básicas sobre o Anexo II; compartilhamento dos resultados da consulta das comunidades sobre o PRSA e análise crítica da equipe técnica da assessoria e a atualizações sobre o andamento das ações e programas previstos no anexo. Além dos vídeos serão produzidos materiais gráficos como panfletos, cards e cartilhas que serão entregues nas ações de campo como NACAB Itinerante e Porta a Porta, podendo alcançar pessoas que não possuem acesso à internet e proporcionando a oportunidade de serem esclarecidas dúvidas e questionamentos sobre o conteúdo com a equipe técnica da assessoria. Mensagens e áudios nos grupos de WhatsApp também serão utilizados para divulgação dos vídeos e materiais de forma virtual e para compartilhamento de comunicados sobre as ações da Vale e terceirizadas no âmbito do Anexo. Em respeito às especificidades de povos e comunidades tradicionais, devem ser consideradas e previstas maneiras adequadas para que tais segmentos sejam devidamente comunicados.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

6.7.4. Ação 4

AÇÃO	ATIVIDADES
Assessorar as pessoas atingidas no monitoramento da execução do PRSA até saída da ATI dos territórios	Auxiliar as pessoas atingidas no monitoramento das etapas de execução do PRSA em toda a bacia do Paraopeba.
	Planejar e realizar atividades e visitas técnicas de campo para acompanhar coletas, análises e outras atividades da Arcadis e/ou outras empresas responsáveis pelas ações de reparação socioambiental
	Preparar e realizar devolutivas regulares às pessoas atingidas ao longo das reuniões da ATI com lideranças, comunidades ou comissões (no sistema de participação e/ou fóruns regionais)
	Preparar e realizar devolutivas regulares às pessoas atingidas ao longo das reuniões da ATI com lideranças, comunidades ou comissões (no sistema de participação e/ou fóruns regionais)
Produtos: 1. Sistema de monitoramento integrado Periodicidade: semestral	

Atividades

- **Auxiliar as pessoas atingidas no monitoramento das etapas de execução do PRSA em toda a bacia do Paraopeba.**

Para realização desta atividade está prevista a criação de um instrumento que possibilite o monitoramento participativo através de um Observatório da Reparação Socioambiental associada às atividades de controle social previstas no objetivo específico da participação informada. Esse instrumento subsidiará o monitoramento das atividades realizadas pela empresa Arcadis, de forma que este seja alimentado com informações fornecidas pelas pessoas atingidas como nome da empresa, objetivo e data e hora da visita, tipo de análise/estudo/atividade que ela está desenvolvendo, entre outras. Serão mapeadas as empresas que tem atuado na Região, bem como as ações que tem desempenhado, trazendo transparência e facilitando o acesso à informação. Assim, espera-se que as pessoas atingidas assumam o protagonismo ao pleitear entrega de resultados e acompanhar as ações realizadas em seus territórios.

Para a execução da atividade prevê-se 4 etapas, a saber: i) aplicação de formulário para levantamento das informações nas atividades de campo, oficinas, seminários etc., já previstos nas demais atividades que tem por foco o Anexo II; ii) organização da base de dados; iii) sistematização das informações; iv) disponibilização das informações de monitoramento na web, através do endereço eletrônico do NACAB.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 Encontro Regional	Presencial 1 Encontro Regional	Online 1 Encontro Regional

- **Planejar e realizar atividades e visitas técnicas de campo para acompanhar coletas, análises e outras atividades da Arcadis e/ou outras empresas responsáveis pelas ações de reparação socioambiental**

O acompanhamento de eventuais coletas, análises e outras atividades relacionadas às ações de reparação socioambiental será mais uma oportunidade para a participação das pessoas atingidas, em diferentes escalas de atuação, bem como para a compreensão técnica dos seus resultados. Além disso, o acompanhamento será importante para favorecer a ciência do contexto geográfico da comunidade no território em relação as atividades que estão em execução.

O planejamento e realização das atividades se inicia da tomada de conhecimento prévio das atividades a serem executadas pelos responsáveis, identificação do local, do dia e do horário. Em seguida, será feito contato com as pessoas atingidas para diálogo e comunicação. Na sequência, serão providenciados os meios logísticos para chegada no local, realização de registro e elaboração de relatório para análise e composição de banco de dados e de informações a serem divulgadas.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 2 rodadas de Apoio as atividades em campo	Presencial 2 rodadas de Apoio as atividades em campo	N/A

- **Preparar e realizar devolutivas regulares às pessoas atingidas ao longo das reuniões da ATI com lideranças, comunidades ou comissões (no sistema de participação e/ou fóruns regionais)**

O processo de reparação socioambiental na Bacia do Paraopeba e a própria escrita/aprovação do PRSA tem sido um processo bastante dinâmico, que está constantemente incorporando novos estudos e análises em seu escopo, gerando a necessidade de uma atualização permanente destas informações junto às pessoas atingidas. Do mesmo modo, as atividades da Assessoria Técnica no território

relacionadas ao Anexo II geram produtos e resultados que devem ser compartilhados entre as comunidades da Região 3, de maneira a garantir a participação ativa e informada com relação a este tema. A produção permanente de conteúdos e discussões relacionadas ao PRSABP implica na necessidade de um diálogo também permanente com as comunidades atingidas, visando democratizar o acesso às informações do processo e o registro das impressões das pessoas atingidas sobre estas questões.

Sendo assim, na medida em que os resultados das análises e pesquisas realizadas na Região 3 relacionadas ao Anexo II forem sendo disponibilizadas, serão produzidos materiais de comunicação (vídeos, folders, jornais, cartilhas etc.) para compartilhamento, em linguagem acessível, com as pessoas atingidas. Também serão promovidas reuniões (virtuais e presenciais) e espaços formativos para elucidar dúvidas relacionadas aos resultados dos estudos e discutir possíveis implicações, bem como visitas técnicas in loco para entrega e apresentação de resultados, quando demandado.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 rodada local 1 encontro regional	Presencial 1 rodada local 1 encontro regional	Online 1 Encontro Regional

6.7.5. Ação 5

AÇÃO	ATIVIDADES
Planejar o acompanhamento do PRSA, pelas pessoas atingidas, após a saída da ATI do território	Elaborar, em conjunto com as pessoas atingidas, estratégias de fiscalização social e monitoramento de longo prazo da execução das obras do PRSA
Produtos: 1. Plano de autonomia das pessoas atingidas Periodicidade: Entrega única	

Atividades

- **Elaborar, em conjunto com as pessoas atingidas, estratégias de fiscalização social e monitoramento de longo prazo da execução das obras do PRSA**

Devido ao grau de complexidade do PRSA e aos amplos prazos previstos para a sua implementação, é importante que se formulem processos e instrumentos que permitam a apropriação das atividades em execução na bacia por parte das comunidades atingidas, por meio do seu monitoramento e avaliação permanente. Neste contexto, é importante lembrar que o PRSA possui um horizonte de execução de longo prazo que ultrapassa até mesmo o tempo em que a ATI Paraopeba NACAB estará presente nos territórios atingidos, o que chama ainda mais atenção para a necessidade de estruturar um modelo de fiscalização e monitoramento que possa ser executado e adaptado ao longo do tempo pelas pessoas atingidas.

A elaboração de estratégias de fiscalização social e monitoramento do Anexo II incluem o desenvolvimento de indicadores e de metodologias participativas de monitoramento socioambiental, além de ferramentas para registro e avaliação das atividades da Arcadis e demais contratadas da Vale em campo. Além disso, pretende-se desenvolver um fluxo que inclua a disponibilização destas informações para as Instituições de Justiça e demais atores sociais envolvidos na reparação socioambiental, de maneira a incorporar as considerações, avaliação e sugestões das pessoas atingidas no processo de implantação do PRSA.

O desenvolvimento destas ferramentas será realizado por meio de oficinas participativas com as comunidades atingidas, atividades de educação ambiental popular e reuniões com os demais atores envolvidos na governança do Anexo II.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
N/A	Presencial 1 rodada local	Online 1 Encontro Regional

6.8. Estudos

Por se tratar de um estudo complexo, já iniciado, previsto para ser realizado em diferentes etapas e por um longo período, faz-se necessário que a assessoria o acompanhe como forma de qualificar a participação das pessoas atingidas para o planejamento, execução e monitoramento da ERSHRE, bem como atualizá-las sobre as ações e atividades previstas de serem realizadas pela empresa durante toda a sua execução. Importante destacar que esses estudos estão em sua primeira fase de execução e os resultados levantados nesse momento subsidiam suas demais fases. Portanto, é fundamental que o acompanhamento das assessorias ocorra de maneira contínua e paralela ao andamento dos estudos. Os objetos de estudo - saúde e meio ambiente - demandam que a população atingida compreenda os riscos longitudinais que requerem monitoramento contínuo a fim de prevenir maiores danos e também para requererem seus direitos. Assim, espera-se alcançar o controle social e emancipação desses atores frente aos ERSHRE no processo de reparação, qualificando a luta pelo reconhecimento dos seus direitos, de maneira representativa, efetiva e em respeito às especificidades de cada território. Assim, mesmo considerando que as atividades previstas para o acompanhamento dos Estudos de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico façam parte do escopo do processo judicial, se faz necessária a manutenção transitória das atividades relacionadas aos ERSHRE neste plano de trabalho, que deverão ser futuramente transferidas para o plano de trabalho do processo após sua aprovação. Nesse contexto, todas as ações e atividades descritas abaixo estão previstas para ocorrer por um período de seis meses, pois, estima-se, que seja um período suficiente para que a transição ocorra.

O objetivo específico deste eixo é viabilizar a participação informada, efetiva e amparada tecnicamente das pessoas atingidas sobre os estudos técnicos relacionados ao Acordo, à exemplo dos ERSHRE.

6.8.1. Ação 1

AÇÃO	ATIVIDADES
Realizar interpretação dos dados e produção de análise crítica das informações dos Estudos Realizados para assessoramento das coletividades atingidas	Analisar a metodologia e os resultados do ERSHRE pela equipe interna da ATI

Produtos:**1. Sistematização das informações**

Periodicidade: semestral

Atividades

- **Analisar a metodologia e os resultados do ERSHRE pela equipe interna da ATI**

Para análise dos ERSHRE será feita a leitura e análise dos documentos disponibilizados no endereço eletrônico do Comitê Pró-Brumadinho, bem como de suas sucessivas versões atualizadas e qualquer documento elaborado por outros atores do processo, como Secretaria de Estado de Saúde (SES), Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM), AECOM, dentre outros que estejam disponíveis. Para o aprofundamento das discussões sobre os ERSHRE serão realizados encontros periódicos do grupo de trabalho interno da ATI com o intuito de compartilhar a sistematização de informações levantadas. Esta ação tem caráter permanente, sendo realizada sob demanda das pessoas atingidas e Instituições de Justiça.

A atividade dirigida pela Gerência de Qualidade da Água e Avaliação de Risco à Saúde Humana envolverá, também técnicos de campo e das gerências - na perspectiva multidisciplinar e intersetorial – abrangendo, assim, todos setores - meio e de articulação com os setores finalísticos da estrutura da ATI.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

- **Análise comparativa dos dados das devolutivas do Grupo EPA, com outros dados primários e secundários relativas a questões ambientais e de saúde, inclusive coletas próprias da ATI e/ou resultados de outros estudos que gerem dados públicos relacionados ao processo**

Na primeira fase dos ERSHRE é esperado que a empresa tenha realizado um levantamento de dados secundários dos municípios participantes do estudo, contendo informações com o histórico da região impactada, descrição da região, aspectos demográficos, uso e ocupação do solo, dados sobre efeitos à saúde, dentre

outros que possam contribuir para o levantamento de informações dessa primeira fase. Além disso, na segunda fase de execução dos ERSHRE está prevista a realização de coletas de solo, sedimentos, água subterrânea e superficial, alimentos vegetais, alimentos de origem animal e poeira (caso os dados já disponíveis se mostrem insuficientes para a realização da terceira fase desses estudos). Portanto, uma vez que o Grupo EPA realize as atividades de devolutivas sobre os resultados das fases 1 e 2 para as comunidades, é possível que a ATI compare os resultados obtidos pela empresa com outros bancos de dados, apresentando essa análise para as comunidades, em linguagem compreensível.

Nos espaços com pessoas atingidas se pretende compartilhar os resultados em saúde coletiva e meio ambiente levantados pela assessoria, com o intuito de contribuir com as comunidades no reconhecimento, identificação, avaliação e monitoramento de riscos ou agravos em saúde. Nesse contexto, objetiva-se também refletir sobre as adequações assistenciais necessárias para promoção, prevenção e recuperação da saúde. Será emitido um parecer para enunciar e refletir junto as comunidades os danos, perdas e agravos que envolvem o processo saúde e doença levantados na Região 3 até o momento, incluindo os resultados de dados primários e secundários levantados pelas diversas áreas da ATI. Também serão enfatizados os principais agravos e riscos que requerem atenção e acompanhamento contínuo. A equipe irá levar a conhecimento e promover a reflexão das pessoas atingidas em torno das ações de promoção e prevenção em saúde produzidas por outras comunidades em contextos sanitários similares.

A atividade dirigida pela Gerência de Qualidade da Água e Avaliação de Risco à Saúde Humana, envolverá, também técnicos de campo e das gerências - na perspectiva multidisciplinar e intersetorial – abrangendo, assim, todos setores - meio e de articulação com os setores finalísticos da estrutura da ATI.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

6.8.2. Ação 2

AÇÃO	ATIVIDADES
Prestar assessoria técnica às pessoas atingidas nas ações relativas ao ERSHRE	Participação em reuniões de atores externos, em especial Grupo EPA, com pessoas atingidas e comunidades
	Acompanhar as devolutivas às pessoas atingidas sobre o andamento e resultados do ERSHRE e auxiliá-las na melhor compreensão dos resultados.

	Acompanhamento in loco de eventuais coletas ambientais por parte do Grupo EPA, caso assim demandado pelas pessoas atingidas.
	Elaboração de plano de comunicação de risco e demais materiais de comunicação popular sobre o ERSHRE para as comunidades, dando especial atenção à comunicação de risco aos povos e comunidades tradicionais
	Auxiliar as pessoas atingidas para participação em reuniões com a AECOM sobre os estudos (cf. já definido no ofício nº 18/21 dos Compromitentes)
Produtos 1. Material Pedagógico para formação Periodicidade: semestral 2. Pareceres técnicos Periodicidade: trimestral 3. Plano de comunicação: Periodicidade: entrega única	

Atividades

- **Participação em reuniões de atores externos, em especial Grupo EPA, com pessoas atingidas e comunidades**

Esta atividade consiste na participação e promoção de espaços de diálogo permanente entre as pessoas atingidas a respeito dos ERSHRE. Essa atividade tem a finalidade de promover a participação informada da população nas atividades relacionadas ao tema. Para tanto, de modo prévio a realização desses espaços, a ATI pretende compartilhar as informações levantadas e sistematizadas, de modo que as pessoas atingidas possam estar cientes das informações que serão repassados pelos atores externos, tenham tempo para amadurecer e construir conhecimento crítico do tema pautado e possam se manifestar e opinar de maneira qualificada nos espaços firmados.

A atividade dirigida pela Gerência de Qualidade da Água e Avaliação de Risco à Saúde Humana, envolverá, também técnicos de campo e das gerências - na perspectiva

multidisciplinar e intersetorial – abrangendo, assim, todos setores - meio e de articulação com os setores finalísticos da estrutura da ATI.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 apoio às atividades em campo	N/A	N/A

- **Acompanhar as devolutivas às pessoas atingidas sobre o andamento e resultados do ERSHRE e auxiliá-las na melhor compreensão dos resultados**

Essa atividade consiste em acompanhar as devolutivas previstas de serem realizadas pelo Grupo EPA durante o desenvolvimento dos ERSHRE. Ao final de cada fase, é previsto que a empresa realize uma devolutiva com as informações que foram obtidas. Portanto, uma vez que haja disponibilidade de recurso e agenda, a ATI planeja estar presente durante estas atividades com as comunidades. Em paralelo, e como forma de garantir a participação informada das pessoas atingidas, se planeja promover realização de espaços de diálogo com as mesmas, além de formação interna com equipes de trabalho, de modo a apoiar na aquisição de conhecimento crítico acerca desses estudos.

A atividade dirigida pela Gerência de Qualidade da Água e Avaliação de Risco à Saúde Humana, envolverá, também técnicos de campo e das gerências - na perspectiva multidisciplinar e intersetorial – abrangendo, assim, todos setores - meio e de articulação com os setores finalísticos da estrutura da ATI.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 rodada local Online 1 rodada local	N/A	N/A

- **Acompanhamento in loco de eventuais coletas ambientais por parte do Grupo EPA, caso assim demandado pelas pessoas atingidas**

As coletas dos ERSHRE estão previstas para ocorrerem na segunda fase desses estudos e em diferentes compartimentos ambientais. Para essa atividade, a ATI pretende acompanhá-las eventualmente, desde que haja disponibilidade de recurso e agenda. De todo o modo, como forma de informar a população a respeito das coletas feitas pelo Grupo EPA, a ATI divulgará informações sobre sua realização em Grupos de Whats app que possa vir a ter com as pessoas atingidas, bem como durante outras atividades de campo, sendo parte integrante do plano de comunicação de risco da assessoria.

A atividade dirigida pela Gerência de Qualidade da Água e Avaliação de Risco à Saúde Humana, envolverá, também técnicos de campo e das gerências - na perspectiva multidisciplinar e intersetorial – abrangendo, assim, todos setores - meio e de articulação com os setores finalísticos da estrutura da ATI.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 apoio campo - coletas	N/A	N/A

- **Elaboração de plano de comunicação de risco e demais materiais de comunicação popular sobre o ERSHRE para as comunidades, dando especial atenção à comunicação de risco aos povos e comunidades tradicionais**

Tendo em vista que os ERSHRE consistem em múltiplas atividades e serão realizados ao longo dos próximos anos, é imprescindível que haja um plano de comunicação popular, no qual as pessoas atingidas possam acompanhar o desenvolvimento desses estudos. Para tanto, as informações veiculadas pelo plano devem contar com diferentes materiais de comunicação, além de outros meios que possam atender comunidades que não tenham fácil acesso à internet. Em respeito às especificidades de povos e comunidades tradicionais, devem ser consideradas e previstas maneiras adequadas para que tais segmentos sejam devidamente comunicados durante o processo de realização de seu estudo específico. Assim, os materiais de comunicação previstos estarão detalhados no item específico do documento.

A atividade dirigida pela Gerência de Qualidade da Água e Avaliação de Risco à Saúde Humana, envolverá, também técnicos de campo e das gerências - na perspectiva multidisciplinar e intersetorial – abrangendo, assim, todos setores - meio e de articulação com os setores finalísticos da estrutura da ATI.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

- **Auxiliar às pessoas atingidas para participação em reuniões com a AECOM sobre os estudos (cf. já definido no ofício nº 92/22 dos Compromitentes)**

O ofício nº 92/22 estabelece a realização de reunião periódica que conte com a participação de representantes de pessoas atingidas, Grupo EPA, AECOM, comprometentes e ATIs para que os ERSHRE possam ser pautados. A previsão dessa agenda ocorre logo após a reunião mensal da auditoria, em que a AECOM apresenta o andamento e algumas das recomendações que essa empresa possa ter realizado a respeito dos ERSHRE. Apesar da organização desse espaço ainda não estar formalmente consolidada, é esperado que haja manifestação das pessoas atingidas de modo que esses atores possam expressar suas dúvidas e percepções quanto a realização desses estudos no território. Portanto, para a realização dessa atividade é necessário elaborar estratégias de participação informada para garantir a efetividade das pessoas atingidas nesse espaço, além de estar presente também nas reuniões.

A atividade dirigida pela Gerência de Qualidade da Água e Avaliação de Risco à Saúde Humana envolverá, também técnicos de campo e das gerências - na perspectiva multidisciplinar e intersetorial – abrangendo, assim, todos setores - meio e de articulação com os setores finalísticos da estrutura da ATI.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Online 1 rodada local	N/A	N/A

6.9. Situações Emergenciais

O objetivo específico deste eixo é “Promover o atendimento das demandas emergenciais na bacia do rio Paraopeba e na represa de Três Marias”. As ações e atividades inerentes às situações emergenciais farão parte do escopo das ATIs no âmbito do processo. No entanto, dada a relevância das ações para a população atingida, entende-se que é importante manter atividades básicas que garantam o acesso das pessoas atingidas à água, silagem e cercamento das áreas tomadas pelas cheias. Neste sentido, a proposta que se segue visa à manutenção das atividades acerca das demandas emergenciais, buscando a transição para as atividades que giram em torno do fluxo apresentado às Instituições de Justiça, que se concretizará a partir da aprovação do plano de trabalho do processo.

6.9.1. Ação 1

AÇÃO	ATIVIDADES
Proporcionar o conhecimento sobre os critérios para o acesso às medidas emergenciais	Promoção de ações de comunicação sobre as situações emergenciais
	Atendimento individual e coletivo para orientação sobre as situações emergenciais
Produtos: 1. Materiais de comunicação elaborados Periodicidade: semestral 2. Painel de informações de registro e acompanhamento (dashboard) Periodicidade: atualização permanente	

Atividades

- **Promoção de ações de comunicação sobre as demandas emergenciais**

Em consonância com o Plano de Comunicação abordado no Eixo de Participação, serão elaboradas peças gráficas ou conteúdos audiovisuais para divulgação dos critérios de acesso às medidas emergenciais e possíveis avanços em relação ao fluxo proposto pelas assessorias técnicas independentes às Instituições de Justiça. Para execução desta atividade haverá colaboração da ASCOM junto à Gerência

Jurídica, que é a responsável pela coordenação dos trabalhos relativos às demandas emergenciais. Esses materiais serão utilizados pelos analistas, para distribuição no território, visando o acesso à informação pelas pessoas atingidas. A estratégia de utilização dos materiais será elaborada em conjunto com a ASCOM, Gerência Jurídica e Analistas de campo e pode compreender espaços como as imersões de campo, reuniões nas comunidades, espaços de formações dentre outros.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

- **Atendimento individual e coletivo para orientação sobre as demandas emergenciais**

A partir do trabalho de campo realizado cotidianamente pela equipe técnica do Nacab, bem como atendimentos realizados através do Chip Dúvidas (número de telefone celular que as pessoas atingidas acionam o Nacab e apresentam suas demandas), as pessoas e comunidades atingidas que solicitarem atendimentos para compreensão dos critérios e formas de acessar as demandas emergenciais serão orientadas, casuisticamente, aos procedimentos necessários a serem realizados. Esses atendimentos serão registrados no aplicativo do Nacab e os dados ficarão disponíveis do dashboard elaborado para monitoramento.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 Trabalho de Base 1 Nacab Itinerante	N/A	N/A

6.9.2. Ação 2

AÇÃO	ATIVIDADES
Acolher as demandas das pessoas atingidas para acesso às medidas emergenciais	Acolhimento e registro das demandas emergenciais;
	Encaminhamento de documentos técnicos com as demandas registradas para as Instituições de Justiça e para a Vale S.A.
	Realizar devolutiva às pessoas atingidas sobre os retornos fornecidos pelas instituições competentes.
Produtos: 1. Painel de informações de registro e acompanhamento (dashboard) Periodicidade: Atualização permanente	

Atividades

- Acolhimento e registro das demandas emergenciais**

As demandas que forem apresentadas à equipe técnica do Nacab serão acolhidas, presencialmente ou por via remota, e registradas no aplicativo designado para esta função. Atualmente as demandas são classificadas em: a) Água para consumo humano; b) Danos estruturais; c) Produção animal; d) Produção vegetal; e) Programa de Transferência de Renda e f) Saúde e proteção social.

Os analistas de campo, jurídico e multidisciplinares, são os principais responsáveis por alimentar o aplicativo de demandas. Normalmente a atividade é realizada durante as atividades rotineiras de campo ou por meio do Chip Dúvidas.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

- Encaminhamento de documentos técnicos com as demandas registradas para as Instituições de Justiça e para a Vale S.A**

Mensalmente a Gerência Jurídica visitará o banco de dados de registro das demandas a fim de dar os devidos encaminhamentos. As demandas serão tratadas pela Gerência Jurídica, que acionará, caso necessário, outras gerências para elaboração de documentos técnicos ou comunicações a serem enviadas às Instituições de Justiça, demais órgãos competentes e à Vale S.A., objetivando o fornecimento de demandas emergenciais aos que acionaram a assessoria.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

- **Realizar devolutiva às pessoas atingidas sobre os retornos fornecidos pelas instituições competentes**

O direito à informação garante que as pessoas e comunidades atingidas que apresentaram suas demandas ao Nacab tenham ciência do que foi respondido à assessoria. Com isso, a partir do recebimento de respostas das instituições, a equipe do Nacab entrará em contato com as pessoas atingidas demandantes, para explicar as situações informadas. Há expectativa de que elas possam acessar as demandas emergenciais ou buscar vias difusas para resolução destas.

As devolutivas podem acontecer por atendimento presencial, durante atividades de imersão em campo, ou remoto, por meio de ligações ou WhatsApp. Cabe destacar que, para que possamos realizar as devolutivas, é imprescindível que a Vale S.A., as Instituições de Justiça ou demais órgãos.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 Nacab Itinerante	N/A	N/A

6.9.3. Ação 3

AÇÃO	ATIVIDADES
Consolidar com as Instituições de Justiça o fluxo de acesso às demandas emergenciais.	Reunir com as instituições competentes para definir prazos e atribuições visando a implementação do fluxo.
Produtos: 1. Fluxograma Periodicidade: Entrega única	

Atividades

- **Reunir com as instituições competentes para definir prazos e atribuições visando a implementação do fluxo**

As ATIs das cinco regiões, em conjunto com as Instituições de justiça, discutiram, durante o ano de 2021, a proposta de um fluxo de demandas emergenciais, ainda não aprovado.

Com intuito de garantir a implementação do fluxo de demandas emergenciais a partir da aprovação do Plano de Trabalho do processo, as assessorias técnicas independentes propõem a realização de reuniões com as Instituições de Justiça e demais atores envolvidos no fluxo, para sua aprovação e delimitação de prazos e atribuições dentro deste.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

6.10. Gestão

O eixo gestão objetiva garantir a execução financeira e finalística para o alcance dos resultados, assegurando a saúde institucional e segurança jurídica da ATI, buscando proporcionar um ambiente salutar para os trabalhadores envolvidos, assim como, a transparência para as pessoas atingidas e para a comunidade em geral.

6.10.1. Ação 1

AÇÃO	ATIVIDADES
Realizar a gestão de pessoas	Realizar recrutamento, seleção, contratação, integração, capacitação, desenvolvimento institucional e profissional. Conduzir ações de comunicação interna sobre a gestão de pessoas e a ouvidoria interna. Executar a gestão de saúde ocupacional e relações trabalhistas
Produtos: 1. Sistemas integrados de informação - Sólides - Sistema de Gestão Integrado de Pessoas - MasterMaq - Sistema de gestão de departamento pessoal e processamento de folha - SOC - Sistema de Gestão de Saúde ocupacional - Tangerino - Sistema de jornada de trabalho Periodicidade: Atualização mensal	

Atividades

- Realizar recrutamento, seleção, contratação, integração, capacitação, desenvolvimento institucional e profissional. Conduzir ações de comunicação interna sobre a gestão de pessoas e ouvidoria interna. Executar a gestão de saúde ocupacional e relações trabalhistas**

As ações de gestão de pessoas englobam também a gestão de relações trabalhistas. Tratam-se de atividades permanentes e cíclicas, previstas para ocorrer durante todo

o período de execução do plano de trabalho, a exemplo do recrutamento e seleção, contratação, integração, desenvolvimento e formações da equipe, comunicação e ouvidoria interna, gestão da folha de pagamento, benefícios, relações sindicais, gestão de saúde ocupacional, estando sempre em consonância com os regramentos institucionais e legislações vigentes. Estimamos um percentual de 68,87% de encargos sobre o valor do salário bruto, que contempla também encargos como férias, 13º salário e multa rescisória de FGTS.

Os programas e ações de gestão de pessoas e gestão trabalhista estão focados e comprometidos em valorizar e reconhecer os/as trabalhadores/as, promovendo periodicamente avaliação e monitoramento de desempenho e desenvolvimento institucional e profissional, pesquisa de clima, implantar a ouvidoria, canal de comunicação interna para sugestões e reclamações visando auxiliar na mediação entre as equipes e a instituição, tendo como princípios a ética, o sigilo, a boa-fé, a isenção e o respeito.

Visando aperfeiçoamento e otimização constante do trabalho utilizaremos ferramentas tecnológicas e integradas de gestão para o acompanhamento das equipes. Como uma forma de avançar na integração da equipe e socializar informações relevantes para a gestão do pessoal e para o bem estar dos/as trabalhadores/as, Implementaremos o RH Itinerante, que ocorrerá em momentos presenciais de debates, formação e informação junto às equipes dos escritórios de campo.

Outra frente no âmbito desta ação são as capacitações para o desenvolvimento institucional e profissional do quadro técnico da ATI. Nessa frente desenvolvemos junto à equipe, um conjunto de atividades formativas, todas realizadas no período de ingresso dos profissionais à instituição. Elas englobam temas como: assinaturas digitais de documentos, formação básica sobre a instituição Nacab, salários e benefícios, controle de Jornada, protocolo Covid-19, segurança e medicina do trabalho, documentos funcionais e evidências de trabalho, uso dos sistemas/software básicos para realização e organização do trabalho.

A instituição no decorrer da gestão do projeto da ATI Paraopeba NACAB tem buscado cumprir as normativas e programas de medicina e segurança ocupacional como o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT). Esses programas norteiam os cuidados legais com a saúde dos/as trabalhadores/as.

As ações de gestão de pessoas englobam também a gestão de relações trabalhistas. Trata-se de atividades permanentes e cíclicas, previstas para ocorrer durante todo o período de execução do plano de trabalho, a exemplo do recrutamento e seleção, contratação, integração, desenvolvimento e formações da equipe, comunicação e ouvidoria interna, gestão da folha de pagamento, benefícios, relações sindicais,

gestão de saúde ocupacional, estando sempre em consonância com os regramentos institucionais e legislações vigentes. Estimamos um percentual de 68,87% de encargos sobre o valor do salário bruto, que contempla também encargos como férias, 13º salário e multa rescisória de FGTS.

Seguindo a linha de execução e cumprimentos dos normativos relativos a saúde e segurança ocupacional devemos implementar, monitorar e revisar a análise e prevenção ergonômica segundo a NR 17, adequações na infraestrutura dos espaços físicos nos escritórios e Laudo de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

Visando aperfeiçoamento e otimização constante do trabalho utilizaremos ferramentas tecnológicas e integradas de gestão para o acompanhamento das equipes. Como uma forma de avançar na integração da equipe e socializar informações relevantes para a gestão do pessoal e para o bem-estar dos/as trabalhadores/as, implementaremos o RH Itinerante, que ocorrerá em momentos presenciais de debates, formação e informação junto às equipes dos escritórios de campo.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

6.10.2. Ação 2

AÇÃO	ATIVIDADES
Realizar a gestão da execução financeira	Realizar gestão e liquidação de pagamentos e tesouraria
	Prestação de contas e controladoria
Produtos: 1. Sistemas integrados de informações • Conveniar – Módulos integrados de gestão • MasterMaq - modo contábil e fiscal Periodicidade: atualização mensal	

Atividades

- **Realizar gestão e liquidação de pagamentos e tesouraria**

À execução financeira, cabe a gestão, aprovação e liquidação dos pagamentos, registros, controle, conferências, arquivamentos, cobranças e relatórios.

O setor que cuida da execução financeira, juntamente com outros setores, realiza o acompanhamento à contabilidade e à auditoria. No rol dessas atividades estão incluídos também, o controle da aplicação de regras da política de pagamentos, fluxos, processos e execução orçamentária e financeira, ou seja, toda a movimentação diária de recurso, liquidação e tesouraria, que parte da identificação, solicitação de demandas, execução até a prestação de contas. É necessário um acompanhamento minucioso para garantir o controle e o atendimento aos procedimentos e às normas que devem ser cumpridas pela ATI. Ademais, a área de execução financeira é responsável pela elaboração de relatórios financeiros e pelos controles internos.

Importante ressaltar que para a realização das atividades acima descritas, a ATI espera que ocorra o acompanhamento da CAMF, por meio de reuniões que visam garantir o alinhamento de procedimentos e as orientações necessárias ao adequado andamento dos trabalhos.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

- **Prestação de contas e controladoria**

Dentro da ação de gestão da execução financeira temos a prestação de contas que é uma ação permanente e culmina em um relatório com periodicidade mensal. Esta atividade carece de um acompanhamento minucioso para garantir o controle e atendimento aos procedimentos e normas a que estamos sujeitos e é nesse elemento que a controladoria possui importante papel.

Tanto na prestação de contas, quanto na controladoria, tratamos ainda da elaboração dos relatórios mensais, do controle e monitoramento internos, acompanhamento dos Relatórios Finalísticos, Contábeis e de Auditoria.

A controladoria monitora a aplicação de regras, fluxos, processos e executa a gestão orçamentária, financeira e de custos.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

6.10.3. Ação 3

AÇÃO	ATIVIDADES
Realizar a gestão de compras e contratações	Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços, acompanhar a execução dos contratos de consultorias e prestação de serviços, infraestrutura logística, aquisição de suprimentos, bens e controle de patrimônio.
Produtos: 1. Sistemas integrados de informações • Conveniar – Modulo de compras • Portal do Alelo - Gestão de combustíveis Periodicidade: atualização mensal	

Atividades

- **Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços, acompanhar a execução dos contratos de consultorias e prestação de serviços, infraestrutura logística, aquisição de suprimentos, bens e controle de patrimônio.**

A atividade de aquisições é uma ação permanente, prevista para acontecer durante o período de execução do presente Plano. Abarca principalmente a gestão de compras e o controle patrimonial, recepção e checagem de equipamentos, registros fotográficos do material recebido, inventário, solicitação de reparos quando necessário e orientação para garantir o bom uso dos equipamentos de trabalho. É responsável, ainda, pela aquisição de material de consumo, de apoio, de alimentação, de combustíveis, de equipamentos e pela infraestrutura necessária para a estruturação dos escritórios e para a realização das ações finalísticas, entre outras despesas necessárias.

Essa atividade engloba ainda ações relativas a novos contratos, a manutenção da execução dos contratos de prestação de serviços vigentes e de consultorias indicadas pelas gerências, além de procedimentos necessários para a manutenção de atividades administrativas e gestão da ATI para o período.

Os processos de contratações e de compras serão processados de acordo com a prioridade da ação, a previsão do cronograma de atividades e a modalidade de compra que será aplicada em cada caso, conforme orientação do normativo interno da ATI. O detalhamento processual que regulamenta essa atividade e o "Regulamento de Princípios, Compras e Contratações (RPCC)¹", está disponível no endereço eletrônico da ATI.

Sobre o fluxo de compras e contratações dentro da ATI, a gerência administrativa é o setor responsável por avaliar no Plano de Trabalho, a adequação das demandas solicitadas internamente pelas equipes da ATI, tendo em vista as ações e os resultados pretendidos, o cronograma de atividades proposto, a disponibilidade orçamentária, de forma a garantir a adequação das demandas à finalidade da ATI, zelando, ademais, pela isonomia e impessoalidade dos procedimentos requeridos. Aprovada as demandas, o setor responsável prepara a abertura do processo de compras ou contratação e encaminha o processo para os devidos trâmites.

Quando se tratar da modalidade pesquisa de preço (valores acima de 15 salários-mínimos nacionais vigentes à época até o limite de 100 salários-mínimos nacionais vigentes à época) são pesquisados preços de 3 (três) fornecedores, entre cadastrados ou não cadastrados, que são orientados a encaminhar suas respectivas propostas de orçamentos por e-mail ou formulário próprio, para análise do setor responsável da ATI.

Quando se tratar da modalidade concorrência (valores acima de 100 salários-mínimos nacionais vigentes à época), é produzido um ato convocatório, contendo termo de referência (TdR), publicado no site da ATI, com prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das propostas. A ATI encaminha o ato convocatório por e-mail a todos os seus fornecedores cadastrados.

O Regulamento de Princípios, Compras e Contratações (RPCC) do Nacab também prevê que, em situações específicas, haverá a dispensa e a inexigibilidade do procedimento formal estabelecido, desde que preenchidos os requisitos previstos nos artigos 29 e 30 do RPCC.

A melhor oferta será apurada pela comissão permanente de compras, com o apoio da área técnica da ATI, responsável pela elaboração do termo de referência (TdR), considerando-se os princípios contidos no art. 2º do Regulamento de Princípios, Compras e Contratações (RPCC) da instituição e será apresentada à secretaria executiva a qual competirá, exclusivamente, aprovar a realização da compra/contratação.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

6.10.4. Ação 4

AÇÃO	ATIVIDADES
Realizar a gestão de rotinas administrativas	Rotinas relacionadas ao funcionamento padrão da instituição, atendimento, organização e limpeza dos espaços, manutenção e conservação do escritório, infraestrutura logística, controle documental e patrimonial.
Produtos: 2. Sistemas integrados de informações • Conveniar – Módulo de Compras • Portal do Alelo - Gestão de combustíveis Periodicidade: Mensal	

Atividades

- Rotinas relacionadas ao funcionamento padrão da instituição, atendimento, organização e limpeza dos espaços, manutenção e conservação do escritório, infraestrutura, logística, controle documental e patrimonial.

As rotinas administrativas amparam e perpassam por todo o conjunto de atividades finalísticas executadas pela ATI. Elas garantem o controle e monitoramento de patrimônio, o funcionamento das estruturas físicas, a higiene e organização dos espaços ocupados pelo conjunto dos trabalhadores/as da ATI, entre outros, e envolvem um conjunto de profissionais dentro da Gerência Administrativa e Financeira.

Essas atividades inclusive fazem parte do cotidiano de trabalho das equipes finalísticas com um conjunto de procedimentos que envolvem por exemplo a solicitação de veículos e recursos, a prestação de contas incluindo as evidências dos

produtos e serviços contratados para viabilizar a execução das atividades fim da assessoria técnica às pessoas atingidas, dentre outras coisas.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

6.10.5. Ação 5: Realizar assessoria Jurídica Institucional

AÇÃO	ATIVIDADES
Realizar assessoria Jurídica Institucional	Prestar Assessoria Jurídica Administrativa Institucional em conformidade com as normas aplicáveis ao trabalho de Assessoria Técnica
Produto 1. Pareceres Técnicos Periodicidade: Trimestral	

Atividades

- **Prestar Assessoria Jurídica Administrativa Institucional em conformidade com as normas aplicáveis ao trabalho de Assessoria Técnica**

A Assessoria Jurídica Administrativa Institucional se trata de ação de caráter permanente e transversal no âmbito do projeto ATI Paraopeba Nacab, cujo início se deu em abril de 2020 e cujo termo final coincidirá com o encerramento das atividades da assessoria técnica independente da região 3.

Cabe à Assessoria Jurídica Administrativa Institucional o apoio jurídico nas rotinas administrativas do NACAB, relacionadas à execução do Projeto ATI Paraopeba, envolvendo as atividades meio que darão suporte ao funcionamento da entidade/projeto e ao cumprimento das suas atividades fins, envolvendo: os procedimentos de contratação e gestão de pessoas (trabalhista e previdenciário) e relação sindical; contratação de serviços e aquisição de bens e materiais de consumo; recolhimentos de tributos e contribuições decorrentes do desempenho destas atividades; orientação à equipe interna quanto a procedimentos; elaboração

de pareceres/notas técnicas conforme demanda e elaboração de normativas de âmbito interno quanto a fluxos e procedimentos de compras e gestão de pessoal.

Esta ação também cuida das situações de representação judicial e extrajudicial da entidade em demandas decorrentes da execução do Projeto. Outra atribuição é acompanhar as atividades da auditoria externa, comparecendo a reuniões, apoiando a equipe nos esclarecimentos/respostas do NACAB quanto às solicitações efetuadas pela auditoria, na elaboração de manifestações quanto a relatórios que são expedidos pela auditoria externa, além do apoio/orientação tanto em relação aos relatórios de dispêndios quanto aos relatórios finalísticos.

A Assessoria Jurídica Institucional também participará da elaboração das normas da ATI Paraopeba Nacab e subsidiará as estruturas de Governança. Dar-se-á continuidade à revisão das normativas internas da instituição, a fim de conferir maior eficiência e facilitar o fluxo operacional e de procedimentos internos.

Destacam-se como tarefas prioritárias da Assessoria Jurídica Administrativa Institucional qualificar as normativas internas do NACAB, estabelecendo regramentos mais enxutos e alinhados às estratégias de governança, revisando normativas existentes e elaborando novas para áreas que demandam aprimoramento de políticas e regramentos; apoiar e aprimorar continuamente as orientações à equipe interna quanto a fluxos e procedimentos, a fim de se buscar sempre qualificar a adequação dos processos administrativos – compras e contratações, gestão de pessoas e de prestação de contas – às normativas internas e às obrigações legais assumidas pelo NACAB, acompanhamento da legislação aplicável à entidade na execução do projeto.

Como estratégia de trabalho, podemos ressaltar o fortalecimento das atividades de assessoria, numa atuação sinérgica junto às estruturas organizacionais do projeto, com atribuições bem definidas e um canal de comunicação direto com a gestão do projeto.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

6.10.6. Ação 6

AÇÃO	ATIVIDADES
Realizar planejamento, monitoramento e avaliação das ações da ATI	Realizar revisão do Plano de Trabalho
	Realizar planejamento, monitoramento e avaliação das ações finalísticas
	Relações institucionais
Produtos: 1. Plano de trabalho revisado Periodicidade: anual 2. Sistema de planejamento, monitoramento e avaliação interna (Project) Periodicidade: trimestral	

Atividades

- **Realizar revisão do Plano de Trabalho**

A perspectiva cíclica, dialética, da política de PM&A da ATI Paraopeba Nacab, tem por objetivo o crescimento e a melhoria da qualidade na participação das pessoas atingidas. Busca-se um constante aprimoramento das atividades desempenhadas por nossas equipes, seja nas atividades finalísticas, seja nas atividades de gestão. Para tanto, esta dimensão de análise deve ser precedida ou composta pela avaliação dos principais atores da reparação, com relação direta a ação das ATI: pessoas atingidas, instituições de justiça, CAMF e a equipe técnica da ATI.

Nosso ciclo de PM&A conta com as seguintes etapas:



Figura 18: Ciclo de revisão do plano de trabalho

A primeira etapa corresponde à Apresentação do novo plano, será realizada em janeiro e contará com uma formação qualificada sobre o plano de trabalho para a equipe técnica e uma apresentação em espaço participativo regional online para as pessoas atingidas da Região 3. É válido ressaltar que a formação para a equipe técnica também garante a capilaridade do entendimento do plano pelas pessoas atingidas no território que também será dialogado nos trabalhos de campo.

A segunda etapa, corresponde à Avaliação do plano que ocorrerá entre os meses de julho e outubro. A avaliação interna é realizada com todas as equipes da ATI. São oficinas realizadas em todos os escritórios, presenciais, compostas de um momento de reflexão coletiva sobre a conjuntura política em que estamos inseridos; os limites e potencialidades político-institucionais; análise do planejamento das atividades propostas para o ano em curso; análise dos fluxos internos da organização; análise do ambiente de trabalho; e, avaliação das condições estruturais e operacionais da execução das atividades. O resultado das avaliações é sistematizado, apresentado no Encontro da ATI (encontro que envolve todas as equipes), onde deverão ser construídas propostas e ou alternativas para o aprimoramento da metodologia de trabalho proposta e o aprimoramento das condições de trabalho. A avaliação junto às pessoas atividades se dará por meio de instrumento de controle social a ser mais bem detalhado no plano operacional.

A terceira etapa, corresponde à sistematização da avaliação e revisão das atividades, está prevista para ser realizada no mês de novembro. Trata-se de trabalho interno da equipe de gestão, que deverá contar com o acompanhamento da CAMF.

A quarta etapa, corresponde à devolutiva e validação, prevista também para a realização do mês de novembro, será feita para a equipe técnica em encontro da ATI e em encontro regional junto às pessoas atingidas.

A quinta etapa, corresponde à aprovação do plano de trabalho junto à CAMF e às IJs, encerrando assim o ciclo organizacional anual e dando início a um novo ciclo.

Previsão de espaços participativos para esta atividade:

2023	2024	2025
Presencial 1 Encontro Regional Online 1 Encontro Regional	Presencial 1 Encontro Regional Online 1 Encontro Regional	Presencial 1 Encontro Regional Online 1 Encontro Regional

- **Realizar planejamento, monitoramento e avaliação das ações finalísticas**

Para além do ciclo anual de PM&A que envolve a revisão do Plano de Trabalho, a ATI Paraopeba Nacab desenvolve, de forma permanente, atividades de planejamento, monitoramento e avaliação de cada uma das atividades desenvolvidas pela Assessoria. Esta atividade reforça a governança proposta pela ATI para a sua organização interna, o funcionamento de suas instâncias deliberativas ou consultivas e a metodologia de trabalho da equipe técnica, de acordo com as atribuições descritas na “Seção 9. Estrutura Institucional”.

O Planejamento das Atividades varia de acordo com a abrangência e impacto de sua realização. As metodologias do Trabalho de base e Nacab itinerante são definidas pelos Escritórios de Campo, porém, as gerências participam com a construção de pautas, produção de materiais e subsídio de informações técnicas, políticas e específicas sobre todo o processo de reparação. Já as atividades dos objetivos específicos são de responsabilidade da gerência correlata. Neste caso, mais etapas de planejamento são necessárias antes da execução das tarefas. As ATIs das cinco regiões possuem GTs específicos para cada eixo da reparação, esses são espaços de debates e alinhamentos estratégicos a nível de bacia. Após construir os consensos, a ATI Paraopeba Nacab inicia seu planejamento interno. As gerências temáticas iniciam com a integração entre elas, dividindo responsabilidades e tarefas dentro de cada atividade, em seguida, são realizadas formações com as equipes dos

escritórios locais onde também se alinha a estratégia metodológica a ser utilizada. Tendo as diretrizes de atuação definidas, o processo metodológico organizado, as gerências e os escritórios de campo realizam o planejamento operacional.

Toda a integração das ações e calendário de atividades é sistematizado pelo Comitê Gestor da ATI Paraopeba Nacab, cabendo à Coordenação Geral – COGER a deliberação final sobre quaisquer aspectos do trabalho da Assessoria, bem como ações de gestão da equipe técnica, normatização de fluxos de trabalho e definição de prioridades orçamentárias em acordo com a operacionalização do presente Plano de Trabalho.

A COGER conta com duas instâncias de assessoramento, o Comitê Gestor, que reúne todas as gerências, assessorias especiais, assessoria de comunicação e secretaria executiva e tem reuniões quinzenais, e a secretaria executiva – SEXEC, que monitora os encaminhamentos do Comitê Gestor e a execução do Plano de Trabalho, acompanha o planejamento dos escritórios de campo, organiza atividades de planejamento intersetoriais e os encontros da equipe técnica. A SEXEC também é responsável por realizar o secretariado das reuniões dos núcleos de coordenações (reunião semanal entre as coordenações das ATIs), pelo Plano de Monitoramento e Avaliação e organizar as formações transversais.

Além dos espaços internos de planejamento, monitoramento e avaliação, também estão previstos momentos com a CAMF/LATACI para repasses e avaliações constantes da execução das atividades. A cada trimestre será elaborado um relatório de prestação de contas finalístico para apreciação da coordenadora metodológica. O objetivo é que a CAMF/LATACI elabore pareceres a respeito da execução das atividades e encaminhe para as instituições de justiça.

Em relação à auditoria externa, os trabalhos da ATI NACAB Paraopeba são acompanhados por uma auditoria específica pelo juízo do processo de reparação. Nesse contexto são auditados os dispêndios e as atividades finalísticas executadas, a fim de aferir a aderência ao Plano de Trabalho, garantindo o uso regular dos recursos financeiros e o devido cumprimento das atividades. Esse acompanhamento demanda uma organização interna do NACAB para atender e dar suporte a esta auditoria que é executada de forma permanente durante toda a existência da ATI. Mensalmente são enviados relatórios financeiros e de prestação de contas, como extratos bancários, fluxo de caixa, documentos que dão suporte aos dispêndios, fluxos de aprovação de despesas, documentação e encargos trabalhistas, documentos contábeis, dentre outras evidências que são solicitadas. Trimestralmente, são enviadas as evidências finalísticas. Conforme demanda, são realizadas reuniões diretas com a auditoria para fins de esclarecimentos entre as partes. Parte da equipe da Gerência Administrativa-Financeira e da Gerência Jurídica

(Jurídico Institucional) acompanham de forma contínua e permanente as atividades com a auditoria.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

- **Relações Institucionais**

O processo de reparação implica na interlocução de diferentes atores sociais e políticos corresponsáveis pelo andamento adequado das diferentes medidas estipuladas em suas diferentes etapas e fases. A ATI Paraopeba Nacab tem realizado diversas atividades de Relações Institucionais no desenvolvimento do seu trabalho, seja a partir de demandas das Instituições de Justiça e das pessoas atingidas, ou pela natureza do arranjo institucional no qual a ATI se insere. Sempre que possível, estas atividades contam com a participação das pessoas atingidas, no intuito de consolidar processos de representação e liderança. Quando não é possível, a Assessoria, em seus espaços ordinários de reunião com representantes da Região 3, realiza devolutivas do desenvolvimento destas atividades.

Para exemplificar as atividades de Relações Institucionais, podemos citar: reuniões com a Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico - CAMF/LATACI, com as Instituições de Justiça (Ministério Público Federal – MPF, Ministério Público Estadual – MPMG, Defensoria Pública Estadual – DPMG), com parlamentares da Câmara dos Deputados e da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com o Comitê Pró-Brumadinho, com secretarias e órgãos de estado, com Instituições Federais de Ensino Superior, com representantes de Prefeituras e Câmaras de Vereadores, entre outros.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

6.10.7. Ação 7

AÇÃO	ATIVIDADES
Realizar atividades formativas junto à equipe técnica	Formação da equipe técnica nos aspectos relacionados ao acordo e demais temas transversais à reparação

Produtos:**1. Painel de avaliações das atividades formativas (dashboard)**

Periodicidade: Anual

Atividades

- **Formação da equipe técnica nos aspectos relacionados ao acordo e demais temas transversais à reparação.**

Formar e qualificar o quadro técnico, observando uma assessoria de excelência, preconiza a revisão e construção de um conhecimento propositivo, de uma ciência que constrói o conhecimento com as famílias atingidas, cujo propósito é proporcionar o protagonismo enquanto sujeitos do processo de reparação, na adoção de matrizes tecnológicas, métodos científicos, entre outros, que propiciem o desenvolvimento sustentável e tenham o ser humano como parte do conceito de natureza.

Para tanto, compreende-se que as assimetrias conjunturais em relação ao tratamento dado à empresa ré, em contraposição às comunidades atingidas, é fruto de um projeto de sociedade que prioriza as atividades econômicas, em detrimento da cultura e saberes tradicionais, e, dissocia a relação "homem" e biodiversidade.

As atividades formativas deverão ocorrer, tanto para acompanhar as pautas constantes no Acordo, quanto para as necessárias reflexões sobre os principais paradigmas sociais vividos pelas pessoas atingidas.

Como princípio metodológico basilar, temos a Educação Popular como orientação para as atividades formativas, e a alteridade como condição para uma educação de fato libertadora.

No entanto, há de se observar a complexa composição social refletida no perfil da pessoa atingida. Com um retrato composto muitas vezes por grandes, médios, pequenos proprietários de terra, agricultores familiares e trabalhadores rurais, as metodologias formativas trabalhadas com as equipes de campo deverão ter atenção a essa diversidade.

As oficinas de formação deverão ocorrer de forma presencial e virtual, além da criação de um ambiente virtual de formação, qualificação e capacitação, com a criação de conteúdos digitais, como cartilhas, vídeos e bibliografias que subsidiem o desenvolvimento dos trabalhos junto às pessoas atingidas.

Ademais será criado um ambiente virtual, com a criação de conteúdos pertinentes à reparação e às temáticas político-conjunturais atuais. O software já conta com um sistema de avaliação, que deverá ser customizado e acompanhado o desenvolvimento de cada membro da equipe. Ele também será composto por uma biblioteca virtual, com conteúdo catalogado.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

6.10.8. Ação 8

AÇÃO	ATIVIDADES
Realizar gestão da tecnologia e informação	Realizar Suporte e Manutenção de Softwares e Hardwares
	Tratar os Dados e Atualizar o Banco de Dados da ATI
	Realizar atualização, manutenção e suporte aos sites da ATI e às plataformas de Gestão de Dados específicos
Produtos: Estrutura de de organização social e política - desenho inicial Periodicidade: entrega única Estrutura de de organização social e política - regramentos Periodicidade: entrega única Sistema de monitoramento Periodicidade: semestral Plano de autonomia das pessoas atingidas Periodicidade: entrega única	

6.10.8.1 Atividades

- **Realizar suporte e manutenção de softwares e hardwares**

As ações rotineiras e permanentes de manutenção e suporte dos equipamentos de tecnologia da informação passam a ser englobadas e geridas pelo Núcleo de Gestão e Tecnologia da Informação. Nesta atividade a estrutura de desenvolvimento de novas soluções, ampliação do conhecimento da equipe das ferramentas tecnológicas utilizadas, a implementação de uma política de segurança da informação e a rotina de ajustes em máquinas contemplam uma das dimensões do trabalho do Núcleo.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

- **Tratar os dados e atualizar o banco de dados da ATI**

O Núcleo de Gestão e Tecnologia da Informação é responsável pelo desenvolvimento das ferramentas de coleta, registro e manipulação dos registros com seu devido controle de acesso por nível de permissão. O mesmo núcleo é também responsável pela extração, transformação e carregamento dos dados, indicadores e outras formas para subsidiar as decisões dentro da assessoria e dados para compor relatórios.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

- **Realizar atualização, manutenção e suporte aos sites da ATI e às plataformas de Gestão de Dados específicos**

Em paralelo, caberá ao Núcleo de Gestão e Tecnologia da Informação pensar e gestar estratégias de saída e apresentação de dados que se deem de acordo com os objetivos da ATI. Neste sentido, uma segunda ação, a de construção de uma arquitetura de uma plataforma que conjugue diversos painéis de informação, constitui uma dimensão do trabalho do núcleo. A formulação de diversos painéis e dashboards que nos permita acessar as informações que a ATI Paraopeba Nacab produziu, de maneira integrada e inteligente, é o escopo dessa atividade.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

AÇÃO	ATIVIDADES
Realizar a desmobilização do projeto	Plano de desmobilização da ATI Paraopeba Nacab
Produtos: Painel de informações de registro e acompanhamento (dashboard) Periodicidade: Entrega única	

Atividades

- **Plano de desmobilização da ATI Paraopeba Nacab**

O plano de desmobilização da ATI Paraopeba Nacab seguirá junto com o orçamento do presente Plano de Trabalho.

Obs.: O trabalho da ATI Paraopeba Nacab nessa atividade se realiza prioritariamente no escritório.

7. Cronograma

7.1. Cronograma de atividades

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO	ATIVIDADE	INÍCIO	FINAL	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	
PARTICIPAÇÃO INFORMADA	Implementar o Sistema de participação na Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias articulada em três níveis: local, regional e a nível de Bacia	Assessorar as pessoas e comunidades atingidas na instituição do Sistema de participação nas comunidades, municípios, regiões e a nível inter-regional, garantindo a diversidade e inclusão étnica, cultural, de gênero e geracional	jan/23	jun/23																																					
		Assessorar as instâncias do Sistema de Participação promovendo, subsídio técnico.	jun/23	set/25																																					
		Aprimorar, junto às instâncias, o Sistema de Participação sua estrutura e funcionamento.	nov/23	abr/25																																					
		Construir, junto às instâncias, premissas para viabilizar condições materiais e organizativas para participação social das pessoas atingidas sem o apoio das ATIS	jan/24	set/25																																					
PARTICIPAÇÃO INFORMADA	Fomentar espaços de discussão em diferentes escalas, sobre temas relativos à reparação integral dos danos e promover a interação com os demais atores envolvidos, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.	Promover processos formativos junto aos grupos/comunidades atingidas com foco na organização e fortalecimento das comissões e grupos locais, contemplando assuntos jurídicos, ambientais e demais demandados ao longo do processo de reparação integral	jan/23	set/25																																					
		Promover agendas regulares de atividades e encontros com grupos de diferentes escalas, para fortalecimento de vínculos, escuta ativa e diálogo direto afim de informar e engajar às pessoas atingidas no processo reparatório	jan/23	abr/25																																					
		Realizar atividades com os grupos específicos utilizando metodologias adequadas, de acordo com a sua realidade, com destaque para o seu reconhecimento e propor programas, projetos e ações no processo de reparação	jan/23	set/24																																					
		Prestar orientação jurídica individual ou coletiva às pessoas e comissões atingidas	jan/23	set/24																																					
PARTICIPAÇÃO INFORMADA	Promover a comunicação popular e a informação efetiva à população atingida com relação a todos os temas e ações relativas ao processo reparatório	Desenvolver processos, atividades e produtos de comunicação popular em linguagem acessível, em diversos formatos, direcionados às pessoas atingidas para ciência do status do andamento do processo de reparação coletiva, promovendo a sua participação e autonomia na luta por direitos.	jan/23	set/25																																					
PARTICIPAÇÃO INFORMADA	Promover mecanismos de controle social do processo reparatório pelas pessoas e comunidades atingidas	Construir, junto às pessoas e comunidades atingidas, mecanismo de monitoramento do processo reparação	mar/23	set/25																																					

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

7.2 Cronograma de entrega

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO	PRODUTO	PERIODICIDADE	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25			
PARTICIPAÇÃO INFORMADA	Implementar o Sistema de participação na Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias articulada em três níveis: local, regional e a nível de Bacia	Estrutura de organização social e política - desenho inicial	Única						Entrega única																																	
		Estrutura de organização social e política - regramentos	Única																																		Entrega única					
		Sistema de monitoramento integrado	Semestral																Entrega 1							Entrega 2						Entrega Final										
		Plano de autonomia das pessoas atingidas	Única																																			Entrega única				
PARTICIPAÇÃO INFORMADA	Fomentar espaços de discussão em diferentes escalas, sobre temas relativos à reparação integral dos danos e promover a interação com os demais atores envolvidos, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.	Material Pedagógico para formação	Semestral						Entrega 1						Entrega 2						Entrega 3							Entrega 4						Entrega 5				Entrega Final				
		Painel de informações de registro e acompanhamento (dashboard)	Única (com atualização Permanente)							Entrega única																																
PARTICIPAÇÃO INFORMADA	Promover a comunicação popular e a informação efetiva à população atingida com relação a todos os temas e ações relativas ao processo reparatório	Plano de comunicação	Única			Entrega única																																				
PARTICIPAÇÃO INFORMADA	Promover mecanismos de controle social do processo reparatório pelas pessoas e comunidades atingidas	Marcos da reparação	Única												Entrega única																											
		Sistema de monitoramento integrado	Semestral						Entrega 1							Entrega 2						Entrega 3						Entrega 4						Entrega 5				Entrega Final				
RECONHECIMENTO	Incluir dentro da estrutura participativa das ATIs, os grupos, comunidades e localidades atingidas visando sua atuação no processo reparatório	Painel de informações de registro e acompanhamento (dashboard)	Única (com atualização Permanente)						Entrega única																																	
RECONHECIMENTO	Fomentar o reconhecimento de grupos e comunidades atingidas, ainda não reconhecidas, no processo de reparação integral.	Pareceres técnicos	Trimestral			Entrega 1			Entrega 2			Entrega 3			Entrega 4				Entrega 5																							
PCTS	Viabilizar o direito à participação informada e organização social dos PCTS na busca pela reparação através do reconhecimento e direito ao seu autorreconhecimento.	Material Pedagógico para formação	Semestral						Entrega 1						Entrega 2						Entrega 3							Entrega 4					Entrega Final									
		Sistematização de dados e informações	Semestral					Entrega 1						Entrega 2						Entrega 3							Entrega 4															
		Pareceres técnicos	Semestral						Entrega 1						Entrega 2					Entrega Final																						
		Plano de comunicação	Única (com atualização constante)			Entrega única																																				
PCTS	Viabilizar a participação informada, efetiva e amparada tecnicamente dos Povos e Comunidades Tradicionais sobre os estudos técnicos dos ERSHRE	Sistematização de dados e informações	Semestral						Entrega única																																	
PCTS	Assessorar os Povos e Comunidades Tradicionais na pauta da reparação socioambiental a partir da produção e reprodução de seus modos de vida.	Sistematização de dados e informações	Semestral					Entrega 1						Entrega 2					Entrega 3							Entrega 4						Entrega Final										
PCTS	Assessorar os PCTS para subsidiar a definição de diretrizes, objetivos e	Material Pedagógico para formação	Semestral						Entrega 1						Entrega 2						Entrega 3							Entrega 4				Entrega Final										

[illegible]

[illegible]

	Realizar a gestão das rotinas administrativas	Conveniar - Sistema de Gestão Financeira Portal do Alelo	Mensal	Entrega 1	Entrega 2	Entrega 3	Entrega 4	Entrega 5	Entrega 6	Entrega 4	Entrega 5	Entrega 6	Entrega 7	Entrega 8	Entrega 9	Entrega 10	Entrega 11	Entrega 12	Entrega 13	Entrega 14	Entrega 15	Entrega 16	Entrega 17	Entrega 18	Entrega 19	Entrega 20	Entrega 21	Entrega 22	Entrega 23	Entrega 24	Entrega 25	Entrega 26	Entrega 27	Entrega 28	Entrega 29	Entrega 30	Entrega 31	Entrega 32	Entrega 33	
GESTÃO	Realizar assessoria Jurídica Institucional	Pareceres técnicos	Semestral						Entrega 1						Entrega 2						Entrega 3						Entrega 4						Entrega 5				Entrega Final			
	Realizar planejamento monitoramento e avaliação	Plano de Trabalho Revisado	Anual												Entrega 1												Entrega Final													
		Sistema de planejamento, monitoramento e avaliação interno	Trimestral			Entrega 1			Entrega 2			Entrega 3			Entrega 4			Entrega 5			Entrega 6			Entrega 7			Entrega 8			Entrega 9			Entrega 10				Entrega Final			
GESTÃO	Realizar atividades formativas junto à equipe técnica	Painel de avaliações das atividades formativas (dashboard)	Anual												Entrega 1											Entrega Final														
GESTÃO	Regularizar gestão da tecnologia e informação	Banco de dados da ATI Paraopeba Nacab, painéis e aplicativos relacionados às demais atividades	Única (com atualização constante)						Entrega única																															
		Desenvolvimentos em plataformas: Plataforma Microsoft, Plataforma google, Wordpress	Única (com atualização constante)						Entrega única																															
GESTÃO	Realizar a desmobilização do projeto	Painel de informações de registro e acompanhamento (dashboard)	Única																																					

8. Estrutura Institucional

Para a realização das ações e atividades previstas é necessária uma estrutura institucional que engloba equipe técnica com atribuições específicas, mas que se complementam no todo do trabalho por meio da multidisciplinariedade, organizada por uma governança com fluxos bem definidos, ambiências pré-estabelecidas de diálogo, trabalho coletivo, planejamento e tomadas de decisão.

8.1 Governança e Instância da ATI Paraopeba Nacab

A governança da ATI é composta por 11 instâncias conforme figura abaixo, sendo a Coordenação Geral responsável por coordenar os trabalhos, realizar a gestão do projeto e as relações institucionais. O Comitê Gestor é a ambiência que reúne os gestores de todas as instâncias, onde se discute as estratégias de atuação, o planejamento de execução das atividades. O local que se estabelece os diálogos e alinhamentos de gestão, execução e garante a difusão das informações.

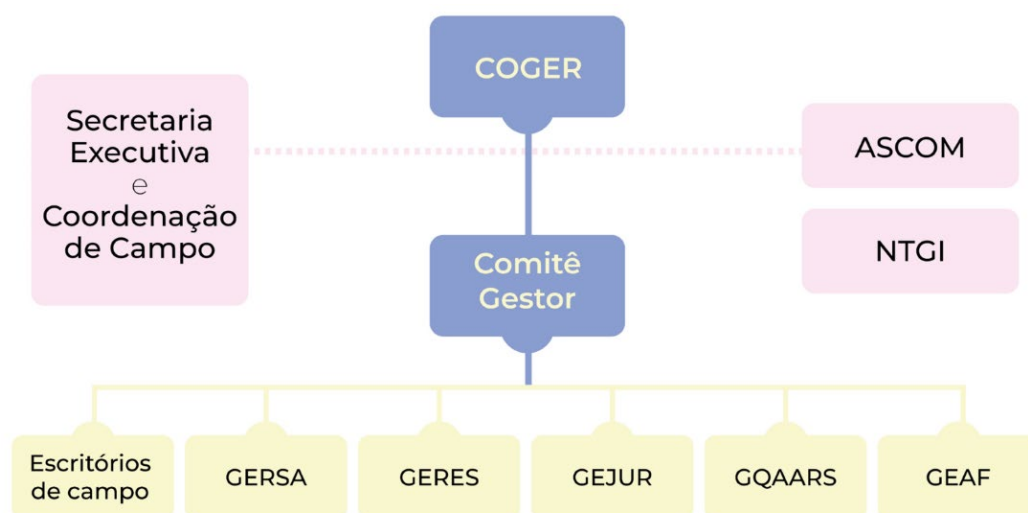


Figura 19: Organograma ATI Paraopeba Nacab.

As instâncias da ATI Paraopeba Nacab agrupam grandes áreas do trabalho da ATI:

Secretaria executiva: Coordenar a ação finalística da ATI através de ações de planejamento, integração de atividades, monitoramento e avaliação. Planejar, monitorar e avaliar a execução dos objetivos fim nos territórios. Realizar a gestão da informação produzida pela ATI.

Atividades: Planejamento, Monitoramento e Avaliação; Formação da equipe técnica; Coordenação das ações do Sistema de Participação; Coordenação das ações de Controle Social e "Territórios da Memória"; Integração das atividades finalísticas; Secretaria do Núcleo de Coordenações, dos Grupos de Trabalho Externos, do Comitê Gestor, da Coordenação Geral da ATI Paraopeba Nacab e da relação com a CAMF.

Coordenação de Campo: Atuar diretamente na execução dos objetivos fim da ATI nos territórios e contribuir no planejamento, monitoramento e avaliação de modo a proporcionar e auxiliar a autoidentificação das pessoas atingidas, estabelecer relações institucionais e garantir a participação informada e efetiva. Evidenciar a concretude da realidade das pessoas atingidas às instâncias de governança da ATI Paraopeba Nacab e atores externos.

Atividades: Coordenação, planejamento, monitoramento e execução de atividades junto às pessoas atingidas no território; Gestão e Administração dos recursos e das equipes de analistas do respectivo escritório; Representação, Diálogo e Participação em eventos e reuniões com instituições do poder público local e outros atores sociais; Participação no Comitê Gestor.

Assessoria de Comunicação: Promover a participação informada, relativa às ações de comunicação, por meio do assessoramento à equipe e pessoas atingidas. Desenvolver estratégias para: qualificar a comunicação interna da ATI; ampliar as vozes das pessoas atingidas; comunicar com a sociedade sobre o desastre-crime e a reparação.

Atividades: Elaborar e executar a Política de Comunicação Interna da ATI; Publicização das principais informações e pautas da reparação, impressas (revista, jornal, boletim) e digital (listas de transmissão (whatsapp), instagram e facebook, e, veiculação em rádios, jornais impressos de grande circulação e jornais televisivos.

Gerência Administrativa e Financeira: Garantir a estruturação do projeto para o desenvolvimento das ações de assessoria aos atingidos e às instituições de justiça, de modo a possibilitar o fluxo e a saúde organizacional da instituição, bem como o uso dos recursos de forma transparente e eficiente.

Atividades: Gestão administrativa, patrimonial e financeira da ATI Paraopeba Nacab.

Gerência Jurídica: Atuar na produção de inteligência jurídica para que a ação finalística da ATI esteja de acordo com a dinâmica processual. Desenvolver ações de assessoria jurídica popular e comunitária em assuntos atinentes ao rompimento da barragem. Garantir a orientação jurídica das ações e processos internos, visando a garantia da segurança jurídica da ATI.

Atividades: exercer a coordenação jurídica dos trabalhos da ATI; elaborar documentos técnico-jurídicos; dar suporte às demandas administrativas e institucionais decorrentes da execução do projeto; realizar o acompanhamento do Programa de Transferência de Renda e executar as atividades destinadas às ATIs no que o tange; acompanhar a pauta relativa às demandas emergenciais; contribuir para a operacionalização do fluxo elaborado para tratamento das demandas emergenciais; construir, juntamente as demais gerências, estratégias gerais de atuação para a ATI na busca da reparação integral aos danos individuais, coletivos e difusos; coordenar a elaboração de instrumentos e de estratégias para a indenização de danos individuais homogêneos; acompanhar os autos das ações civis públicas e demais instrumentos que afetem o processo de reparação.

Gerência de Reparação Socioambiental: Coordenar, desenvolver, acompanhar e executar estudos para levantamento de danos socioambientais e suas possíveis

formas de comprovação. Acompanhar os estudos, perícias, órgãos ambientais e demais ações externas relacionadas ao tema socioambiental. Construir estratégias para acompanhamento da reparação socioambiental junto às comunidades atingidas.

Atividades: Anexo II – Plano de Reparação Socioambiental da Bacia do rio Paraopeba (Coordena às atividades: Acompanhamento contínuo, análise técnica do plano e estudos relacionados, emissão de posicionamento técnico às pessoas atingidas e IJ's, construção de estudos e análises técnicas para apoio às demandas das pessoas e comunidades atingidas, monitoramento da execução das atividades reparatórias; Análises técnica de estudos complementares para comparação com os resultados apresentados no Anexo II, sistematização de dados e informações; Anexo 1.1 – Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas (Apoio às atividades: construção dos projetos via mapeamento participativo, sistematização de demandas e identificação e categorização dos danos difusos e coletivos mapeados pela ATI); Anexo 1.2 - Programa de Transferência de Renda (Apoio as atividades: construção de notas técnicas/defesas referente as poligonais, estimativa de público/área e apoio as atividades de campo); Núcleo de Geoprocessamento; Tratamento de demandas emergenciais (cercamento, danos estruturais), elaboração de notas técnicas e ofícios.

Gerência de Qualidade da Água e Avaliação de Risco à Saúde Humana: Coordenar, desenvolver, acompanhar e executar estudos para levantamento de danos relacionados aos temas de água e saúde assim como suas possíveis formas de comprovação. Acompanhar os estudos, perícias, órgãos ambientais e demais ações externas relativas aos temas de água e saúde. Construir estratégias para acompanhamento da reparação socioambiental junto às comunidades atingidas

Atividades: Acompanhar o processo de elaboração e execução do Plano de Reparação Socioambiental da Bacia do Rio Paraopeba (PRSABP), garantindo a participação informada das pessoas atingidas a partir da(s) (i) análise técnica dos capítulos do PRSABP; (ii) produção de materiais de comunicação; (iii) realização de formações internas; (iv) realização de oficinas em campo; (v) participação em reuniões com a auditoria ambiental do PRSABP, compromitentes e grupos de trabalho entre as 3 ATIs.

Gerência de Reparação Socioeconômica: Coordenar, desenvolver, acompanhar e executar estudos para levantamento de danos relacionados à reparação socioeconômica. Construir estratégias técnicas, metodológicas, e políticas para potencializar o desenvolvimento das comunidades atingidas a partir das ações de reparação previstas no contexto do acordo.

Atividades: Coordenar as ações concernentes ao processo de reparação socioeconômica junto às coletividades atingidas, resguardando as especificidades de mulheres, PCTs, população negra e juventudes; Apoiar e elaborar relatório e pareceres técnicos e de pesquisa relativas ao processo de reparação demandados pelas coletividades atingidas, pela CAMF e pelas instituições de justiça; Apoiar e coordenar o monitoramento e avaliação do Plano Participativo e de Desenvolvimento do Anexo I.1, projetos de demanda das comunidades e linhas de crédito e

microcrédito, em consonância com o sistema de participação e garantia do controle social das pessoas atingidas; Promover processos formativos do processo de gestão e monitoramento da aplicação dos recursos do Anexo I; Apoiar as equipes internas e as pessoas atingidas no âmbito do anexo I.3 com atividades de acompanhamento dos projetos em andamento.

8.2 Interdisciplinaridade e composição da equipe técnica

Para a composição da equipe técnica da ATI Paraopeba Nacab foi levado em consideração a formação acadêmica, priorizando a multidisciplinariedade. Também foi considerado na seleção dos profissionais as experiências de trabalho anteriores em comunidades, com populações vulneráveis e em situações de violação de direitos.

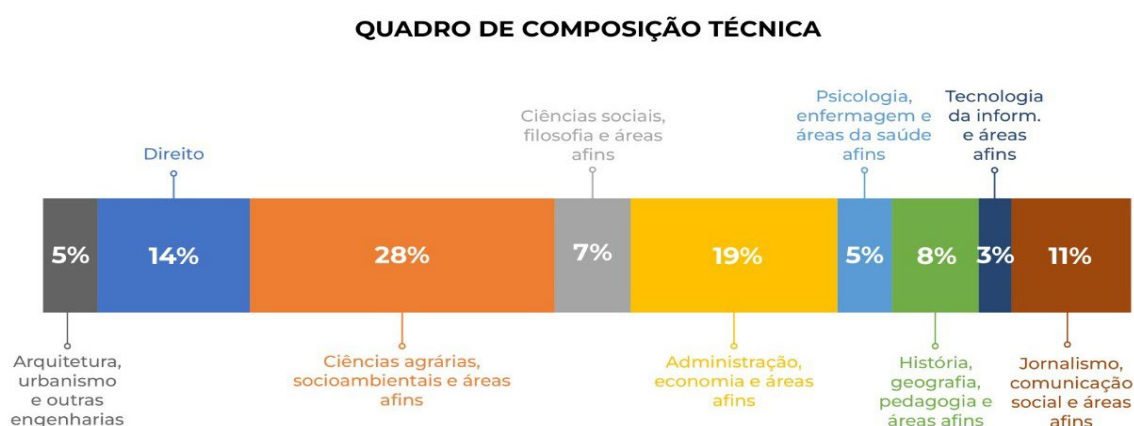


Figura 20: Áreas do conhecimento da equipe técnica.

No Anexo C apresentamos o orgnograma da equipe da ATI Paraopeba Nacab.

8.3 Estruturas físicas de gestão e atendimento

As equipes técnicas do NACAB se relacionam cotidianamente com as comunidades, o que requer proximidade física para garantir atendimento, instrumentalização e construções coletivas efetivas. Em termos de estrutura física, trabalhamos com dois escritórios gerenciais e três escritórios locais, garantindo assim, acesso constante aos atingidos e qualidade no suporte técnico.

Lo

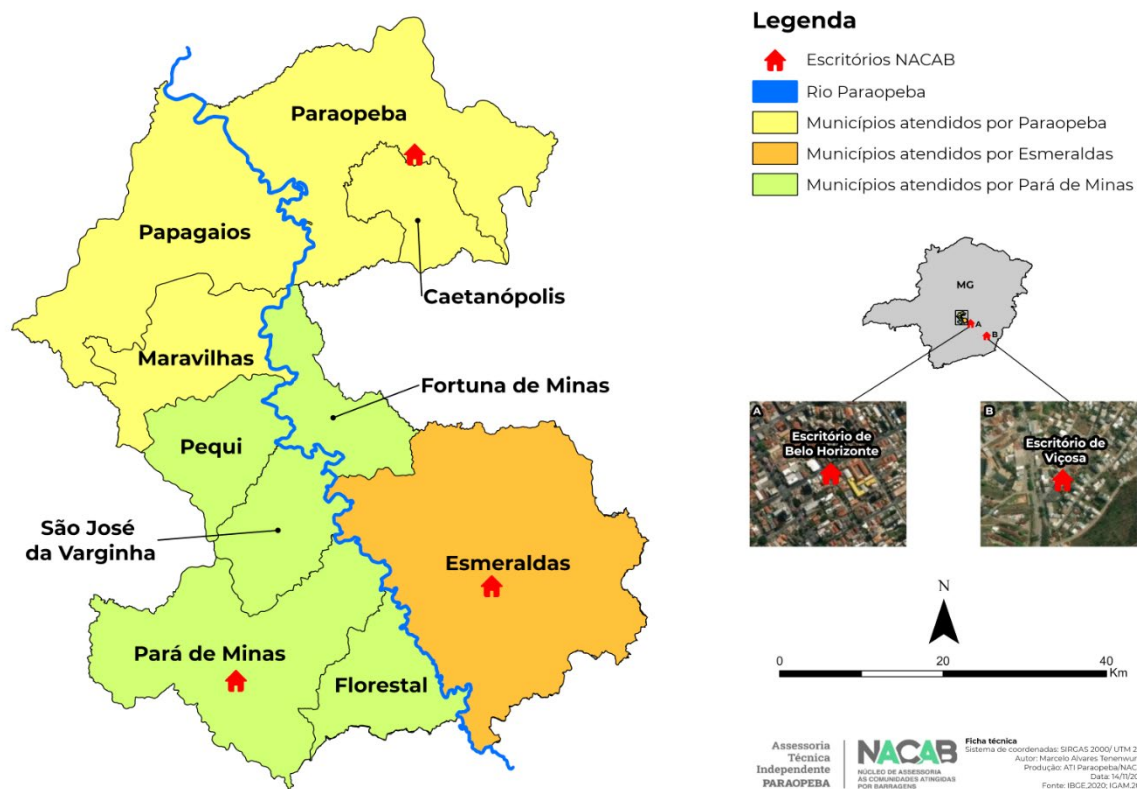


Figura 21: Localização dos escritórios de campo da ATI Paraopeba Nacab

Os escritórios locais consistem em estruturas voltadas ao atendimento e trabalho cotidiano com as pessoas atingidas. As bases de operações foram alocadas em Esmeraldas, Pará de Minas e Paraopeba. A divisão do território entre os escritórios teve como base as estimativas de público-alvo para os municípios e comissões, área de abrangência, complexidades das demandas identificadas na construção dos Planos de Trabalho, capacidade do escritório e município em absorver os analistas de campo e distâncias entre as comissões e a sede do escritório.

Município de localização dos escritórios locais	Municípios atendidos pelos escritórios locais	Público Atingido Estimado
Esmeraldas	Esmeraldas	10.989
Pará de Minas	Florestal, São José da Varginha, Pará de Minas, Pequi e Fortuna de Minas	8.612

Paraopeba	Paraopeba, Caetanópolis, Papagaios e Maravilhas	2.199
------------------	---	-------

Tabela: Municípios e público atendido por escritório de campo.

O escritório localizado em Belo Horizonte abriga a maior parte da gestão, as gerências finalísticas, os especialistas e assessores. É nele que se encontra a equipe técnica responsável pelo planejamento, análises, pesquisas, estudos e produções técnicas, produção de relatórios e produtos, além do diálogo com atores institucionais como Instituições de Justiça, CAMF, demais ATIs, AECOM, auditoria, dentre outros atores da reparação. Os especialistas que compõem as gerências também são responsáveis por apoiar os espaços participativos locais, assim como organizar, em parceria com a equipe de campo, os espaços participativos regionais e inter-regionais. É também em BH que se encontra o Núcleo de Tecnologia da Informação da ATI Paraopeba Nacab. O Escritório de Viçosa, cidade de origem do NACAB, abriga o setor administrativo-financeiro.

Escritório Belo Horizonte	Escritório Viçosa
Coordenadora Geral Secretaria Executiva Gerência Jurídica Gerência de Reparação Socioambiental Gerência de Qualidade da Água e Avaliação de Risco à Saúde Humana Gerência de Reparação Socioeconômica Assessoria de Comunicação Núcleo de Tecnologia e Gestão da Informação	Gerência Administrativa

É válido ressaltar que são constantes os diálogos e debates entre as equipes dos diversos escritórios que, trabalham majoritariamente, de maneira transversal. Essa integração ocorre, principalmente, nos momentos de planejamento, formação e avaliação do trabalho.

8.4 Organização para execução do Plano de Trabalho e Fluxos internos

Para elucidar a forma de organização do trabalho da ATI Paraopeba Nacab para a consecução das ações previstas no Plano de Trabalho, criamos nesse tópico os organogramas contendo os objetivos específicos, as ações e instâncias responsáveis pela execução. Buscamos evidenciar a relação entre as diversas instâncias da governança da ATI Paraopeba Nacab no trabalho de execução das ações.

O cumprimento de cada objetivo específico do presente Plano de Trabalho implica na promoção de fluxos internos que contemplem, pelo menos: Estudos, pesquisas e análises; Formação, alinhamento e metodologias de diálogo com o campo; demandas comunitárias. Longe de serem estanques, essas dimensões se retroalimentam, promovendo a processos formativos de acordo com os objetivos de cada eixo de trabalho da reparação.

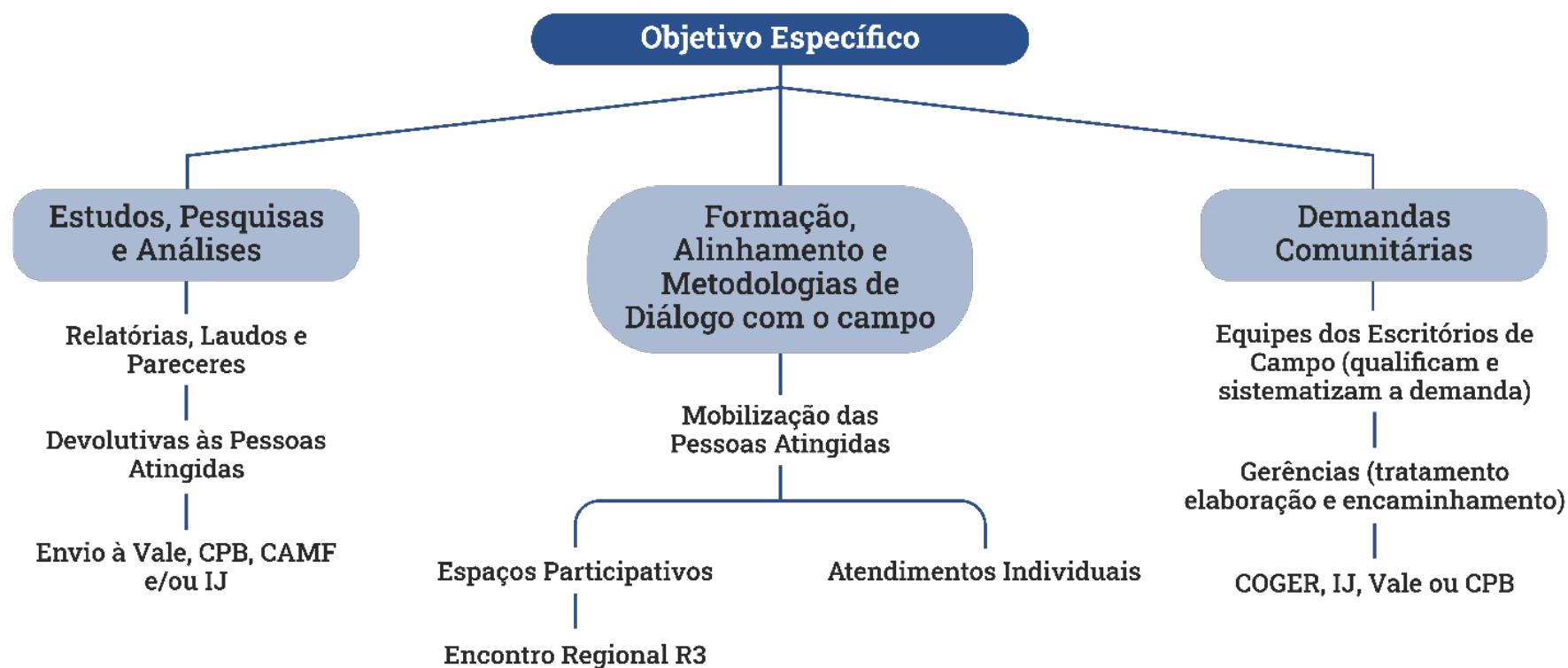


Figura 22: Perspectiva dos principais fluxos internos de trabalho.

Como já explicado o Plano de Trabalho é composto por dez objetivos específicos: i) Participação Informada; ii) Reconhecimento; iii) PCT's; iv) Anexo I.1; v) Anexo I.3 e I.4; vi) Anexo I.2; vii) Anexo II; viii) Situações Emergenciais; ix) Estudos; x) Gestão. Nas figuras abaixo destacamos cada objetivo e apresentamos as instâncias envolvidas na execução.

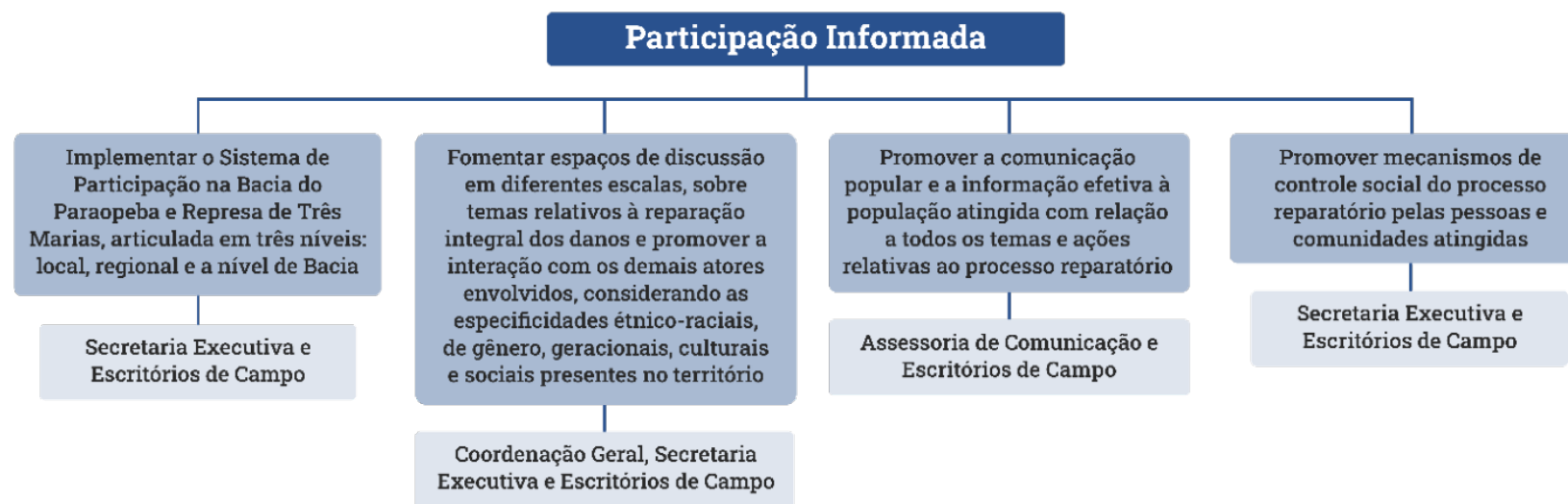


Figura 23: Fluxo do objetivo específico de Participação Informada.

O objetivo específico Participação Informada e suas ações (figura acima) é realizado pela Secretaria Executiva e Escritórios de campo. Todas as ações e atividades da participação informada são realizadas diretamente com as pessoas atingidas, o que envolve toda as equipes dos escritórios de campo. A secretaria Executiva atua na coordenação dessas ações, no planejamento, organização dos encontros regionais e inter-regionais, relação com as demais ATIs e CAMF.

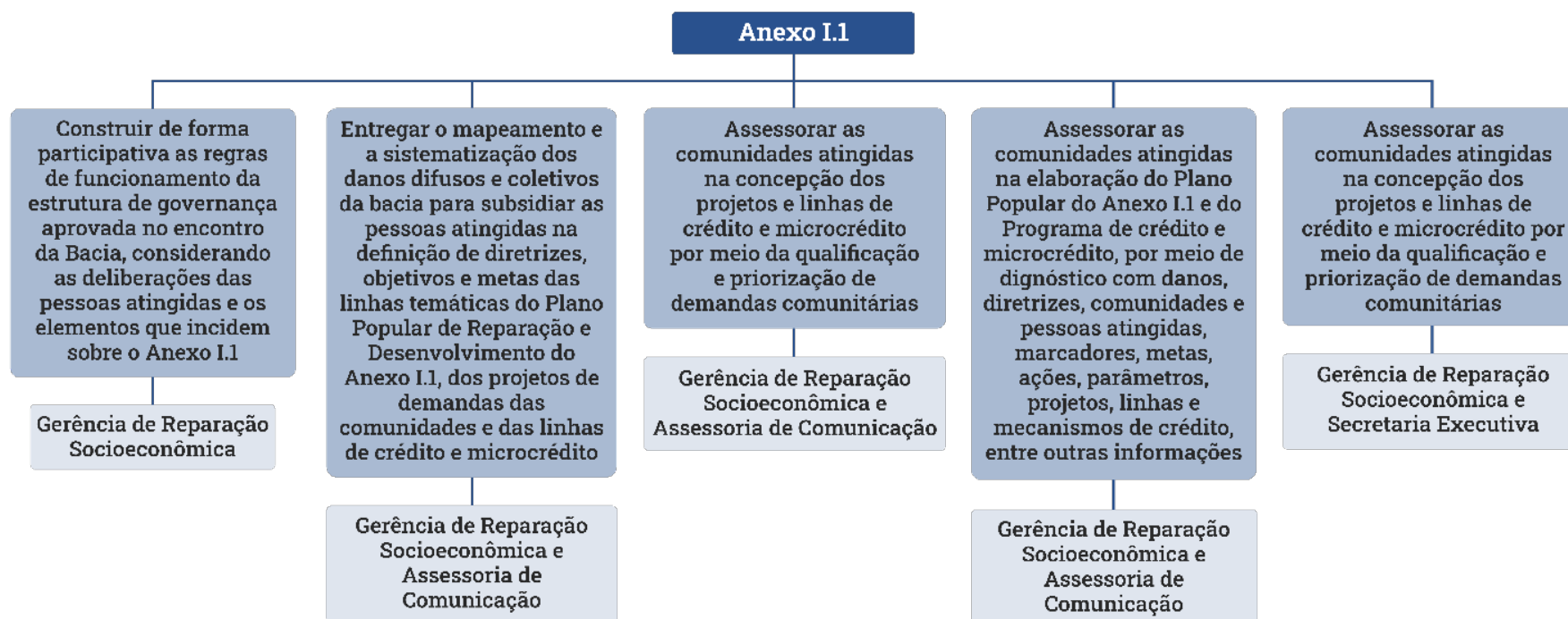


Figura 24: Fluxo do objetivo específico do Anexo I.1.

O objetivo específico relacionado ao Anexo I.1 e suas ações (figura acima) é realizado pela Gerência de Reparação Socioeconômica, Assessoria de Comunicação e Secretaria Executiva. A Gerência de Reparação Socioeconômica coordena as ações, realizando as interlocuções necessárias com os diferentes atores do processo de reparação, acionando a Assessoria de Comunicação para a elaboração de materiais educativos, realizar a cobertura de atividades participativas e para a integração de informações de forma permanente entre as 05 regiões atingidas. As atividades junto às comunidades são articuladas com a Secretaria Executiva para adequação técnica e metodológica, de acordo com a especificidade de algum segmento social ou comunidade.

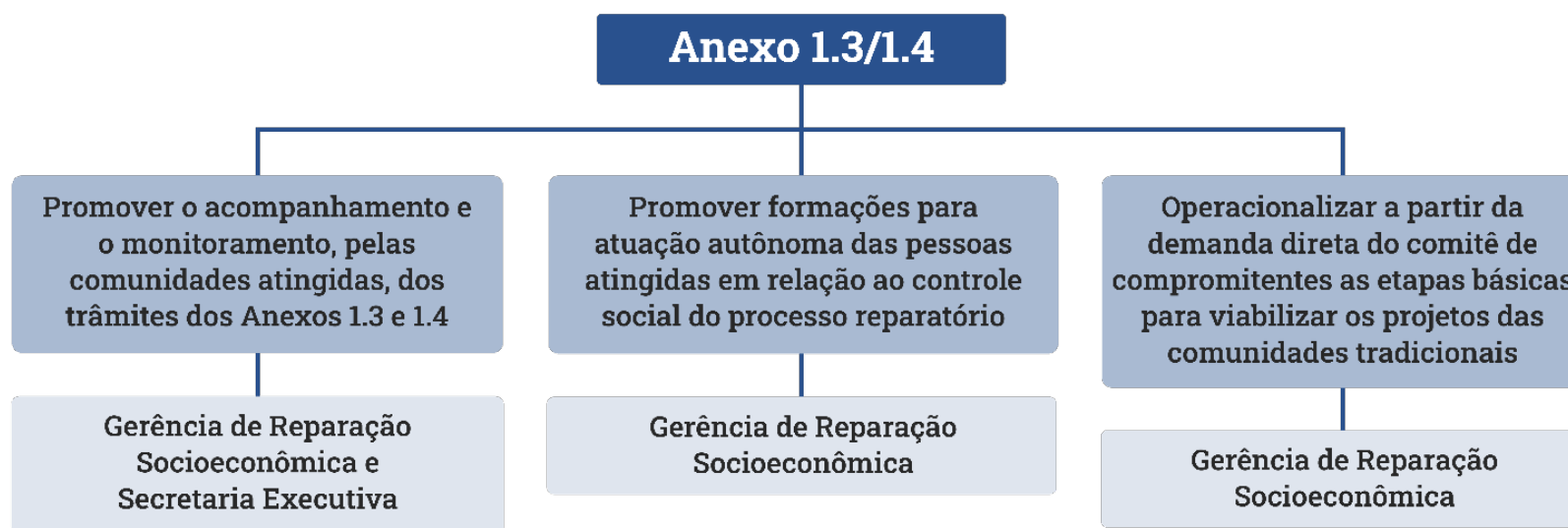


Figura 25: Fluxo do objetivo específico do Anexo 1.3/1.4.

O objetivo específico relacionado ao Anexo 1.3/1.4 e suas ações (figura acima) é realizado pela Gerência de Reparação Socioeconômica e Secretaria Executiva. A Gerência de Reparação Socioeconômica coordena as ações, realizando as interlocuções necessárias com os diferentes atores do processo de reparação e acionando a Secretaria Executiva no acompanhamento e monitoramento do referido Anexo.

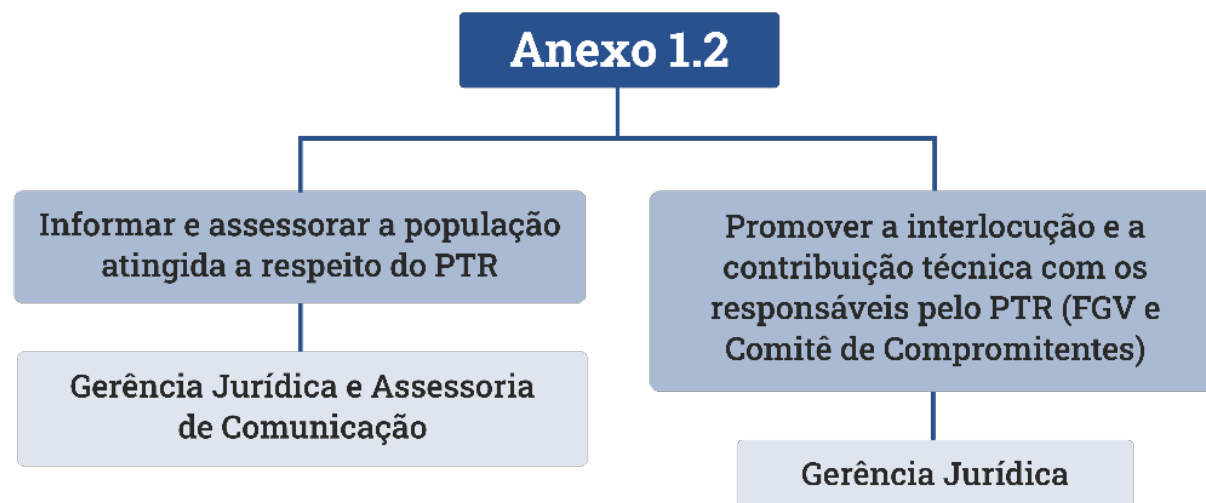


Figura 26: Fluxo do objetivo específico do Anexo 1.2.

O objetivo específico relacionado ao Anexo 1.2 e suas ações (figura acima) é realizado pela Gerência Jurídica e Assessoria de Comunicação. A Gerência Jurídica coordena as ações, realizando as interlocuções necessárias com os diferentes atores do processo de reparação e acionando a Assessoria de Comunicação para a produção de materiais informativos a respeito do Programa de Transferência de Renda – PTR



Figura 27: Fluxo do objetivo específico de Gestão.

O objetivo específico relacionado à Gestão (figura acima) é realizado pela Gerência Administrativa e Financeira, Gerência Jurídica, Coordenação Geral, Secretaria Executiva e Núcleo de Tecnologia e Gestão da Informação. A Gerência Administrativa e Financeira coordena as ações de gestão de pessoas, execução financeira, compras e contratações e as rotinas administrativas, sendo assessorada em todas as fases pela Gerência Jurídica. A Coordenação Geral e a Secretaria Executiva coordenam o planejamento, monitoramento e avaliação das ações da ATI e as atividades formativas. O Núcleo de Tecnologia e Gestão da Informação coordena as ações afeitas à sua área e a desmobilização do projeto fica à cargo da Coordenação Geral, Gerência Administrativa e Financeira e Secretaria Executiva.

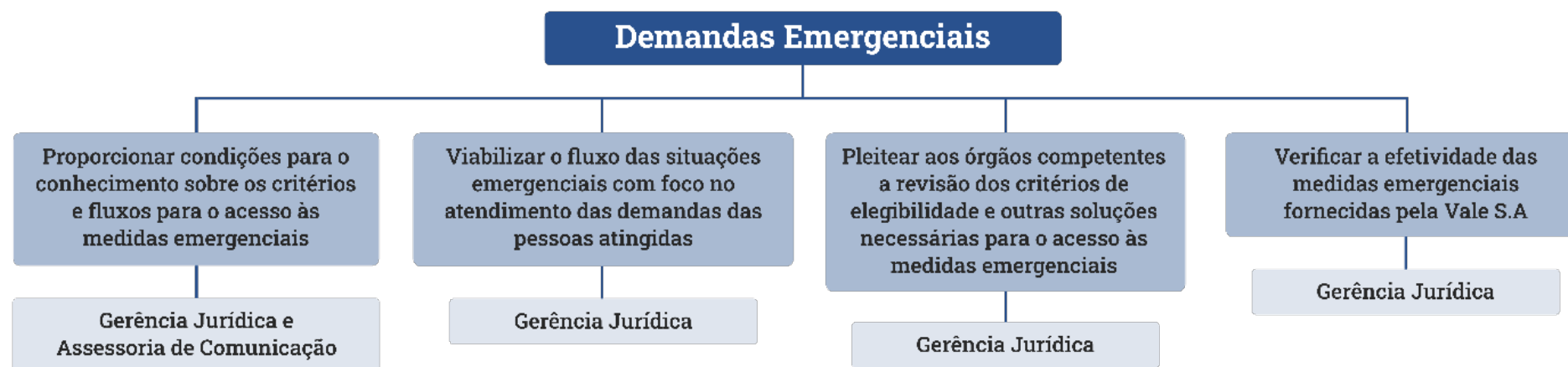


Figura 28: Fluxo do objetivo específico de Demandas Emergenciais.

O objetivo específico relacionado às Demandas Emergenciais (figura acima) é realizado pela Gerência Jurídica e Assessoria de Comunicação. A Gerência Jurídica coordena as ações, realizando as interlocuções necessárias com os diferentes atores do processo de reparação e acionando a Assessoria de Comunicação para a produção de materiais informativos a respeito dos critérios e fluxos para acesso às medidas emergenciais.

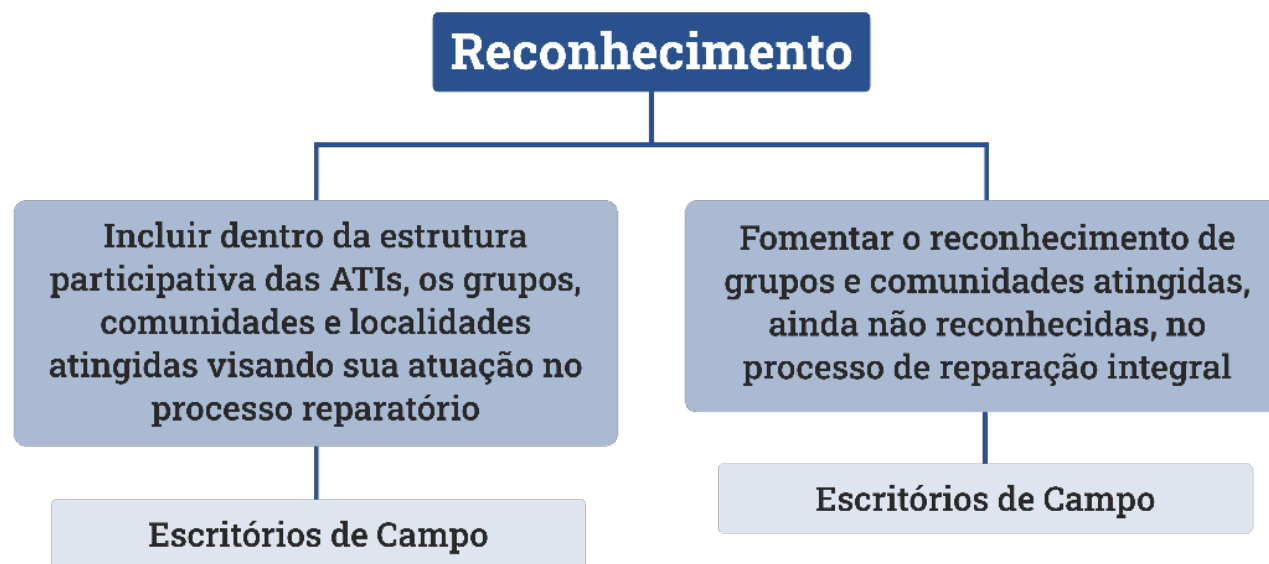


Figura 29: Fluxo do objetivo específico de Reconhecimento.

O objetivo específico relacionado ao reconhecimento (figura acima) é realizado pelos Escritórios de Campo, responsáveis pelo acolhimento de pessoas atingidas e sua inserção no processo reparatório.



Figura 30: Fluxo do objetivo específico do Anexo II.

O objetivo específico relacionado ao Anexo II (figura acima) é realizado pela Gerência Socioambiental, Gerência de Qualidade da Água e Avaliação de Risco à Saúde, Assessoria de Comunicação e Secretaria Executiva. As ações são coordenadas pela Gerência Socioambiental e Gerência de Qualidade da Água e Avaliação de Risco à Saúde, que realizam as interlocuções necessárias com os diferentes atores do processo de reparação e acionam a Assessoria de Comunicação para a produção de materiais informativos a respeito do Anexo II e promovem interfaces com a Secretaria Executiva no monitoramento da execução do PRSA.



Figura 31: Fluxo do objetivo específico de Estudo de Avaliação de Risco.

O objetivo específico relacionado ao Estudo de Avaliação de Risco (figura acima) é realizado pela Gerência Socioambiental, Gerência de Qualidade da Água e Avaliação de Risco à Saúde e Assessoria de Comunicação. As ações são coordenadas pela Gerência Socioambiental e Gerência de Qualidade da Água e Avaliação de Risco à Saúde, que realizam as interlocuções necessárias com os diferentes atores do processo de reparação e acionam a Assessoria de Comunicação para a produção de materiais informativos a respeito dos Estudos de Avaliação de Risco.

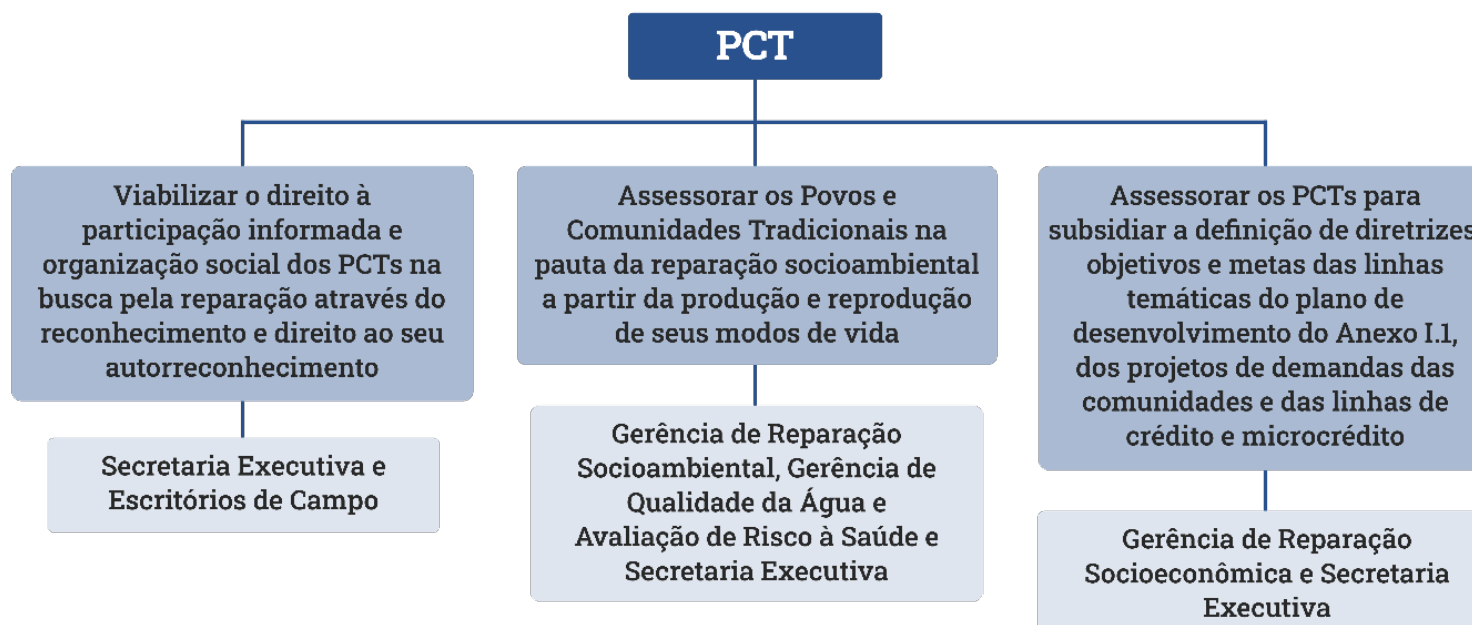


Figura 32: Fluxo do objetivo específico de PCT.

O objetivo específico relacionado aos Povos e Comunidades Tradicionais - PCTs (figura acima) é realizado pela Secretaria Executiva, Escritórios de Campo, Gerência Socioambiental, Gerência de Qualidade da Água e Avaliação de Risco à Saúde e Gerência de Reparação Socioeconômica. As ações são coordenadas pela Assessoria de Povos e Comunidades Tradicionais, que integra a Secretaria Executiva, na garantia da transversalidade das ações com PCTs no seu reconhecimento, reparação socioambiental e reparação socioeconômica.

Os objetivos específicos do Plano de Trabalho exigem um olhar sobre as especificidades do território, o que demanda de nossas equipes das gerências atenção em relação aos dados secundários, às produções do CTC/UFMG, às orientações de IJ, CAMF e CPB, além de pactuações junto às pessoas atingidas organizadas em comissões e demais espaços participativos da R3. Este fluxo inclui a gerência jurídica, em relação a encaminhamentos providos das demandas emergenciais, limites legais balizadores da atuação de nossas equipes, referentes aos limites formais do acordo; à Gerência de Qualidade da Água e Avaliação de Risco à Saúde, para dar tratamento, diálogo com instituições legitimadas pelas IJ, além de estudos, acompanhamento da atuação da ERSHE em campo, e elaboração de pareceres, além do acolhimento de denúncias de patologias pós desastre-crime; com a gerência socioambiental, no que tange aos fluxos de ictiofauna, cartografia, relações com contaminação do solo, enchentes, fauna e flora; gerência socioeconômica, que deverá apontar para a predisposição e oportunidades na concatenação da cultura e saberes locais produtivos, em relação às possibilidades de desenvolvimento de atividades econômicas para as áreas afetadas; além de diversas demandas que surgem referentes a relações interinstitucionais, seja junto às IJ, aos compromitentes e à Vale. No que confere ao resultado/produto das diversas ações empreendidas, citadas acima, além dos documentos e orientações de referência para que a participação informada ocorra em sua plenitude, há a necessária formação e capacitação das equipes de campo, para apreensão dos temas e informações pertinentes a efetivação da participação. Com isso, as equipes se apropriam e propiciam o contato das pessoas atingidas com a temática, em uma perspectiva de apropriação de sua própria realidade, seja em espaços coletivos e participativos, seja através das visitas domiciliares, atendimentos telefônicos, interações via redes sociais e atendimentos físicos em nossos escritórios regionais.

Ressalta-se, ainda, o incontável número de demandas que vêm das pessoas atingidas, muitas das vezes relacionadas diretamente ao acordo e seus desdobramentos, como demandas emergenciais, entre outros. Tais demandas seguem o fluxo a partir do analista multidisciplinar da ATI na comunidade. O analista as acolhe, sistematiza e as encaminha para a gerência de referência. A mesma dá o devido tratamento, que podem ser acometidos de estudos e pesquisas, para melhor embasamento, transformados em relatórios, laudos, pareceres ou ofícios de comunicações. A partir de então os mesmos deverão ser monitorados pelas gerências, em constante comunicação com as equipes de analistas em campo.

9. Monitoramento e Avaliação

O Plano de Monitoramento e Avaliação será entregue até o dia 15/12/2022 conforme acordado com a Camf Lataci no seminário com as ATIs.

10. Plano de Desmobilização

O Plano de Desmobilização será entregue junto do orçamento, até o dia 18/11/2022, conforme acordado com a CAMF/LATACI.

11. Dados Formais da Entidade e de conta bancária

Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens

Banco: 756 – Banco Cooperativo do Brasil

Agência: 4149-1 – Sicoob Coopemata

Conta Corrente: 18416001-4

CNPJ: 05.438.306/0001-48